



UFRR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**

KÉZIA WANDRESSA DA C. LIMA

**A PRESENÇA NEGRA NA CAPITANIA DO RIO NEGRO NA AMAZÔNIA
COLONIAL**

Boa Vista, RR

2018

KÉZIA WANDRESSA DA C. LIMA

**A PRESENÇA NEGRA NA CAPITANIA DO RIO NEGRO NA AMAZÔNIA
COLONIAL**

Dissertação apresentada como pré-requisito para obtenção do título de mestre pela Universidade Federal de Roraima.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Luiza Fernandes.

Coorientadora: Monalisa Pavonne Oliveira

Boa Vista, RR

2018

KÉZIA WANDRESSA DA C. LIMA

**A PRESENÇA NEGRA NA CAPITANIA DO RIO NEGRO NA AMAZÔNIA
COLONIAL**

Dissertação apresentada como pré-requisito para
obtenção do título de mestre pela Universidade
Federal de Roraima. Defendida em 28 de
fevereiro de 2018 e avaliada pela seguinte banca
examinadora:



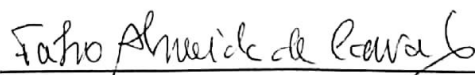
Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior

Presidente da banca / Curso de Relações Internacionais – UFRR



Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Curso de História – UFRR



Prof. Dr. Fábio Almeida de Carvalho

Curso de Letras - UFRR

A todos os homens e mulheres que construíram essa história e aos que permanecem na luta da resistência por um mundo mais justo.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, agradeço à minha família por terem tornado isso possível e apoiado, a sua maneira, cada passo desde a graduação, seja financeiramente, seja compensando minha ausência e preenchendo esse espaço para nosso pequeno Vitor Hugo, o caminho teria sido mais pedregoso sem esse apoio, o meu muito obrigada à cada um, até ao que está longe, Erikson, pela disposição em ler empolgado cada descoberta nova sobre a trajetória do escravo fugido João da Silva (não o mantive a par das novas descobertas, surpresas para a leitura da dissertação).

André, o companheiro que além do incentivo nas pesquisas é quem me mostra possibilidade onde eu não enxergo, também é a pessoa que me mostrou a satisfação de estar entre traças e mofos de Arquivos Públicos. Obrigada por sempre acreditar na minha capacidade e me incentivar a se mais confiante, isso aqui é resultado da mistura desses incentivos. Obrigada por ser tão parceiro e um dono de casa exemplar assumindo as suas e as minhas obrigações familiares (desde a louça na pia até as atividades com o Vitor Hugo) por diversas vezes para que eu pudesse pesquisar, muito obrigada!

Agradeço aos colegas que conquistei nessa etapa da formação e que sofreram as mesmas angústias e desfrutaram das mesmas conquistas junto comigo, em especial, Luana Rios, Celene Sousa e Dayana Soares, principalmente por terem tido a sensibilidade e maturidade de entender que “espírito da floresta” não é um fantasma da sessão da tarde e que muitas vezes me apoiaram mostrando que havia em mim sanidade mental quando colocaram-na em xeque sob o velho e batido discurso de “mulher louca”. Meninas, o meu mais sincero muito obrigada!

Agradeço ao Programa de Sociedade e Fronteiras que possibilitou, juntamente com a CAPES, a execução dessa pesquisa dando apoio financeiro através da concessão da bolsa. Agradeço também às professoras que compuseram a banca de qualificação do projeto de pesquisa, Dr^a Eliane e Dr^a Monalisa (que depois tornou-se mais coorientadora), pelos questionamentos apontados para a melhoria do projeto e execução da dissertação. Aos meus professores que de forma direta ou indireta contribuíram para essa formação, em especial à professora e orientadora Dr^a Maria Luiza que aceitou continuar essa empreitada desafiadora e me incentivou a um recorte espacial da pesquisa mais próximo da nossa região, me

fazendo acreditar que era possível e que eu daria conta. E à Dr^a Monalisa Pavone de Oliveira que assumiu a orientação sem hesitar e deu total apoio desde indicação de leituras a correções minuciosas.

A todos vocês, muito obrigada.

RESUMO

Este trabalho trata da presença negra na Capitania do Rio Negro durante o século XVIII, mostrando como o negro esteve inserido na lógica colonial na Amazônia, identificando as relações existentes entre índios, negros escravizados e colonizadores. Tratamos também dos processos de resistência e adaptação do negro ao sistema hierárquico colonial na Amazônia, considerando aqui as fugas para as fronteiras com os domínios espanhóis, a formação de mocambos, as alianças e as brechas forjadas dentro dos regimentos coloniais. Para tanto, foram utilizados nessa pesquisa fontes primárias disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino, relatos de viajantes e o sistema *Trans-Atlantic Slave Trade Database*. Buscou-se entender como a relação entre negros, índios e colonizadores contribuiu para a formação da sociedade colonial da Capitania do Rio Negro. Foi um processo histórico de longa duração em que os negros passaram por uma experiência de exploração e pressão, mas reagiram, encontraram brechas dentro do sistema colonial e se inseriram através da resistência e adaptação à sociedade da Amazônia setecentista.

Palavras-chaves: Amazônia colonial; escravidão; resistência; mocambos.

ABSTRACT

This work studies the presence of people of African ancestry in the Captaincy of the Rio Negro during the eighteenth century, showing how these people were inserted in the colonial logic in the Amazon, identifying the relations between Indians, enslaved africans and colonizers. It also deals with the processes of resistance and adaptation of the people of African ancestry to the colonial hierarchical system in the Amazon, considering here the escapes to the borders with the Spanish dominions, the formation of *mocambos*, the alliances and loopholes forged within the colonial rules. For this purpose, primary sources were searched in the Overseas Historical Archive, travelers' reports and the Trans-Atlantic Slave Trade Database system. The challenge was to understand how the relation between black people, Indians and colonizers contributed for the formation of the colonial society of the Captainship of the Rio Negro. It was a long-lasting historical process in which blacks experienced an exploration and pressure, but reacted, found loopholes within the colonial system, and inserted themselves through resistance and adaptation to the society of the eighteenth-century Amazon.

Keywords: colonial Amazon; slavery; resistance; mocambos (maroon communities).

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Extrato da comitiva de Mendonça Furtado (1754).....	34
Tabela 2: população de Barcelos em 1786	38
Tabela 3: População de Barcelos em 1775.....	39
Tabela 4: plantações no rio Negro, 1775	42
Tabela 5: Produção de gêneros de consumo e exportação em 1785	42
Tabela 6: tarifas do transporte para a Capitania do Rio Negro, 1786	60
Tabela 7: Escravos desembarcados no porto do Pará (1756-1788)	61

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização da Capitania de São José do Rio Negro (XVIII-XIX)	13
Figura 2: Localização das povoações na Capitania de São José do Rio Negro	13
Figura 3: “Segundo Salto del río de los Engaños” de Francisco Requena.....	73
Figura 4: “Cascadas del Río Cunaré” de Francisco Requena	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I – PROCESSOS DE CRIAÇÃO DA CAPITANIA DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO NO SÉCULO XVIII.....	21
1.1 O Estado do Grão-Pará: lógica de existir da Capitania de São José do Rio Negro	21
1.2 Composição populacional da Capitania do Rio Negro entre os séculos XVIII-XIX	27
1.3 Considerações sobre a economia da região da Capitania do Rio Negro	40
1.4 Reformas Pombalinas e a política escravista no século XVIII	44
CAPÍTULO II – INSERÇÃO DO ESCRAVO AFRICANO NA AMAZÔNIA: ATENDENDO À DEMANDA DA MÃO DE OBRA.....	51
2.1 Trajetórias: da África aos portos do Grão-Pará	51
2.2 O negro na Capitania de São José do Rio Negro: trabalho e propriedade	62
CAPÍTULO III – NEGROS, MAMELUCOS, MULATOS, ÍNDIOS E BRANCOS: AS FRONTEIRAS ÉTNICAS NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE DA CAPITANIA DO RIO NEGRO.....	76
3.1 As relações sociais estabelecidas entre os diversos sujeitos históricos na Capitania do Rio Negro	76
3.2 Estratégias de resistência e adaptação no Rio Negro.....	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS.....	99

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa trata da presença negra na Capitania de São José do Rio Negro, na Amazônia, no século XVIII e tem o propósito de investigar como a relação entre os agentes históricos¹ se estabeleceu a partir da presença desse novo sujeito, analisando também, como a essa sociedade colonial foi se construindo a partir dessas relações. Trouxemos aspectos contextuais que tratam desde o processo de contato do colonizador europeu com a população nativa da Amazônia até a fase de inserção do negro na região, que tinha o objetivo de inseri-los como forma de desenvolvimento e suprimento de mão de obra.

Mais do que apontar de onde vinham e quantos eram esses africanos, buscamos compreender o processo de inserção dos negros vindos da África para a região da Amazônia, analisando não somente como esse novo sujeito foi percebido, mas também como se percebeu nessa sociedade do Rio Negro, quais meios foram utilizados no processo de adaptação e resistência. Portanto, damos especial atenção as relações estabelecidas entre estes africanos escravizados, índios e colonizadores. Partimos do princípio de que os tipos e as qualidades das relações mantidas entre sujeitos históricos são fatores importantes para a construção da identidade de determinados grupos em determinadas sociedades para discutirmos as noções de fronteiras étnicas e de transculturação, concebidas não como “assimilação ou adaptação passiva a moldes culturais fixos e definidos e, sim, um processo no qual tanto a cultura que tenta se impor como a receptora passam por modificações”. Estes constituem conceitos basilares para nossa interpretação da sociedade colonial amazônica (PEREIRA, 2006, p. 15).

A pesquisa desenvolvida sob a perspectiva da História Social, cuja perspectiva é capaz de possibilitar a recuperação das “[...] formas de sociabilidade, os conflitos entre os indivíduos pertencentes aos vários grupos sociais, os entrecosques ideológicos, e toda uma rede de aspectos que constitui inegavelmente

¹ Concepção que vai ao encontro com as propostas metodológicas da “história vista de baixo” apresentada por SHARPE (1992) mostrando que a produção historiográfica não está restrita às ações de grandes homens, que todos os seres humanos agem historicamente, ou seja, são agentes históricos. O termo nesse trabalho refere-se aos negros, indígenas e colonizadores. SHARPE, J. **A história vista de baixo**. In: BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História – novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

um território mais definido da sub-especialidade História Social” (BARROS, 2008, p. 119).

O recorte temporal foi delimitado tomando como referência a fundação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão em meados do século XVIII que assumiu o monopólio, até 1777, do tráfico de escravos para o Estado do Grão-Pará e Maranhão. No contexto das Reformas Pombalinas e das Leis de Liberdade de 1755 que proibiam a escravização e qualquer tipo de discriminação contra os indígenas da América portuguesa, para maior eficiência da exploração colonial, a Companhia deveria introduzir africanos escravizados no Estado de forma mais intensa, sistemática e acessível aos descapitalizados colonos amazônicos (MARIN; GOMES, 2003). A partir de 1778, a inclusão do escravo africano na Amazônia se deu de forma particular ou contratual. Esse recorte temporal, referente a meados do século XVIII até a primeira década do XIX, compreende um período em que houve, de na forma de incentivo político e efetivo, o intenso incentivo para inserção do escravo africano no Estado do Grão-Pará e por ser um período viável para a visualização do negro na região da Capitania do Rio Negro.

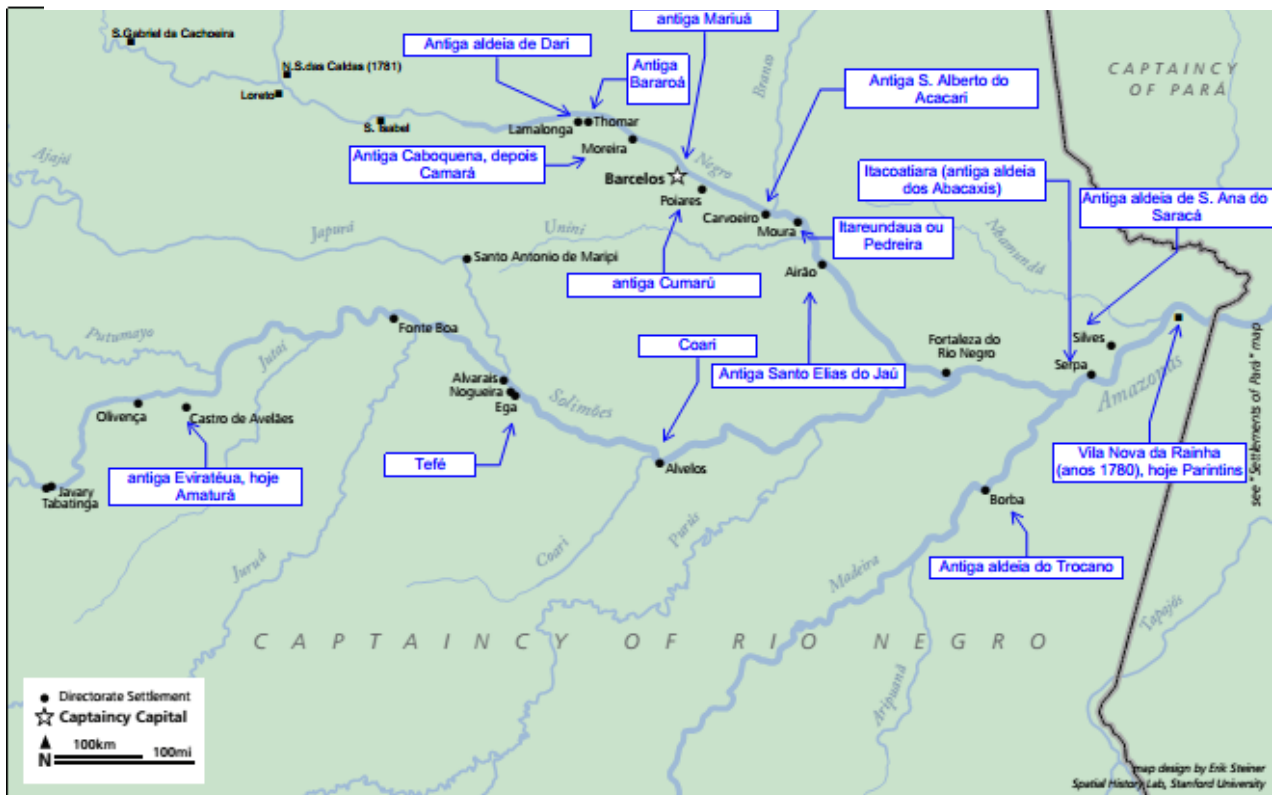
Quanto ao recorte espacial, limitamo-nos ao estudo da região do Estado do Grão-Pará e Maranhão, especificamente, a Capitania de São José do Rio Negro, região hoje correspondente aos atuais Estados do Amazonas e Roraima (conforme se observa na Figura 1), formada por 21 povoações no período entre XVIII-XIX (conforme Figura 2) e que em 1751 passa a ter a cidade do Pará como sede administrativa do Estado (SANTOS, 2008). Anteriormente, a região era denominada como Estado do Maranhão e Grão-Pará, criado em 1621, tinha um governo separado do então Estado do Brasil e administrativamente ligado a Lisboa, com sede administrativa no Maranhão até 1750 (FARAGE, 1991). Interessou-nos entender o processo de formação identitária no período colonial, utilizando para isso a ideia de fronteira para além da geográfica e política, considerando a fronteira étnica uma possibilidade para entendermos a formação de identidades (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998).

Figura 1: Localização da Capitania de São José do Rio Negro (XVIII-XIX)



Fonte: ROLLER, H. F. **Colonial Routes**: spatial mobility and community formation in the Portuguese Amazon. PhD Dissertation in History. Stanford University, 2010.

Figura 2: Localização das povoações na Capitania de São José do Rio Negro



Fonte: ROLLER, H. F. **Colonial Routes**: spatial mobility and community formation in the Portuguese Amazon. PhD Dissertation in History. Stanford University, 2010. Adaptado por Dr. André Augusto da Fonseca (2016).

O estudo da Amazônia Colonial é um campo ainda repleto de possibilidades de pesquisas. Dentre elas, o estudo sobre a presença do negro na Amazônia tem sido objeto até então pouco pesquisado. Das pesquisas existentes, destacam-se Ernesto Cruz (1973), com a publicação de dois volumes de “História do Pará” (além das suas outras 19 publicações sobre o Pará) que trazem uma leitura didática do início da colonização até o século XX; Carreira (1988), que deu significativa contribuição para a pesquisa sobre as Companhias de Comércio, juntamente com as diversificadas obras sobre África e Amazônia, além de obras que trazem, em seus anexos, vasta documentação, facilitando o acesso a outros pesquisadores; Vergolino-Henry (1990), antropóloga e pesquisadora da presença do negro na Amazônia Colonial a temas sobre as religiões africanas no Pará.

Há ainda pesquisas recentes como as de Flávio Gomes e Marin Queiroz (2003), que trazem um importante trabalho sobre as resistências e adaptações do negro na Amazônia Colonial. José Alves de Souza Júnior (2003) que pesquisa sobre a Amazônia colonial no século XVIII, com foco nos jesuítas e na política pombalina, juntamente com outros sujeitos históricos: índios, negros, mestiços, colonos e autoridades coloniais, sob o viés do campo político e social. Chambouleyron (2006), que tem trabalhado sobre as políticas da Coroa Portuguesa nos séculos XVII-XVIII para o Estado do Maranhão, focando a ocupação territorial ao trabalho indígena e africano.

Patrícia Sampaio (2011) desenvolveu extensa pesquisa sobre as Capitânicas do Rio Negro e Grão-Pará, demonstrando como os agentes históricos, em especial os índios e negros, estiveram presentes e atuaram dentro dos espaços existentes para efetuar realizações e interesses. Siméia Lopes (2012) pesquisou sobre as relações comerciais do Pará no século XIX com outras regiões da América portuguesa e Daniel B. Domingues da Silva (2013) pesquisou sobre o comércio atlântico de escravos e as questões estatísticas desse comércio, este último é um dos pesquisadores que desenvolveu o projeto “Viagens: A base de dados do tráfico transatlântico de escravos”, que disponibiliza dados na internet de mais de 30 mil viagens de tráfico negreiro.

Alberto da Costa e Silva (2011) é um dos historiadores que nos incita quanto à necessidade de refletirmos a História do Brasil através da história atlântica, assim como Alencastro (2000) que no próprio título da sua obra nos remete à mesma ideia: “Formação do Brasil no Atlântico Sul”.

O destaque conferido por Alencastro ao atlântico tem a ver, primeiramente, com a questão geográfica, por conta da peculiaridade da navegação que foi determinante para o estabelecimento de dois Estados na América Portuguesa: o do Brasil e o do Maranhão, que tinham um “quadro de ventos e marés” bem diferentes um do outro, sendo quase impossível a navegação entre os dois Estados; “missionários e autoridades civis despachadas da Bahia para São Luís e Belém deviam primeiro ir fazer baldeação em Lisboa, para depois viajar até o Maranhão e Pará” (ALENCASTRO, 2000, p. 59). Outro protagonismo do Atlântico junto à história da Amazônia foi em meados do século XVIII com a instalação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e a inserção mais consistente do negro africano na Amazônia.

A motivação da presente investigação encontra seu ponto de apoio e partida na problematização a ideia comumente disseminada de que a Amazônia colonial teria sido pouco ou quase nada construída pelas mãos de negros escravizados e que sua população predominante era composta de colonos e índios e que, ainda, estes “formavam a base colonial de ocupação europeia na Amazônia (FONSECA, 2011). Deve-se levar em consideração a argumentação da baixa quantidade de negros na Amazônia, porém é preciso analisar como esses números são utilizados, quais os parâmetros aplicados para tratar essa quantificação, como nos alertam Vergolino-Henry e Figueiredo (1990):

Sem dúvida alguma, o número de negros escravos entrados na Amazônia colonial foi bem menor que aquele introduzido no Nordeste, contudo, a questão que se coloca não é a de inverter as cifras do tráfico negreiro ou a de se comprovar que a Amazônia, enquanto região cultural é tão ou mais africana do que o Nordeste Agrário do Litoral. Trata-se, isso sim, de se duvidar do “vazio humano” (no caso, a presença africana) com o qual sempre se caracterizou a região (p. 31).

A dimensão do tráfico negreiro não se limita ao comércio de negros. Para Alencastro (2000), o tráfico ultrapassa o registro de compra, transporte e venda de seres humanos para formar “o conjunto da economia, da demografia, da sociedade e da política da América portuguesa” (p.29). Por outro lado, a demanda oriunda da América portuguesa por negros africanos promoveu uma corrida escravista, pressionando a oferta com reflexos econômicos, sociais e demográficos na África.

A quantificação do tráfico negreiro atlântico é o núcleo de num debate polêmico e controverso, que M'Bokolo (2009) chama de “querela dos números”.

Acontece que a intenção de se quantificar o número total de africanos escravizados esbarra na falta de registros dos séculos XVI e XVII (SILVA, 2013) e nas fraudes de grandes proprietários no registro do número real de escravos para enganar a tributação.

A estimativa global mais baixa até hoje (9,5 milhões) de africanos escravizados traficados para a América é de Curtin (apud M'BOKOLO, 2009), e tem ensejado polêmicas. M'Bokolo (2009) define o trabalho de Curtin como “tentativa revisionista” da escola minimalista, que contraria os maximalistas, cujos cálculos variam de 20 e 40 milhões de africanos escravizados introduzidos na América (p.329-330).

Entretanto, Curtin não propõe somente uma revisão reducionista da quantificação negreira. A reflexão proposta por ele vai na direção de questionar os números dessa migração forçada (sejam 20 milhões, sejam 10 milhões) não nos dizem nada enquanto não tivermos um parâmetro para analisar esses números: “o deslocamento de qualquer número de pessoas de qualquer sociedade só podem ter sentido em relação com a dimensão da sociedade, o período considerado, a composição por idade e por sexo do grupo emigrante e da sociedade de onde saem” (CURTIN, 1969 apud M'BOKOLO, 2009, p. 330).

Mais do que determinar números, essa pesquisa buscou entender como o negro na Amazônia no período colonial, especificamente no século XVIII, se relacionou com os outros sujeitos dessa sociedade da Capitania do Rio Negro e como essa relação foi moldando a formação da identidade do negro sobre os aspectos de como viviam, resistiam e se adaptavam a essa lógica colonial hierárquica e escravista, que impunha ao negro africano uma organização social diferente da sua.

Sampaio (2009) afirma que a presença do negro escravo nessa região “possibilitou uma certa redistribuição das hierarquias e das próprias fronteiras para delimitação das desigualdades sociais” (p. 29). Portanto, cita o exemplo dos índios que, do ponto de vista hierárquico², tinham um status diferenciado do negro, por

² Refiro-me à hierarquia social e política discutida por Rocha (2009) que mostra como a Coroa Portuguesa teve que lidar a divisão de autoridade “Compromissada com os poderes locais para efetuar a administração de suas terras coloniais, a Coroa teria de se articular e ceder determinados privilégios e isenções às pessoas que gozassem dos altos postos da hierarquia regional” (p.95). Nessa lógica da hierarquia, por exemplo, o índio na Capitania do Rio Negro estava presente nos cargos militares e na Capitania do Pará como juizes e vereadores.

serem legalmente livres, havendo casos em que a população indígena exercia cargos e postos tinha acesso à propriedade de homens e mulheres africanos. É o caso de Barcelos em 1786, no Rio Negro, que em propriedades pertencentes aos índios foi possível encontrar 130 negros escravos (GOMES, 1997).

Em Belém, por exemplo, a mão de obra negra escrava era utilizada nos serviços domésticos, como cozinha, costura, criada de servir, amassadeiras de açaí, vendedoras de tacacá, nos serviços militares, porteiros do Legislativo, em construções navais, olarias, serviços urbanos e de transportes, pedreiros, ferreiros, sapateiros, escultores, alfaiates e tecelões. Em Macapá, estavam mais direcionados para atividades agrícolas (FIGUEIREDO, 1976). Sob a ótica do colonizador, essas eram as serventias de se ter um negro escravo na Amazônia Colonial do século XVIII.

Mas, resta saber como o negro se coloca e se impõe nessa sociedade colonial. Gomes (1997) afirma a existência de “estratégias de fugas, alianças, conflitos, redes de comércio e proteção”. Este autor trata da presença do negro a partir de outra perspectiva e discute suas estratégias de autonomia e liberdade, agindo com resistência à colonização e escravidão. E é justamente esses aspectos de que trata a presente pesquisa (p. 40).

É possível falar de uma afirmação negra frente ao projeto colonialista quando falamos de resistências. Consideramos que a questão da resistência foi um componente importante no processo de formação da identidade desses negros. Nos séculos XVIII e XIX, nas regiões do Maranhão e Grão-Pará, foram descobertas mais de oitenta organizações de fugitivos (KLEIN; LUNA, 2010). Viver numa região fronteira como a da Amazônia, com certa fragilidade no controle das suas fronteiras, não é difícil de imaginar a constante movimentação de fugas de escravos e a formação de mocambos (GOMES, 1997).

O aspecto de estratificação nessa sociedade hierárquica foi considerado para identificarmos em que posição o negro estava dentro dessa lógica, já que o próprio índio nesse processo apresenta uma posição “mais favorável” se comparada com a do negro, ao vê-los tornando-se proprietários de escravos negros e ocupando magistraturas coloniais vedadas aos negros.

Outro exemplo da posição do indígena nesse contexto é a proibição de ser chamado de “negros” porque tal prática dificultava a civilização dos índios” (p. 26).

Nesse sentido, pensamos em como a fronteira étnica contribuiu para a construção do que era ser negro nessa região, considerando as relações hierárquicas e as resistências. Procuramos mostrar como essas questões foram delineando e definindo os espaços desses sujeitos, e para fazermos isso levamos em consideração que não era possível traçar uma definição desses espaços isoladamente. Por termos decidido incluir os conjuntos de atuações que formavam essa sociedade colonial, traçando uma relação entre negros, índios e o colonizador.

Considerando então essas relações, utilizamos o conceito de fronteira étnica de Barth (1969) para entender a dinâmica desses sujeitos históricos. Sabendo que a constituição de grupos étnicos tem suas concepções desenvolvidas na ideia de que o isolamento geográfico e social não é uma base para a diversidade étnica, pois a fronteira étnica continua a existir mesmo com o constante e diverso fluxo de pessoas que passam, entram e saem daquele determinado meio. A presença de novos elementos ou sujeitos em determinado espaço não faz com que determinado grupo desapareça por não estar isolado; pelo contrário, suas diferenças são reafirmadas. Vista e entendida como organização social, a fronteira étnica será um conceito trabalhado para “[...] explorar os diferentes processos que parecem estar envolvidos na geração e manutenção de grupos étnicos” (p. 189).

A noção de fronteira que também contribuirá para a reflexão dessa pesquisa é convergente com a utilizada por Gomes e Marin (2003), como um “[...] campo de relações sociais, culturais e políticas renovadas, plena do movimento dos atores dessa experiência histórica, notadamente pelo contrabando e pela formação de comunidade de fugitivos” (p.71). São fronteiras em constante transformação e com diversos agentes históricos que participam e utilizam dessa fronteira como forma de resistência, adaptação e autoafirmação cultural. A fronteira enquanto espaço geográfico que terá evidência nessa pesquisa será a referência entre os domínios português e espanhol que, como veremos no primeiro capítulo, era tão insegura e instável que a administração colonial criou a Capitania de São José do Rio Negro em meados do século XVIII.

Pensando nisso, no capítulo I intitulado “Processo de criação da Capitania de São José do Rio Negro no século XVIII” abordamos as razões de existir a Capitania do Rio Negro, quais as políticas de Estado foram pensadas para se chegar a decisão de que precisavam efetivar a presença dos colonizadores portugueses nos sertões da Amazônia. Além disso, trouxemos questões referentes à estrutura dessa

sociedade colonial com relação à população e à economia da região. Essas questões ajudaram a refletir a presença desse negro escravo na Capitania do Rio Negro, já que a composição populacional ali presente seria proprietária desse escravo e a questão econômica nos mostrou apontamentos para se perceber as razões da dificuldade em se executar as políticas de Estado com efetividade na substituição da mão de obra indígena pela escrava negra.

Pensando, então, na demanda da mão de obra escrava negra, o capítulo II, intitulado como “Inserção do escravo africano na Amazônia: atendendo à demanda da mão de obra”, apresenta as trajetórias das rotas comerciais, mostrando como se deu o processo de coisificação desse negro transformado em mercadoria, desde os portos africanos até sua chegada a Capitania do Rio Negro. Abordamos também as questões referentes a trabalho e propriedade: como esses escravos eram utilizados nos serviços e como hierarquicamente a propriedade escrava delimitava espaços na sociedade colonial, ou seja, mais um fator definidor das relações demarcadas a partir da presença escrava negra na região. Ser “preto” ou ser “negro” eram conotações diferentes dentro do regramento colonial português e essa discussão está presente no capítulo II a partir da discussão sobre dois sujeitos que eram escravos negros fugitivos do domínio português, João da Silva e Fernando Rojas, e que foram incorporados à tropa espanhola como Capitães de Conquista.

A abordagem referente a identidade nesse trabalho será analisada sob as ações de resistência, negociação e alianças entre negros e os diversos sujeitos históricos presentes na região da Amazônia no século XVIII. O capítulo III, denominado “Negros, índios e brancos: negociações, resistência e alianças na formação da sociedade da Capitania do Rio Negro”, traz justamente essa análise das fronteiras étnicas e o processo de transculturação que é estabelecido nessas relações. A maioria das questões sobre resistência através de fugas e formação de mocambos foi retirada da tese de Flávio Gomes (1997), que cita esse processo utilizando, principalmente, os documentos do Arquivo Público do Pará. Por não termos tido tempo de acessar os documentos diretamente no Arquivo Público do Pará, as passagens utilizadas por Gomes (1997) foram fundamentais para extrair os vestígios da presença negra na Capitania do Rio Negro que fizemos através do trabalho de selecionar todas as passagens que identificamos como referente a Capitania e fomos encaixando-as dentro das propostas que tínhamos: mostrar que

houve a presença escrava negra na Capitania do Rio Negro e que as relações estabelecidas ali se davam dentro do processo de transculturação.

Outras fontes utilizadas para esse trabalho foram os documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), o dicionário de Bluteau (1712), correspondências de administradores coloniais e o banco de dados *Slave Voyage* para estabelecer algumas questões numéricas quando julgamos pertinente. Estão presentes, também, os relatos de viagem pela Amazônia de Alexandre Rodrigues Ferreira que fez seus registros durante sua temporada na região em 1783 e utilizamos a cópia publicada em 2006 extraindo aspectos que descreviam a composição da sociedade da Capitania do Rio Negro, juntamente com o Mapa das Famílias, de 1778, que mostra essa composição de forma nominal apresentando os responsáveis pela famílias como “cabeças da família” e com informações sobre suas propriedades, como, quantidade de escravos e suas condições econômicas. Os aspectos referentes à resistência e estratégias de adaptação, são foco de interesse desses documentos através dos quais buscamos entender a não passividade e indiferença frente ao sistema colonial, escravista e hierárquico, a que esses negros foram submetidos.

Portanto, o que fizemos nessa pesquisa, além de desmistificar a ideia de que a Amazônia não teve escravidão negra, foi aproximar essa temática para um recorte espacial mais próximo do Estado de Roraima e mostrar que é possível e viável a pesquisa nessa região sobre o período colonial, abrindo assim a construção de espaços de discussão das ciências sociais com relação à produção e pesquisa na Universidade Federal de Roraima sobre a escravidão negra na Amazônia.

Capítulo I – Processos de criação da Capitania de São José do Rio Negro no século XVIII

Para delinear a criação de um espaço político amazônico e apresentar sua lógica e razão de ser, pretendemos discutir o processo formal de criação da Capitania de São José do Rio Negro, desde sua criação com vistas a nutrir a reflexão sobre os moradores desse espaço e como eles viviam. Quanto ao espaço político, precisamos primeiro entender de qual espaço estamos falando, já que a Capitania de São José do Rio Negro (muitas vezes denominada apenas como Capitania do Rio Negro) estava localizada dentro do espaço geográfico que compreendia o Grão-Pará, na parte Noroeste da Amazônia brasileira. Sendo assim, mostraremos as razões de se construir esse novo espaço como uma Capitania e como os ideais pombalinos estiveram presentes na construção dessa sociedade que era predominantemente indígena, porém, com uma intensa tentativa do Estado em aumentar a quantidade de negros na região para suprir a demanda de mão de obra.

1.1 O Estado do Grão-Pará: lógica de existir da Capitania de São José do Rio Negro

Para pensarmos sobre a região que hoje conhecemos como Brasil no contexto de colonialismo, precisamos de informações que divergem em larga medida da organização política e geográfica atual. Durante boa parte da história colonial, a América Portuguesa esteve dividida em duas: um deles era o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Como nos mostra Alencastro (2000), essa divisão muito se explica por conta dos ventos da navegação na costa americana, tendo a região da Amazônia uma navegação mais favorável para se chegar a Portugal, ou seja, a comunicação com a metrópole funcionava melhor sob essa divisão administrativa. A região relativa à Amazônia, em outros momentos, se chamou Estado do Grão-Pará e Maranhão (formado pelas capitanias do Pará, Maranhão, Piauí e Rio Negro), que é o recorte que aqui nos interessa, tendo essa variação conforme a localização de suas sedes administrativas.

A região denominada Estado do Grão-Pará e Maranhão só foi assim chamada a partir de 1751, quando a cidade do Pará passou a ser sede administrativa desse Estado (SANTOS, 2008). Anteriormente, a sede administrativa

ficava em São Luís do Maranhão e era chamado de Estado do Maranhão e Grão-Pará (1621-1751). Em ambos os casos, sempre estiveram uma administração separada do Estado do Brasil. Farage (1991) acrescenta que essa configuração de divisão administrativa teve base num princípio geográfico, mas esse se configurou, no decorrer dos anos, numa diferença político-econômica entre as duas regiões.

A região que compreende a Capitania de São José do Rio Negro era dominada politicamente, segundo Santos (2012), por dois poderes que o autor denomina como “régio” e dos “régulos do sertão”; ambos os poderes tinham caráter político “estruturado no controle da mão de obra indígena” (p. 68). O poder régio em geral era representado por civis (cabos de tropas de resgate ou de guerra), militar (comandante da Fortaleza da Barra do Rio Negro) e religiosos (missionários), “eram traficantes legais de índios” (p. 68).

Os “régulos do sertão”, por seu turno, eram “desertores das milícias do Pará e do Maranhão, criminosos fugidos à justiça pública, que procuraram o sertão-rionegrino como refúgio” (p. 76); atuavam de forma ilegal, porque não tinham “nenhum tipo de delegação régia, mas detinha poder político” (p. 68). Santos (2012) nos mostra que a pouca ação do poder régio na região do rio Negro levou à dissipação do poder dos régulos. Esse foi um problema significativo enfrentado pelos agentes coloniais durante o processo de implantação da Capitania do Rio Negro: o enfrentamento ao poder dos régulos e a forçar uma presença mais incisiva dos poderes administrativos na região.

Apesar de criada em 1755, a Capitania do Rio Negro só foi implantada em maio de 1758. Contava, então, com pouco mais de cinquenta núcleos coloniais até o final do século XVIII, entre vilas, lugares, aldeamentos, fortalezas e pesqueiros reais (SANTOS; SAMPAIO, 2008). A ocupação esteve voltada para os rios “Negro, Baixo Amazonas, Solimões e pequenas partes do Madeira, Japurá e Branco”, como afirma Almeida,

Foi na segunda metade do século XVIII, como parte das reformas pombalinas, que se iniciou a colonização sistemática dessa região. A aldeia de Mariuá (depois Barcelos), que havia sido criada em 1728 pelos carmelitas, sofreu uma grande transformação com a chegada do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que para ali se dirigiu em 1754 para encontrar-se com a comissão de demarcação espanhola, que viria dar cumprimento ao Tratado de Madri (1750). A capitania de São José do Rio Negro foi criada em 1755 e a partir daí, toda a orientação administrativa se deu no sentido de promover o povoamento e incentivar o

desenvolvimento agrícola, através da criação de núcleos portugueses (ALMEIDA, 1990, p. 106).

Com a criação da Capitania, os aldeamentos religiosos passaram à condição de vilas e lugares portugueses. “A região leste, que constituiu o núcleo da capitania, reunia o maior número de povoações, que eram também as mais produtivas e as mais populosas, com o maior número de moradores e de escravos negros.” (ALMEIDA, 1990, p. 141).

A criação da Capitania de São José do Rio Negro esteve muito vinculada com a participação de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Almeida (1990) e Rezende (2006) demonstram que, tendo, inclusive, seu sobrinho, Joaquim de Melo e Póvoas, como primeiro governador da Capitania do Rio Negro. Como governador do Estado do Grão-Pará, Mendonça Furtado havia saído de Belém em 1753 para Mariuá, que até então era um aldeamento carmelita, para encontrar com a expedição espanhola de demarcação dos limites, e chegou ao local em 1754. Como um fiel agente administrativo colonial que era, ele observou e relatou à Coroa Portuguesa “sobre a conveniência de se criar uma nova região administrativa naqueles territórios fronteiriços com as colônias espanholas”, ou seja, tornar o aldeamento de Mariuá em sede administrativa (REZENDE, 2006, p. 240).

Francisco Xavier de Mendonça Furtado havia recebido, em 1751, uma lista com “instruções régias, públicas e secretas” para guiar sua administração enquanto Governador do Grão-Pará. Dentre essas instruções estava “o incentivo ao povoamento do vasto território amazônico, à agricultura e à defesa dos domínios confinantes com possessões de outras monarquias”, o que justamente calhava com a criação da Capitania do Rio Negro (SANTOS, 2008, p. 60).

As dificuldades de governar eram inerentes ao contexto em que ocorria sua nomeação como administrador. O Regimento das Missões, que ainda estava em vigor e dava poderes aos jesuítas em controlar a distribuição dos indígenas, foi um dos problemas a ser enfrentado e durou até 1755, com a criação do Diretório dos Índios. O poder temporal dos regulares da mão de obra indígena foi um problema pelos desvirtuamentos feito pelos padres, pois a participação deles no comércio e na escravização dessa mão de obra estava fora do que se tinha como atribuições previstas para os jesuítas, que deviam “realizar trabalhos de conversão do gentio em português” (SANTOS, 2008, p. 63). Almeida (1990) reforça essa afirmação

mostrando que poucos particulares enviavam canoas para o sertão, a sua grande maioria provinha dos religiosos.

Até metade do século XVIII, grande parte da mão de obra indígena que existia na Capitania do Pará provinha do rio Negro, juntamente com o maior número de gêneros de drogas do sertão; logo, vê-se a importância que era dada a região antes mesmo de tornar-se a Capitania do Rio Negro (ALMEIDA, 1990). Essa expansão para a região só pode ser entendida, como nos mostra Sampaio (2011), se se considerar que já havia um “esgotamento das zonas de fornecimento de escravos índios nas áreas que se estendem de Belém ao Tapajós” (p. 44).

As “instruções régias, públicas e secretas” que Mendonça Furtado recebeu para guiar sua administração como Governador, estavam dentro do que se entende como reformismo ilustrado³ e que lhe foi dada como incumbência a ser implantada durante o seu governo. A partir daí vieram as severas críticas aos missionários por sonegarem os índios necessários ao serviço da comissão demarcadora e persuasão mais incisiva para que os colonos passassem a adquirir escravos africanos para poder liberar os escravos índios e proibir os resgates.

A partir de então se definiu o Diretório dos Índios (1757) que, no tocante a ação de “civilizar” os índios, implementou algumas medidas como a criação de escolas para meninos e meninas, definiu as formas de pagamento pelos serviços dos índios, deu a eles nomes em português, introduziu o vestuário e costumes do reino, ou seja, os tornou súditos do rei. Esse era o contexto da criação da Capitania do Rio Negro com relação aos índios, ao poder dos missionários e ao Estado que tentava convencer os moradores quanto à mão de obra escrava negra.

Muito do que dizia na Carta Régia de criação da Capitania foi adaptado conforme a realidade local que Mendonça Furtado conhecia. Como exemplo, a orientação era que a sede da Capitania fosse em Javari (no alto Solimões), mas a Aldeia Mariuá, como mencionado anteriormente, tinha melhores condições estruturais para que lá se estabelecesse a sede. Logo, a Aldeia Mariuá se tornou Barcelos. O espaço já tinha dois edifícios, uma quantidade de casas que serviam de quartéis e armazéns e tinha estruturas melhoradas para o recebimento das tropas

³ O Reformismo Ilustrado pode ser explicado a partir da premissa de que a prioridade era o bem do Estado, acima dos interesses individuais ou privados tendo suas formulações legais baseadas na razão, mais do que na fé ou costume. Porém, na prática, “os construtores manifestos do Estado foram respaldados pelas redes não-explícitas das relações pessoais, do clientelismo e do interesse próprio” (MAXWELL, 1996, p. 117).

espanholas de Demarcação dos Limites, que deveriam ter chegado à Mariuá em 1754 (SANTOS, 2012).

As ocupações portuguesas realizadas na região a partir da criação da Capitania do Rio Negro promoveram mudanças administrativas e,

além de acelerar a produção do espaço nas margens dos rios da região, quase esvaziadas pelo processo da conquista, delineou os contornos primordiais do território e das instituições político-administrativas e jurídicas das sociedades amazonenses, que se desenvolveram diacronicamente no interior da própria Capitania do Rio Negro, nas comarcas do Rio Negro e Alto Amazonas, na província do Amazonas e no Estado do Amazonas (SANTOS; SAMPAIO, 2008, p. 80-81).

Cardoso (1984) também chama a atenção para a burocratização desses espaços, uma vez que as decisões e a comunicação tinham problemas e eram demoradas por falta de iniciativa da parte dos agentes coloniais para resolver questões locais. Para exemplificar, o autor cita o caso do governador de Macapá que teve interesse nos rendimentos do Rio Negro na fabricação de anil e urucum, em 1777, e essas receitas saíram do Rio Negro para Lisboa até chegar ao Macapá, ao invés de se fazer o trajeto direto pelo rio Amazonas.

Há de se acrescentar, ainda, que a expansão da ocupação feita pelos portugueses no sertão da Amazônia teve como motivador a propensão estratégico-militar. Santos e Sampaio (2008) listam um conjunto de fatores que contribuíram para que a Coroa Portuguesa estabelecesse a criação da Capitania do Rio Negro. Dentre elas estão “a distância em que se encontrava a região em relação aos poderes de decisões, instalados em Belém e São Luís; o temor de uma invasão holandesa via Tacutu/Branco; a política do princípio *uti possidetis*, selada no Tratado de Madri; o fato da própria demarcação de limites dos domínios ibéricos na América do Sul; e ainda, a suspeição de manobras perigosas por parte dos missionários contra os interesses da Coroa Portuguesa” (p. 81).

Para Sampaio (2011), a região do Rio Negro era desafiadora para todos os agentes históricos envolvidos. Para os portugueses, que eram uma minoria se comparados às sociedades indígenas na região, o confronto direto com essas populações não era uma boa estratégia, já que contavam com um número reduzido de agentes portugueses. Para driblar essa barreira, entraram em cena missionários

com o processo de aldeamento e a negociação com o Principal⁴ para convencimento de toda a comunidade. Esse papel das missões é definido por Sampaio (2011) como “chave para a definição e expansão das fronteiras”, já que eram as missões que davam o pontapé inicial para a entrada nesses espaços (p. 52).

Ainda sobre o ponto de vista estratégico-militar, a autora aponta a importância da construção de fortalezas nas áreas de fronteiras, então em disputa com franceses, ingleses, holandeses e espanhóis. Ela o caráter de estratégia militar a prevalência da criação da Capitania do Rio Negro cujo objetivo era “assegurar a soberania portuguesa na região” (SAMPAIO, 2011, p. 54).

Sobre a ocupação portuguesa desses espaços na Amazônia, Cardoso (1984) mostra que a Amazônia portuguesa “fazia figura de área periférica”, social e economicamente (o que explica o título do seu livro sobre esse espaço colonial: “Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas”), sendo ela

ocupada por razões político-militares em primeiro lugar, apresentando dificuldades de penetração e aproveitamento bem maiores do que as que eram usuais no Estado do Brasil, não dispo de jazidas conhecidas de metais ou pedras preciosas na época colonial [...], a imensa região chegou atrasada a uma competição por colonos, capitais, mercados e escravos negros, na qual estava sistematicamente em inferioridade de condições diante do Brasil (p. 115).

A criação da Capitania do Rio Negro se deu em decorrência de projetos econômicos e políticos. A comissão de demarcações registrou que a “Primeira Comissão de Demarcações, dirigiu-se ao Rio Negro em 1754 com uma comitiva de mil e vinte e quatro pessoas” (ALMEIDA, 1990, p. 147). Era preciso ocupar para possuir e demarcar os limites, conforme o Tratado de Madri. Mas, o que chama a atenção é que muitos dos integrantes das tropas continuaram morando na região (retomaremos isso no próximo tópico sobre os moradores), o que reforça a ideia de uma ocupação de longo prazo dos portugueses branca pelos portugueses nos espaços amazônicos. Feitas essas considerações gerais, vejamos, então, quem eram esses habitantes que chegaram e como se organizaram com os que já

⁴ Uma categoria de representação indígena criada pelos portugueses ligada diretamente à administração colonial. Ferreira (1786 [2006]) explicava que “o principal dos índios, que sempre é índio da família do próprio chefe da nação. A eles são dirigidas as portarias para os índios” (p. 58). Patrícia Sampaio (2011) mostra que “O contato com o Principal era primordial para garantia do descimento e para onde, inicialmente, se dirigiam as atenções e cuidados dos responsáveis pela execução da operação” (p. 51).

residiam na região, refletindo como a formação imaginária do que era o outro se deu nos primeiros contatos entre nativos e europeus.

1.2 Composição populacional da Capitania do Rio Negro entre os séculos XVIII-XIX

os primeiros contatos entre europeus e nativos no Brasil foram discrepantes: de um lado, o maravilhamento daqueles com a riqueza de fauna e flora e com caráter “primitivo, bárbaro e monstruoso” dos primeiros, enquanto para o segundo sobressaía a estranheza dos hábitos dos europeus (SANTOS, 2007, p. 383). É justamente a percepção da diferença cultural que sobressai entre índios e europeus que podem ser observadas nos relatos de viagens de cronistas e viajantes. São esses relatos que propiciam de compreender e a perspectiva europeia sobre a América Portuguesa e, mais tarde, sobre a Amazônia que, como iremos observar, vai se transformando com o passar do tempo.

A visão paradisíaca das terras e dos habitantes maravilhava e desapontava as concepções de mundo habitual dos europeus. Primeiramente a visão do nativo inocente em terras onde tudo é possível, sem regulação da ordem social. Depois disso, veio a visão de desapontamento com a cultura desses povos, que não tinham religião, não tinham história e não tinham escrita (LAPLANTINE, 2003).

Os primeiros cronistas são pródigos em relatar bizarrices e coisas extraordinárias, daí que atestam a existência das Amazonas, um paraíso terreno e disseminam a ideia do El Dourado. Com as viagens dos naturalistas, bem como à Amazônia, no século XVIII aparecem outras noções sobre o espaço amazônico e do homem enquanto espécie (SANTOS, 2007).

Os registros deixados nos relatórios de viagem mostram que ainda não houvera a preocupação em entender as formas de organização das sociedades indígenas, mas, apesar disso, por meio dos viajantes, nos deixaram anotações importantes das percepções setecentistas sobre essa população. Um exemplo disso como quando La Condamine apresenta os nativos como curiosidades e não se preocupa de dar uma contribuição científica: “A natureza parece ter favorecido a preguiça dos índios, adiantando-se a suas necessidades: os lagos e brejos que se encontram a cada passo nas bordas do Amazonas, [...] enchem-se de peixes de todos os tipos na época das enchentes do rio[...].” (1992, p. 100). Vemos aqui um

maravilhar pela natureza quanto à abundância de peixes no rio e, ao mesmo tempo, um juízo de valor com a forma de uso e sobrevivência do indígena.

Acrescento ainda, para fins de exemplificação, outro trecho do seu relatório de viagem que endossa essa perspectiva: “como os indígenas das missões e os selvagens que gozam de liberdade são no mínimo tão limitados, para não dizer tão estúpidos, quanto os outros, não podemos ver sem humilhação o quanto o homem abandonado à simples natureza, privado de educação e sociedade, pouco difere do animal” (p. 55).

Outro ponto interessante na obra de La Condamine (1992) podemos encontrar quando de sua chegada ao Pará, em meados do século XVIII: “[...] pensamos nos ver transportados para a Europa. Encontramos uma grande cidade, ruas bem-alinhadas, casas alegres, a maior parte construída há 30 anos, em pedra e alvenaria, além de igrejas magníficas” (p. 107). Como se percebe, considerando o ambiente amazônico próximo daquilo em comum à França, o cenário não lhe causou estranheza, e sim uma surpresa.

Uma característica importante dos trabalhos dos viajantes é o compromisso com a descrição da natureza. La Condamine já trazia um riquíssimo relatório da fauna, flora e das questões geográficas. Mas é com Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1786]) que vemos uma preocupação maior em classificar e catalogar informações, um cuidado com a questão metodológica e o pensar o cotidiano do morador da Amazônia, do indígena, o que se deve à sua formação naturalista.

Em cada Vila ou freguesia que chegava na Capitania de São José do Rio Negro, também no século XVIII, Ferreira (2006 [1873]) fazia um levantamento do número de habitantes (divididos entre brancos, índios, escravos e forros), das produções das lavouras (milho, arroz, mandioca, tabaco, mel), doenças e descrição de cada lugar com nome de moradores, o estado em que encontravam-se suas plantações e conflitos na região. A alimentação, por exemplo, é descrita dividida entre as que fazem os brancos:

Uma e meia libra de biscouto, na sua falta uma ração de farinha de mandioca; na de ambas, oito pacovas ou seis raízes de macaxeira, qualidade de mandioca que não é venenosa e se come assada e cozida; Duas libras de carne fresca e, na sua falta, uma de carne ou peixe seco, meia libra de manteiga de tartaruga. Na falta de carne ou peixe, uma libra de legumes (p. 309).

E as que fazem os índios:

Uma ração de farinha, na sua falta, oito pacovas ou seis raízes de macaxeira. Uma libra de carne ou peixe seco. Na falta de carne ou peixe, uma libra de legumes. Pelas oito horas da manhã costumam almoçar com a mesma formalidade e ostentação com que jantam, e só a diferença consiste na qualidade (p. 309).

Outra questão importante no trabalho de Ferreira (2006 [1786]) é que ele esteve na Amazônia no contexto das Reformas e do Diretório dos Índios, de 1757, que proibiam a escravização e qualquer tipo de discriminação contra os indígenas da América portuguesa. Isso não quer dizer que assim fosse, mas que já havia uma preocupação com a população indígena, ou pelo menos uma estratégia de inseri-lo dentro dos “cálculos políticos, econômicos e administrativos propostos no escopo da reforma pombalina” (SANTOS, 2007, p. 392).

Com o Diretório, passa a haver uma maior racionalização do trabalho indígena. O que se ordenava jurídica e administrativamente era reforma dos costumes, do trabalho, comércio, senão também obrigação da língua portuguesa, a implantação de escolas para meninos e meninas, a necessidade de sobrenomear os índios com nomes portugueses, incentivar os índios a construir casas como as dos brancos e a significativa retirada dos indígenas do controle dos jesuítas, passando a ser responsabilidade do Estado (SANTOS, 2007).

A mesma racionalização da mão de obra indígena precisou articular a substituição para suprir a demanda de trabalho. A legislação pombalina recomendava então que fossem introduzidos de forma mais incisiva a figura do escravo africano na região. Sampaio (2011) afirma que a presença do negro escravo “possibilitou uma certa redistribuição das hierarquias e das próprias fronteiras para delimitação das desigualdades sociais” (p. 100). O autor cita o exemplo dos índios que, do ponto de vista hierárquico, tinham um status diferenciado do negro na legislação por serem legalmente livres, chegando a ter casos em que a população indígena que exercia cargos e postos tinha acesso à propriedade de homens e mulheres africanos. É o caso que ocorre em Barcelos em 1786, no Rio Negro, que em propriedades pertencentes aos índios foi possível encontrar 130 negros escravos (GOMES, 1997).

A relação entre índios e negros não se resumiu a redistribuição hierárquica e, por estarem numa mesma condição de existência ao pensarmos num aspecto de espaços sociais, construiu-se muitas vezes uma relação de solidariedade. Um dos

aspectos mais significativos dessa relação é sobre a possibilidade de fugas na Amazônia, um lugar totalmente novo e desconhecido para os africanos: “O segredo do labirinto florestal precisou, então, ser aprendido com os índios, que eram os senhores das matas. O domínio desse espaço possibilitou a construção da liberdade” (CARDOSO, 2011, p. 127).

Muitas vezes, os índios fugiam junto com escravos negros para os mocambos (ou quilombos) e, nesses casos, o que se observa é que eles criavam mecanismos de resistência que pode ser entendido aqui como “uma estratégia de diferenças”; esse é um fenômeno que se manifesta quando há o encontro de agentes históricos que defendem interesses opostos. Não pode ser definido por critérios de raça e cultura, e sim, como uma construção social e política onde um grupo se organiza para afirmar uma identidade diante dos outros grupos com que interage: “[...] a identidade étnica resulta da interação com outras identidades étnicas. É essa interação que contribui para a consciência de uma origem particular [...]” (CUNHA, 2012, p. 242). Grosso modo, essa era mais uma das relações que os índios tiveram com mais um novo agente histórico, o escravo negro. Mais uma fronteira étnica com que iria interagir e, daí, afirmar-se.

Um aspecto importante da colonização portuguesa na Amazônia que demonstra traços das fronteiras étnicas é quanto às festas. A princípio, o papel assumido pela igreja católica era o de controle da mão de obra indígena e a responsabilidade pela “conquista espiritual” (BRAGA, 2007, p. 65). Mas isso não acontecia como uma via de mão única; pensando aqui com a ideia de fronteira étnica isso implica que há uma relação étnica, que nesse caso se deu entre europeus, índios e negros: “índio e negro tiveram participação histórica significativa em festas portuguesas promovidas na Amazônia”, festas essas relacionadas ao calendário cristão e que, na contemporaneidade, “pode-se considerar que as festas amazônicas têm influência considerável do catolicismo, embora de alguma maneira tenham sido marcadas pela cultura popular da época, urbana, mestiça, tributária de heranças indígenas e negras” (p. 70).

A visibilidade do indígena na história da América Portuguesa esteve relacionada com os interesses do Estado, no período Pombalino (a partir de 1755), e, mesmo com a perspectiva de integração, os conflitos se fizeram presente, mostrando que o contato entre não-índios com o indígena foi marcado historicamente por conflitos. Pacheco Oliveira Filho (1999) mostra que as nações

indígenas eram classificadas entre “índios bravos”, que seriam os que combatiam os portugueses e “índios mansos”, os que se aliaram e eram considerados “vassalos d’El Rey”.

Nessa lógica de interesse do Estado, o indígena visto como vassalo português não poderia ser tratado fora o regramento que foi criado para incorporá-lo nessa lógica colonial. Exemplo disso nos traz em carta de Mendonça Furtado⁵, governador do Grão-Pará, no ano de 1752, denunciando ao rei o descumprimento de uma lei imposta ao Estado do Brasil, em 1741, e no Estado do Grão-Pará e Maranhão, em 1750, que determinava como pena aos escravos encontrados em quilombos que estes fossem marcados a ferro. A denúncia em carta refere-se ao uso da mesma pena sendo aplicada aos índios que achavam-se em mocambos e pedia que estes índios “não pudessem de sorte nenhuma ser marcados como pretos”. Mendonça Furtado acrescenta ainda, de forma descritiva, como se dara tal prática:

É costume, maior parte desses moradores, que fugindo algum desses índios, a quem eles chamam de escravos, ou fizerem-lhes outro qualquer delito que a eles lhe pareça, mandarem-nos amarrar e com um ferro em brasa, ou com uma lanceta, abrirem-lhes com tirania o nome do suposto senhor no peito, e como muitas vezes as letras são grandes, é preciso escreverem-se duas regras, cujos tormentos sofrem os miseráveis índios sem remédio humano (1963, p. 388).

O regramento a respeito de fugitivos encontrados em mocambos cabia à negros e não aos índios, por isso, a indignação de Mendonça Furtado quanto à medida de marcá-los a ferro e fogo como propriedades. A inserção dos indígenas na lógica colonial pode ser observada ainda pela sua participação na composição das câmaras estabelecidas nas vilas. Segundo Ferreira (2007 [1786]), “presidiam a cada uma das câmaras dous juízes: um branco e outro índio; às vezes, ambos brancos; três vereadores que são índios e brancos; um escrivão sempre branco; um provedor que na falta do branco pode ser índio ladino [...]”. Dentro do ordenamento jurídico, o indígena estava inserido com papel efetivo, tendo ainda o papel do Principal dos índios, “que sempre é índio da família do próprio chefe da nação. A ele são dirigidas as portarias para índios”, ou seja, dentro da lógica de torná-los súditos da Coroa

⁵ Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1792, transcrita em MENDONÇA, 1963, vol. 1, p. 388.

Portuguesa, aliados contra os interesses de outros europeus na região. São “As Muralhas dos Sertões”, tal qual define Nádia Farage (1991).

Na Amazônia Colonial era constante a ânsia do Estado em inserir o indígena na lógica colonial como um aliado e, para tanto, era necessário transformar seus costumes e hábitos aos moldes europeus. Essa era, grosso modo, a relação que os portugueses tentavam estabelecer com os indígenas no período que se segue a criação da Capitania do Rio Negro.

Juntamente com essa política de Estado para incorporação do indígena na lógica colonial portuguesa, houve também a política de ocupação da Capitania do Rio Negro pelos colonizadores. Com isso, a composição populacional na Capitania do Rio Negro era

Formada, entre 1751 e 1800, em sua grande maioria, por membros da Comissão Demarcadora de Limites, entre oficiais, soldados e trabalhadores, que, aos poucos, fixam-se nas vilas e povoados e casam-se com as índias e filhas dos “principais” das vilas coloniais na Capitania do Rio Negro (GUZMÁN, 2006, p. 70).

Retomemos o já mencionado Alexandre Rodrigues Ferreira. Sua descrição sobre a população da Capitania do Rio Negro foi dividida em três partes: brancos, índios e pretos. Com relação aos brancos, “ou são europeus, ou americanos” (2007 [1786], p. 369). Quando europeus, a maioria eram soldados da primeira demarcação e que acabaram ficando, casando com índias e morando na Capitania. Quando americanos, provém de outras capitanias, como a do Maranhão, ou são filhos de europeus.

Sobre essa população branca, o cônego André Fernandes de Sousa (1848 [1821]) ia muito além do convencional nas suas afirmações da época:

A gente branca no Rio Negro pela maior parte são moços, que fugindo a seu país na Europa se embarcam nos navios como moços de servir, que mudando de clima, em nada mudam de condições e costumes. Destituídos de luzes e do santo temor de Deus, são monstros de maldade para inficcionarem todo o seu halito pestífero e venenoso [...] (p. 502).

Com relação aos europeus, Guzmán (2006) chega à mesma conclusão de Sampaio (2011) com relação aos militares das Demarcações de Limites, que chegaram na região e se estabeleceram no Rio Negro. Assim, a autora mostra que

A maior parte dos brancos existentes na região não provém de migrações “forçadas” do arquipélago dos Açores, nem da Ilha da Madeira. Grande parte deste contingente de europeus procede das visitas administrativas ou

missões de Demarcações de Limites efetuadas mais de duas vezes ao longo da segunda metade do século XVIII. [...] Grande parte dos militares que acompanharam essas missões fixou-se como colono ou morador nas vilas coloniais portuguesas, ou recebeu incumbências administrativas no aparelho burocrático das principais vilas e povoados, ao longo da bacia rionegrina. (2006, p. 70).

Quanto aos índios, Ferreira (2007 [1786]) mostra que esses eram filhos dos índios aldeados ou índios que haviam descido há pouco tempo para as povoações. Legalmente, todos eles estavam livres, segundo a lei de junho de 1755, mas ao mesmo tempo eram obrigados a trabalhar para os brancos sendo pagos em “pano, ou em ferramenta, ou em dinheiro”, para que se alimentassem e vestissem (p. 372). Dentro da legislação do Diretório, ainda chama a atenção o parágrafo anunciando que referir-se aos índios como “negros” seria considerado injusto e escandaloso e, que o uso do termo era tido como depreciativo, pois servia para lhes convencerem de que era da natureza deles servirem como escravos aos brancos.

É notável, que a esmagadora maioria da população do Rio Negro era composta por indígenas, o que ocasionou

contatos interétnicos séculos antes da chegada dos europeus. As ‘misturas’ entre nativos de língua *Tukano* e *Arawak* se evidenciam, em parte pelas políticas de vizinhança e casamentos que praticam esses nativos. Tais políticas de casamentos são conhecidas dos etnólogos e outros cientistas sociais que estudam na área e distinguem, inclusive, a morfologia social desta província etnográfica da morfologia de outras províncias (GUZMÁN, 2006, p. 67).

Sobre os ditos “pretos” que ali viviam como parte de uma migração forçada, Ferreira (2007 [1786]) afirma que quando não eram da costa da África eram filhos desses, que foram “nascidos e educados no Pará” (p. 374). Acrescenta ainda que quando extinta a Companhia Geral do Comércio, esses escravos passaram a vir de outras regiões da América Portuguesa, de outras capitanias do Brasil.

O panorama geral dessa sociedade deve considerar as possibilidades de matrimônio que passaram a existir a cada novo elemento que era inserido nesse contexto, lembrando que

A mulher branca era escassa, fator contribuinte da política de casamentos dos colonos e soldados com a indígena. Assinale-se, ademais, que a introdução de mão-de-obra africana, inaugurada pela Companhia em bases firmes, intensificou a miscigenação através da entrada da mulher negra no processo da estruturação da nova sociedade (DIAS, 1971, p. 495).

Sobre essa população que chegou à Capitania do Rio Negro e que foi ficando pela região e até casando-se com as indígenas, é importante a coletânea de manuscritos de Carneiro de Mendonça (1963, p. 256). Este documento faz a descrição da viagem do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado à Mariuá em 1754 (trata-se do mesmo documento trabalhado por Patrícia Sampaio (2011) para falar sobre a chegada da tropa na região que viria a ser Barcelos). Na sua saída do Pará, a tropa era composta de 23 canoas grandes, 11 pequenas para oficiais da Fazenda, outras 10 para armazéns e infantaria e mais 5 de pescarias que no final da viagem aumentaram para 18, totalizando uma tropa de 1025 pessoas. Nos alfarrábios de Ferreira (2007 [1786]), constantes de “Viagem Filosófica ao Rio Negro”, o extrato referente à viagem de Furtado totaliza uma soma de 796⁶ pessoas (Tabela 1). A diferença numérica entre a transcrição do Carneiro de Mendonça (1963) e Ferreira (2007[1786]) pode ser a exclusão no extrato dos oficiais e soldados que vieram antes com o sargento-mor Gabriel de Sousa Filgueiras e dos que vieram depois. O que nos interessa aqui é a descrição do que representavam essas pessoas. Adaptamos a lista de Ferreira (2007 [1786], p. 446) na tabela abaixo:

Tabela 1: Extrato da comitiva de Mendonça Furtado (1754)

Integrantes da comitiva do plenipotenciário Mendonça Furtado (1754)	Quantidade
General ajudante de ordens	2
Capitão	2
Tenentes	5
Alferes	4
Capelães	3
Físico-mor	1
Cirurgiões	3
Sargentos do número	5
Sargentos supras	7
Soldados	205
Tambores	3
Sargento-mor engenheiro	1
Capitães-engenheiros	2

⁶ Apesar de ter resultado no nosso cálculo o número de 794.

Ajudantes-engenheiros	2
Tenentes-engenheiros	1
Matemáticos	2
Desenhador	1
Secretário do estado e conferências	1
Provedor da Fazenda Real	1
Escrivão	1
Criados e escravos	62
Algarves	15
Índios oficiais	12
Pilotos	24
Remeiros	411
Passageiros	2
Mulheres	16

Fonte: FERREIRA, 2007 [1786].

Na tabela 1, vemos que com a chegada das tropas, em 1755, são inseridos na região do Rio Negro 62 criados e escravos. Para o enorme contingente que foi preciso receber, devemos imaginar o quanto foi preciso prover nesse espaço para a chegada dessas pessoas, tendo que estruturar o espaço tanto em acomodação quanto em alimentação. Encontramos registros da dificuldade em se realizar essas ações e as contradições nas informações dos agentes régios para a realização desses provimentos. Um exemplo disso pode ser encontrado quando o sargento-mor Gabriel de Sousa Filgueiras analisa as condições dos mantimentos após Mendonça Furtado e fica desconfiado com a informação de Frei José de Madalena (governador-mor das aldeias do Carmo, do rio Negro e Solimões), que afirmava que “o rio Negro era tão abundante em farinhas que naquelas aldeias proviam e sustentavam as inumeráveis gentes de que se compunham as celebradas Tropas de Resgates”, enquanto que o capitão da Fortaleza do rio Negro pedia socorro ao Mendonça Furtado porque “naquelas aldeias não havia para os socorrerem” (MENDONÇA, 1963, p. 309).

Se os agentes régios tinham dificuldade em prover os mantimentos alimentícios para as pessoas dessas tropas, a mesma dificuldade foi vista em inserir a mão de obra escrava negra na região. Especificamente na Capitania do Rio Negro, Ferreira (2007) mostra que a introdução dos escravos negros foi baixa: “Quanto aos pretos escravos, não é muito, que neste rio não hajam quantos são precisos, quando

igualmente os não ha na capitania do Pará” (p. 380). Sabendo que, comparados à Capitania do Pará, o número de escravos negros foi bem menor, o que nos importa aqui é encontrar indícios da existência desses negros na Capitania do Rio Negro, independentemente da quantidade numérica deles. Sobre essa introdução de escravos africanos no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Guzmán afirma:

Segundo as estimativas de um contemporâneo da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, foram introduzidos cerca de 14.000 africanos em todo o Estado, entre 1755 e 1778 [FERREIRA, 1983: 648]. O historiador Manuel Nunes Dias calcula, por outro lado, que, possivelmente, foram mais de 25.365 os africanos introduzidos neste lapso de tempo, provindos de Guiné-Bissau, Cacheu e Angola [DIAS, 1970, I: 465]. António Carreira fala em cerca de 28.835, trazidos pela Companhia, provenientes das mesmas áreas africanas [CARREIRA, 1988, I: 165]. Ainda não há dados conclusivos sobre o tráfico de africanos para o Grão-Pará, mas podemos considerar que as proporções da população escrava são significativas quando sabemos que no final do século XVIII, no Maranhão, de um total de 78.860 pessoas, havia 36.880 escravos, e no Grão-Pará, do total de 80.000 pessoas, 18.944 eram negros africanos e seus descendentes também escravos [MACLACHLAN, 1973: 199-230] (GUZMÁN, 2006, p.72).

Para termos um panorama desses moradores da Capitania do Rio Negro, no século XVIII, utilizamos o mapa das famílias de 1778⁷, que é um censo realizado pelos agentes coloniais. Esse mapa oferece uma visão das condições gerais em que se encontravam as Capitanias do Grão-Pará. O documento de todo o Estado do Grão-Pará tem mais de 230 páginas que transcrevemos em planilha para melhor manuseio e interpretação das informações presentes no mapa. Essas informações excluem os números de índios aldeados, foi feito um outro mapa referente a eles. No recorte da Capitania do Rio Negro que aqui nos interessa, das vinte e três Freguesias que contabilizamos, havia 324 escravos. Nessas Freguesias os “cabeças de famílias” totalizaram 255, dentre eles brancos, brancas, índias, índios, mameluca, mameluco, mulato e um preto.

Dos brancos que mais aparecem nos registros de viagem pela Capitania do Rio Negro consta José Antônio Évora, que, aparece no mapa das famílias como um dos moradores mais ricos da região. Capitão Auxiliar e negociante, casado e morador da Freguesia de Poiares, era proprietário de 54 escravos; ele lavrava café e produzia anil. Seu destaque como grande e rico proprietário era dividido com mais três poderosos: o Vigário Geral José Correa e Silva, morador de Barcelos, tinha 15

⁷ AHU-Rio Negro, cx. 8, doc. 355. AHU_CU_013, Cx. 94, D. 7509.

escravos; o alferes Manoel Teixeira, branco, casado, tinha 12 escravos e o Sargento Auxiliar João Batista de Oliveira, um mameluco, solteiro, que tinha 14 escravos.

As mulheres também merecem uma atenção especial, já que para o contexto do século XVIII, no qual a mulher dificilmente apareceria como responsável pela manutenção de uma família, tivemos uma expressiva mostra que fugia a essa regra na Capitania do Rio Negro. Tínhamos mulheres com o reconhecimento do Estado e contabilizadas como cabeças de família e registradas financeiramente como pobres ou remediadas. Somam-se 16 mulheres, entre índias (12), mamelucas (3) e branca (1). Na sua maioria, viúvas (14), uma solteira e uma que não constava o seu estado civil. A D. Portazia Florência, uma viúva branca que vivia com seus 7 escravos, a Joaquina Maria, uma índia viúva que tinha 1 escravo e Margarida Pinheira, também índia, viúva que vivia do seu café e seus 14 escravos, eram as mulheres que tinham um maior destaque de posses na Capitania. O que temos nesse pequeno panorama feminino é que enquanto o perfil da mulher nesse período foi marcado pela ideia de ser “ignorante, dependente, ociosa e passiva”, a regra não era geral e, assim, tivemos mulheres na Amazônia Colonial que “se permitiram ao trabalho, se destacavam por suas habilidades nos trabalhos manuais” e que “substituíram seus falecidos maridos nas tarefas produtivas, tornando-se verdadeiras administradoras da mão-de-obra servil” (ALEIXO, 2012, p. 2).

Uma outra projeção mostra que o “total de negros e seus descendentes em toda a Capitania[...], [em 1786], chegou a 274 peças. O total geral da população atingiu, contando com brancos e índios, a soma de 6.642 habitantes” (GUZMÁN, 2006, p. 71-72). As dificuldades de encontrar esses vestígios sobre a escravidão negra na Capitania aumentam quando nos deparamos com uma fonte como a do Ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, de 1775, com publicação em 1825, que descreve pontualmente cada lugar e freguesia, sobre seus hábitos e habitantes, há um silêncio quanto aos negros escravos. O autor não menciona em momento algum nas descrições de seus relatos a presença dos negros, mas, curiosamente, ao irmos aos anexos de seu relato, ele produziu um mapa de habitantes e mostrava a quantidade de negros escravos em cada freguesia.

Cardoso (1984) mostra que a Capitania do Rio Negro tinha mais condições de reprodução aos habitantes brancos e índios do que aos negros escravos, que não passavam dos 60 anos de idade. Suas afirmações se basearam no “Mappa de todos

os moradores brancos, índios e pretos escravos, existentes na villa capital de Barcellos”, de 1786 (Tabela 2).

Com base nesse mapa de moradores, Cardoso (1984) elaborou a seguinte tabela que facilita a visualização dessa população de Barcelos em 1786:

Tabela 2: população de Barcelos em 1786

Mapa de todos os moradores brancos, índios e pretos escravos, existentes na Vila capital de Barcelos em 1786				
	Idades	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
População total	0-7	232	262	494
	7-15	81	117	198
	15-60	197	208	405
	60-90	22	35	57
		532	622	1.157
Branco	0-7	57	63	120
	7-15	15	9	24
	15-60	36	39	75
	60-90	8	4	12
		116	115	231
Índios	0-7	154	172	326
	7-15	51	96	147
	15-60	110	128	238
	60-90	14	31	45
		329	427	756
Escravos	0-7	21	27	48
	7-15	15	12	27
	15-60	51	41	92
		87	80	167

Fonte: CARDOSO, 1984.

Além da nítida diferença populacional entre escravos e os demais habitantes, nota-se ainda que a faixa etária dos escravos não passava dos 60 anos, como já observou Cardoso (1984).

A partir dos registros no apêndice de Sampaio em 1775, publicado em 1856, temos outro mapa da população (Tabela 3), mais completo, abrangendo a Capitania

do Rio Negro toda, com o acréscimo da população com mais de 90 anos de idade. Para uma leitura comparativa, pegaremos somente as informações sobre Barcelos adaptando ao mesmo plano de tabela elaborado por Cardoso (1984).

Tabela 3: População de Barcelos em 1775

Mapa da população da capitania de São José do Rio Negro, relativamente aos moradores brancos, índios e escravos no ano de 1775				
	Idades	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
População total	0-7	99	130	229
	7-15	63	116	179
	15-60	223	311	534
	60-90	36	43	79
	90 ou mais	12	17	29
			380	504
Branços	0-7	24	24	48
	7-15	10	12	22
	15-60	38	38	76
	60-90	9	4	13
	90 ou mais	2	0	2
			83	78
Índios	0-7	72	75	147
	7-15	47	83	130
	15-60	163	195	358
	60-90	27	30	57
	90 ou mais	10	15	25
			326	398
Escravos	0-7	3	6	9
	7-15	6	4	10
	15-60	22	18	40
	60-90	0	0	0
	90 ou mais	0	0	0
			31	28

Fonte: SAMPAIO, 1856 [1775].

De 1775 a 1786 houve um aumento da população negra escrava em Barcelos; em 1775, eles contabilizavam 59, e, em 1786, eram 167. A quantidade de

escravos na idade infantil, tanto masculino como feminino, era maior em 1786. Observe-se também que o número de escravos negros do sexo masculino, nos dois mapas, era maior em comparação com as mulheres.

O naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira (2007) chamou a atenção para o que escreveu o naturalista francês Monsieur Aublet, em 1775, sobre os negros escravos. Observando a realidade colonial em São Domingos (Haiti), afirmava que os escravos eram renovados a cada 7 anos em colônias que não eram sadias e em até 10 anos nas colônias mais sadias, isso porque era difícil que chegassem a idades avançadas naquelas condições de trabalho, espaços marcados pelo “constrangimento, e a melancolia”. Era necessária a introdução de 20.000 escravos por ano nas regiões onde havia 200.000 para manter a estimativa desse mesmo número anualmente. Ou seja, o que Aublet calculava na projeção anual da introdução de escravos negros, era a realidade das colônias por conta da alta taxa de mortalidade (p. 380-381).

Se, por um lado, o trabalho indígena na Amazônia podia ter sua continuidade a partir da reprodução endógena – com a gestação e nascimento de índios -, Alencastro (2000) mostra que a relação com o trabalho escravo africano não se dava nesse âmbito, era mais conveniente cultivar para comercializar a produção e comprar novos escravos do que ter o empenho de “investir na produção de alimentos, estimular uniões entre os cativos, preservar as mulheres e as crianças nos engenhos” para obter novos trabalhadores (p. 149). A reflexão de Alencastro é bem visível nas considerações de Ferreira (2007), como vimos acima.

Essa relação de reprodução da mão de obra está relacionada com o desenvolvimento da economia. No caso da Capitania do Rio Negro, suas características econômicas são bastante peculiares desde a obtenção da mão de obra escrava africana até à questão do tipo de economia que a sociedade estava empenhada em desenvolver.

1.3 Considerações sobre a economia da região da Capitania do Rio Negro

De modo geral, até a metade do século XVIII a Amazônia era caracterizada pelo seu estado de pobreza generalizado. O que geralmente acontecia era que suas

“despesas frequentemente ultrapassavam os rendimentos” (ALMEIDA, 1990, p. 107).

Ocorre que, “na Amazônia, a metrópole pretendia incentivar a coleta das drogas e mesmo introduzir alguns gêneros do Oriente para substituir as especiarias perdidas” com as desarticulações ocorridas com o comércio oriental (ALMEIDA, 1990, p. 110). O que ocorreu é que a própria produção agrícola era, na sua maioria, voltada para a subsistência e o que se comercializava eram as drogas do sertão que, por volta de 1750, já entravam em declínio. A execução desses trabalhos, tanto a produção de alimentos para subsistência quanto a extração das drogas dos sertões, eram feitas por “índios e a escravidão negra constituíam a base das relações de produção” do Grão-Pará, logo, essa realidade não era muito diferente na Capitania do Rio Negro (CARDOSO, 1984, p. 144).

Ciro Flamarion Cardoso (1984) mostra dados do uso da mão de obra negra e indígena na Capitania do Rio Negro. Partindo de informações do governador Mendonça Furtado que dizia que, em Portugal, o trabalho de 5 portugueses equivalia a de 20 indígenas. Na interpretação de um mapa de moradores brancos, índios e pretos escravos em Barcelos de 1786, Cardoso (1984) mostra que nas propriedades de 27 brancos e 60 índios a produção rural era feita, nas propriedades dos brancos, por 116 escravos negros e 76 indígenas. Nas propriedades dos indígenas eram 130 escravos negros e 84 indígenas, totalizando 406 agricultores em todas essas propriedades. A exportação de Barcelos nos produtos de café, cacau, algodão e tabaco foi de 10.476kg, enquanto que a de alimentos como farinha de mandioca, arroz e milho foi de 73.995kg e era uma produção mais voltada para subsistência.

De todas as povoações da Capitania do Rio Negro que Sampaio visitou e registrou em 1775, somente 10 delas (Barcelos, Thomar, Moura, Serpa, Silves, Lugar de Alvelos, Airão, Carvoeiro, Poiães e Moreira) tinham plantações, segundo o Ouvidor. Consta ainda que nas plantações dos brancos e dos índios havia pés de cafés, cacau, tabaco e algodão. Nas dos índios a plantação era numa escala bem diferente das dos brancos, como é possível observar abaixo na reprodução adaptada do “mappa das plantações de toda a Capitania de S. José do Rio Negro, no anno de 1775” (Tabela 4). Os números atribuídos a cada plantação são referentes aos números de pés.

Tabela 4: plantações no rio Negro, 1775

Mapa das plantações de toda a Capitania de São José do Rio Negro - 1775								
Vilas e Lugares	Dos Brancos				Dos índios			
	Café	Cacau	Tabaco	Algodão	Café	Cacau	Tabaco	Algodão
Vila de Barcelos	82.050	4.950	0	0	2.900	0	0	0
Thomar	56.450	15.000	0	0	400	100	0	0
Moura	10.800	4.600	0	0	300	600	0	0
Serpa	700	900	19.700	100	0	0	0	0
Silves	0	0	20.000	660	0	0	2.000	110
Lugar de Alvelos	550	3.100	0	0	0	0	0	0
Airão	200	200	0	0	120	0	0	0
Carvoeiro	350	6.100	0	0	0	0	0	0
Poiares	41.400	18.000	6.000	0	14.800	400	0	0
Moreira	9.500	35.400	0	0	400	1.000	0	0
Total	202.000	88.250	45.700	760	18.920	2.100	2.000	110

Fonte: SAMPAIO, 1856.

Analisar essa tabela nos mostra que pelos números de pés de cacau, café, tabaco e algodão os brancos tinham uma maior influência na economia do Rio Negro. Se, por um lado, os proprietários brancos produziam mais café e mais cacau em suas terras, por outro, os índios eram maiores produtores nas culturas de subsistência (FONSECA, 2016). Vejamos os números da colheita dos produtos como farinha, arroz e milho disponíveis no Arquivo Ultramarino a partir dos dados de Alexandre Rodrigues Ferreira quanto à produção de gêneros de consumo e exportação, em 1785 (Tabela 5), com tabela adaptada por Fonseca (2016):

Tabela 5: Produção de gêneros de consumo e exportação em 1785

Produção de gêneros de consumo e exportação – Rio Negro 1785					
	Farinha (alqueires)	Arroz (alqueires)	Milho (alqueires)	Café (arrobas)	Cacau (arrobas)
Lugar de Moreira	2359	26	60	56	49
Vila de Thomar	1811			40	14
Lugar de Lamalonga	400				
Lugar de Poiares	863	34	30	178	68
Vila de Moura	190	40		198	134

Barra do Rio Negro	322		76	8	
Vila de Barcelos	1479	203	28	370	
Total					

Fonte: FONSECA, 2016.

Lembramos que, como vimos, a distribuição dos habitantes nos mapas anteriores mostra que a população era esmagadoramente indígena se comparada aos brancos e negros. O que observamos com isso é que a produção dos gêneros acima, apesar de não estarem descritas as origens de cada produção ao seu proprietário, a maioria da mão de obra e produção era indígena, ou seja, esses números referem-se, na sua maior parte, à produção dos índios. Destaca-se a produção de farinhas que, juntamente com o milho e o arroz, era uma produção voltada para a subsistência. Enquanto que o cacau e o café eram produtos para exportação.

O cônego André Fernandes de Sousa (1848 [1821]) deu notícias em seus registros sobre alguns aspectos da economia na Capitania do Rio Negro. Explicava que, em 1793, quando Lobo D'Almada expulsou os espanhóis que estavam na Vila de Ega, ficaram por lá as vacas que pertenciam a eles e então Lobo D'Almada orientou que as levassem para o rio Branco e fizessem uma fazenda que chamou-se São José. Logo se multiplicaram e eram considerados os melhores gados do Estado, segundo o cônego, mas que depois da morte do Lobo D'Almada eles ficaram sem pastores.

Sousa (1848 [1821]) dizia ainda que produção da Fazenda Real, quando esteve sob a administração de Lobo D'Almada, era de igual recepção e felicidade entre os moradores como quando chegava a “canoa do Evora aos portos de Barcellos, de trez em trez mezes, carregadas de carnes salgadas, couros, manteigas e queijos, que por ser de modico preço a todos remediava” e que, naquele contexto, a Fazenda Real não oferecia “a mesma profusão e abundancia” porque os sucessores de Lobo D'Almada não administravam como deveriam (p. 456). Além de mostrar os produtos que circulavam, mais uma vez aparece o registro sobre Évora (já mencionado no tópico sobre os moradores) que era um dos moradores considerado rico nos censos da época.

Nas análises e observações de Ferreira (2007), a região da Capitania do Rio Negro era propícia à produção comercial de anil, café e tabaco, mas não prosperava tanto “porque os poucos braços, que há, se têm empregado na colheita das drogas

do sertão, por onde andam distraídos os índios a maior parte do ano, dependendo da riqueza precária do mato”, enquanto que os comerciantes em nada ou pouco faziam para melhorar a economia local (p. 386).

O que vemos com relação à economia da Capitania do Rio Negro é que a instabilidade de mantimentos e gêneros se mantem nos séculos XVIII-XIX, sendo o alimento de subsistência a predominância de produção. Ou seja, se a administração colonial pretendia ir além da estratégia-militar de ocupar com brancos portugueses aquela região e desenvolver a economia no Rio Negro, o pouco investimento na mão de obra escrava negra impossibilitava, no contexto de uma sociedade colonial, o incremento dessa economia, apesar dos regramentos legais incentivarem e oficializarem, com as Reformas Pombalinas, que isso era o que tinha que ser feito, como veremos a seguir com o incentivo ao uso do escravo negro africano em toda Amazônia.

1.4 Reformas Pombalinas e a política escravista no século XVIII

No entendimento de Guzmán (2006), a Coroa Portuguesa estimulou a invisibilidade documental dos mestiços ou caboclos no século XVIII ao considerar injurioso e ofensivo referir-se aos filhos provenientes dos casamentos entre população indígena e europeus com tais denominações. Ao mesmo tempo, a Reforma Pombalina incentivava a união em matrimônio entre portugueses e indígenas e tinha-os como preferência para ocupar cargos e funções nas capitanias em que residiam.

Ao abolir o impedimento que existia para os casamentos entre portugueses e índios, a Coroa Portuguesa tentava “engendrar uma sociedade luso-amazônica” que permitia especificamente o casamento com índios aldeados e não com os que estavam fora do espaço tido como civilizador. Permanecia proibido o casamento com “negros e negras cativos ou escolhê-los como padrinhos e madrinhas de batismo e confirmação” (SANTOS; SAMPAIO, 2008, p. 84).

Sobre a ideia de “sociedade luso-amazônica”, Santos e Sampaio (2008) dizem que isso produziu uma aceleração no “processo de formação de um perfil cultural para a região, o qual [...] alcançou o tempo presente, pois selou a formação de uma cultura miscigenada, antigo receio dos missionários” (p. 85).

A política pombalina tinha seus princípios baseados na noção de Ilustração. Não que isso a caracterizasse como tal, mas suas ideias tinham uma parcela de influência nesse princípio. Uma marca disso foi o “fortalecimento do poder da Coroa, o incentivo às práticas agrícolas e mercantis e a redução do poder da Igreja” (SAMPAIO, 2011, p. 54).

Souza Junior (2003) mostra que o ponto vital da política indigenista pombalina foi instituir o Diretório como momento de laicização da administração das povoações na região, afirmando que os índios eram incapazes de se gerirem por serem rústicos e ignorantes, necessitando assim de uma administração política e constituída com base nos pressupostos do despotismo esclarecido. Até então, essa administração era responsabilidade da Igreja, mais especificamente, da Companhia de Jesus. Com isso, a legislação indigenista que passou a ser implantada teve que fazer a integração dos índios na lógica colonial, através do Diretório dos Índios, sendo então responsabilidade do Estado a efetivação da inserção do índio dentro dessa lógica.

Nos anos de 1780, o Estado passou a exigir uma demanda bastante alta de mão de obra indígena, isso porque havia intensificado as construções de fortificações na Amazônia, num contexto em que houve um grande esvaziamento das povoações por fuga e por mortandade por conta das doenças (SOUZA JR., 2003). Precisavam da mão de obra indígena para guarnição das fortalezas, manutenção de estradas e pontes, para canoas de vigilância que cruzavam os rios. Essa grande retirada de índios para esse tipo de serviço acarretava prejuízo para os índios nos aldeamentos por conta da carência de suprimento alimentar, tendo em vista que ficavam poucos para dedicação à agricultura. Os que iam para essas expedições, muitas vezes, fugiam ou morriam no caminho.

A partir de 1750, no período Pombalino e após assinado o Tratado de Madri, é que se verificam as principais mudanças na região do Grão-Pará. Entre elas, para articular uma saída da estagnação econômica da região, foi criada a Companhia Geral do Comércio do Maranhão e Grão-Pará (1755), assim como se pretendeu dar fim da escravidão indígena substituída pela mão de obra escrava negra; articulou, ainda, a retirada temporal do poder dos missionários sobre os aldeamentos e depois a expulsão dos jesuítas, averiguando as denúncias de acumulação de riqueza e poder desses missionários.

Esse reformismo ilustrado foi implantado durante o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado que, durante a demarcação das fronteiras ao norte pelo Tratado de Madri, fez severas críticas aos missionários que sonhavam os índios necessários ao serviço da comissão demarcadora, persuadiu os colonos para que passassem a adquirir escravos africanos para poder liberar os escravos índios e proibir os resgates. É a partir de então que se define o Diretório dos Índios (1757) e que, no tocante a ação de “civilizar” os índios, implementa algumas medidas como a criação de escolas para meninos e meninas, define as formas de pagamento pelos seus serviços, dá-lhes nomes em português, introduz o vestuário, hábitos e costumes do reino, ou seja, são tomadas uma série de medidas para os tornar súditos do rei de Portugal.

A ideia de não mais escravizar os indígenas tinha uma importância estratégica, como mostramos anteriormente, visto que o Estado tinha como política indigenista a submissão dos índios como forma de criar um bom convívio com os portugueses e tratá-los como vassallos da Coroa portuguesa, na pretensão de evitar que os índios fizessem alianças com inimigos da Coroa e garantir a posse de terra pelos domínios portugueses. Como Nádia Farage coloca, “a liberdade dos índios, nesse contexto, era certamente uma ficção política” (1991, p.47).

Em síntese, a política pombalina no Estado do Grão-Pará e Maranhão tentou substituir o papel antes desempenhado pelos religiosos, com a proposta de uma aliança com as lideranças indígenas. Essa foi a estratégia empregada para trazer grupos que ainda resistiam ao modo de vida nas povoações, e assim, transformá-los em vassallos da coroa portuguesa capazes de defender o domínio português na região e de fornecer mão de obra aos colonos (SAMPAIO, 2011).

Antes da criação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), a Companhia de Comércio do Maranhão (1682) foi a responsável pela introdução de escravos na região. Chamboleyron (2006) mostra que a inserção desses escravos negros na região se deu ao mesmo tempo em que aconteceu a lei de 1680, quando se determina a liberdade dos índios e, então, os moradores da região precisavam de uma alternativa para mão de obra. Fato é que os preços desses escravos eram muito altos para os moradores, tornando-se muito difícil a obtenção dessa mão de obra (como foi o caso da Revolta de Beckman) e assim, em 1688, foi revogada a lei de liberdade dos índios, permitindo-se então o resgate de índios prisioneiros em guerras intertribais.

Essa demanda por mão de obra perdurou por séculos, e foi dada à Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão uma ênfase grande em suprir essa demanda. A política escravista possibilitou o aumento da inserção africana na região (se comparado com os anos anteriores). Segundo Gomes e Queiroz (2003), durante seus 22 anos de atuação, a Companhia inseriu só no Grão-Pará mais de 12 mil escravos.

Dentro do conjunto de medidas para incentivo da compra e uso do trabalho escravo negro, a política escravista deu “isenção fiscal nos casos de importação direta de escravos, válida em todas as Alfândegas do Reino”, especificamente, aos Portos do Grão-Pará (VERGOLINO-HENRY; FIGUEIREDO, 1990, p. 41). Vestígios dessa informação aparecem em carta de 1753 do governador Melo e Castro para o Rei, informando a entrada de embarcação com negros escravos apresentando declaração “para repartição da Secretaria de Estado que tinha concedido a introdução de Negros para este não pagando direytos da Entrada [...]” (VERGOLINO-HENRY; FIGUEIREDO, 1990, p. 219).

Ficou, então, a Companhia responsável pela introdução exclusiva desses escravos no Grão-Pará e Maranhão e justamente essa exclusividade “alarmou logo os lavradores do Estado. O lucro que a instituição monopolista auferia pela venda dos escravos negros, não estando taxado, podia ser aumentado ao seu bel-prazer” (DIAS, 1971, p.376).

Ao mesmo tempo em que o Estado passou a incentivar o uso da mão de obra africana, “estimulou também a agricultura comercial” (ALENCASTRO, 2000, p. 142). Isso gerou, segundo Alencastro (2000), uma discussão historiográfica em torno do interesse da Coroa em garantir a liberdade dos índios, pois, beneficiava também os lucros comerciais no tráfico negreiro; seria então uma complementariedade entre liberdade indígena e as mãos necessárias ao desenvolvimento agrícola comercial, ou seja, o comércio negreiro.

A organização da venda e tabulação dos preços pela Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão ao chegar aos portos do Pará e do Maranhão é descrita por Carreira (1988b) a partir de um documento de representação feito à Rainha Maria em 1778 que foi escrito “pelos vassalos interessantes do Comércio franco e geral desta Praça e dos mesmos habitantes do dito Estado” (p.90). Dizia-se que os administradores da Companhia juntavam os escravos, faziam um levantamento não só de receita, das despesas do navio, dos escravos que morreram e das perdas

ocorridas, mas também dos “interesses que devem sair livres à Companhia e a eles” e dividiam proporcionalmente, ou como bem entendessem, tais despesas nos valores de escravos. Ou seja, os preços não só eram marcados pelas despesas, mas também pelos interesses pessoais dos responsáveis. Quanto à venda dos escravos, penduravam “um papel sobre o peito de cada um e nele o preço que se há-de dar, sem mais ajuste, e o remédio é comprá-lo ou deixá-lo” (1988b, p. 99-100).

O interesse dos vassallos que escreveram a representação à Rainha era argumentar em contrário ao sistema de monopólio do comércio e, para tanto, listavam as problemáticas sobre a Companhia. Mas, Carneiro (1988b) afirma que, de fato, havia “manobras dolosas, nas quais eram os agentes da Companhia (mais do que esta) quem lucrava” (1988b, p. 59), porém, “também é exato que a empresa concedia facilidades de pagamento do valor de escravos, no prazo de dois a três anos, regra geral, mediante a liquidação em gêneros” (1988b, p. 60).

A organização de transporte de escravo por iniciativa particular tinha algumas orientações contratuais. Um comerciante de escravos, ao firmar acordos com a administração portuguesa, assumia no contrato algumas cláusulas que deixam a entender que “a cada saída de um navio negreiro de Lisboa, a metrópole enviava uma carta para o Governador da Capitania e outra para a Administração do porto” (VERGOLINO-HENRY; FIGUEIREDO, 1990, p. 42). No documento utilizado na obra de Vergolino-Henry e Figueiredo, o porto referente no contrato é em Angola e os autores resumem o contrato entre Joaquim José Coimbra, mestre da Corveta e a Alfândega na Angola:

a) o comerciante não deveria fazer comércio com estrangeiros; b) não ir a outros portos, senão os do Reino de Angola e dali para a Capitania do Grão-Pará; c) não sobrecarregar a embarcação com um número de escravos superior ao permitido pela sua arqueação; d) da chegada à Capitania deveria se apresentar em pessoa, ou na pessoa do Capitão e mestre da Corveta, perante o Juiz da Alfândega da cidade para tirar certidões do número de escravos entrados no porto, remetendo toda a documentação em 2 vias ao General do Estado; e) após 2 anos deveria reapresentar ao General sua Aprovação Régia, com a declaração de que ainda estava em gozo dos benefícios do Perdão dos Direitos; f) no caso da embarcação escalar em Pernambuco ou Maranhão, o comerciante deveria logo pagar os Direitos, justificando-se em seguida perante as autoridades competentes nas formas da lei (1990, p. 42).

O contrato acima descrito é referente ao ano de 1794, ou seja, após a extinção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Porém, como já mencionamos anteriormente, em 1753 houve uma referência encontrada por

Vergolino-Henry e Figueiredo (1990) de um contrato nesse mesmo padrão, sem pagamento de direito de entrada. Os seis pontos listados no contrato davam orientação quanto ao procedimento de saída do comerciante até o porto em Angola, da organização da embarcação com os escravos e a burocracia a ser cumprida para chegar ao Grão-Pará.

De forma retrospectiva, podemos dizer que o objetivo da criação da Companhia, em 1682, não conseguiu cumprir com o que devia levando à revogação das leis de liberdade dos índios para poder suprir a necessidade de mão de obra e, em 1755, com as Reformas Pombalinas, a ideia é retomada, tanto na questão do Diretório dos Índios quanto na inserção da mão de obra escrava africana na região.

A própria política pombalina através da Companhia de Comércio no processo de negociações na África era complicada, como bem analisa Carreira (1988): “os agentes da Companhia [...], vendiam caro e queriam comprar barato, dado que nas transações buscavam sempre retirar lucros pessoais à margem dos negócios da empresa” (p. 116). Ou seja, a ideia e objetivo da criação da Companhia para suprir as demandas dos moradores eram condizentes com as necessidades e conjunturas daquele contexto e lugar; porém, as condições e execuções dessa política não caminharam para continuidade e supressão dessa demanda, mesmo após a extinção da Companhia (houve uma maior oferta para a demanda, mas não suficiente para abastecer toda a demanda de que a região carecia).

Outra observação importante para analisar a política pombalina quanto à escravidão negra é apresentada por Dias (1971), relacionando as orientações da Coroa e as execuções da Companhia. Em 1773, segundo Dias (1971), D. José I teria ordenado que a Companhia fizesse a introdução dos escravos cobrando apenas as despesas de transporte, que cobrasse apenas o custo real. Na sequência, Dias (1971) mostra que “mesmo não havendo lucro, prejuízo é que não havia” (p. 395) porque os bens de troca utilizados nas negociações na África para obtenção da mão de obra eram utilizados acima do seu valor real, ou seja, eram bens baratos no mercado europeu - apesar de serem adquiridos pela Companhia com preço mais elevado por ser comprado a crédito - com atribuição maior quando utilizadas na negociação do negro. Outro fator é a conveniência para a Companhia em inserir, mesmo sem grandes lucros, a mão de obra escrava, afinal, isso fomentava o cultivo nas Capitanias, aumentando, assim, os carregamentos para

exportação dos portos de Belém e Maranhão para Lisboa que eram realizados pela própria Companhia.

Ainda nessa relação entre investimento financeiro e lucro, Dias (1971) reforça as afirmações acima a partir das leituras de livros dos balanços da Companhia para mostrar que, com relação ao gasto nos resgates e transporte dos escravos, “a perda, no entanto, era apenas aparente. É que não era no ganho das vendas de escravos que se faziam no Pará e Maranhão que a Companhia assentava a sua base econômica, mas, sim, nos montantes exportados dos portos do Estado” (p. 395). Perdia-se de um lado, ganhava-se de outro e, além disso, mesmo a Companhia cobrando o escravo sem margem de lucro significativa, seu valor manteve-se muito elevado para a realidade financeira das Capitâneas do Grão-Pará e Maranhão.

Precisamos entender como se deu essa inserção do escravo africano na Amazônia, no nosso caso, especificamente no Grão-Pará, considerando esse contexto apresentado da política pombalina. As negociações nos portos de embarque na África eram feitas tanto para o Maranhão quanto para o Pará, ou seja, foram características comuns para ambos os portos de desembarque.

Propomos para o próximo capítulo traçar como se dava essa rede de relações nos portos de embarque para entender essa trajetória de negociação, compra e chegada desses escravos na Amazônia Colonial e o processo de mercantilização desses africanos.

Capítulo II – Inserção do escravo africano na Amazônia: atendendo à demanda da mão de obra

A recorrente queixa da falta de mão de obra para se desenvolver a agricultura na Amazônia passou a ser uma preocupação ativa da política de estado a partir de 1755, o que implica dizer que, a política pombalina esteve presente nesse processo de migração forçada para a Amazônia a partir da demanda exigida. Traçaremos aqui um pouco das trajetórias, negociações dos portos africanos de onde saiam esses negros, discutindo então o processo de mercantilização e como se deu essa transformação de espaço social sob o olhar do colonizador, já que o negro passava então pelo processo de coisificação: ele não era mais um negro nascido na África, pois passava à condição de um preto escravo, propriedade de determinado sujeito.

2.1 Trajetórias: da África aos portos do Grão-Pará

Nossa premissa inicial, que foi se confirmando durante a pesquisa, com relação à entrada desses africanos até sua chegada à Capitania do Rio Negro é que ela ocorresse pelos portos do Pará, que afinal, era mais próximo e viável do que o do Maranhão. Outra entrada já mencionada a partir de Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1786]) é de que alguns vinham de outras capitanias do Brasil para a região, muitas vezes, rejeitados por mau comportamento e desobediência.

Antes do processo de transporte, compra e venda, uma etapa importante na escravização é o que Alencastro (2000) denominou como “dessocialização”, que compreende as etapas da captura e afastamento da “sua comunidade nativa” e a “despersonalização” que o transforma em mercadoria (p. 144). Quanto mais distante de sua comunidade nativa, mais bem-sucedido era esse processo e, justamente por isso, o atlântico desempenhou bem essa função de dessocializar e despersonalizar já que a travessia do circuito atlântico propunha tanto a questão de valor (coisificação) quanto a dessocialização (numa distância que levava pelo menos dois meses de travessia).

Os setores comerciais estabelecidos para abastecer a demanda de mão de obra necessária na região Amazônica no século XVIII, efetivados com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, foram os de “Santiago do

Cabo Verde e o de Bissau-Cacheu no continente fronteiriço ao arquipélago. Depois estabeleceu, segundo tudo indica, com caráter precário ou mesmo transitório, o de Angola, com sede em Luanda” (CARREIRA, 1988, p. 105), que teria durado até 1759, sendo defendida por Carreira (1988) a ideia de que as atenções da Companhia predominaram na parte norte da costa africana.

Reforçando a afirmativa quanto aos centros de resgates, Dias (1971) mostra que eram “fielmente representados por Cacheu e Bissau, no Atlântico Norte, e por Angola e Benguela, abaixo do Equador, eram completados pelos entrepostos negreiros de Cabo Verde e Serra Leoa. [...] Quatro, cinco, até seis viagens anuais chegaram a fazer os barcos da poderosa empresa” (DIAS, 1971, p. 384).

Não eram despreziosas e muito menos aleatórias essas relações comerciais que foram estabelecidas no século XVIII. Ou melhor, como bem observa Alberto da Costa e Silva (2011), essas relações, provavelmente, já existiam e já estaríamos tendo na Amazônia diversos grupos das regiões citadas no comércio setecentista:

O fato de, ao constituir-se, na época de marquês de Pombal, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, se terem escolhido os portos de Santiago, Cacheu e Bissau como principais fornecedores de escravaria para as praças paraenses e maranhenses (e, pouco depois, para as feitorias de Parnaíba, no Piauí) poderia indicar, aliás, que o norte e meio-norte do Brasil já recebiam, desde algum tempo, ainda que em pequenos números, balantas, banhuns, felupes, mandingas, sapes e outros grupos daquela área (p. 545).

Carreira (1988) atribui alguns fatores que levaram os portugueses “a preferir, para fulcro principal da sua ação, o setor Cabo Verde – Bissau-Cacheu” (p. 105). Além do fator referente à proximidade entre Lisboa e a região, havia a “vantagem de movimentar uma mais diversificada gama de produtos de origem africana, uns de grande procura internacional, outros com mercado assegurados nos Rios de Guiné”, além da apreciação local de produtos euro-asiáticos, o que não ocorria em Angola naquela época (p. 105).

O procedimento descrito por Carreira (1988) para a obtenção dos escravos nas regiões de Bissau-Cacheu era feito a partir de trocas e negociações locais:

No século XVIII [...], a troca de bens de consumo e de adorno por escravos estava já muito generalizada; e os traficantes, nos portos ou no mato, entendiam-se com os chefes tradicionais africanos e estes é que se encarregavam de organizar as feiras ou indicar os pontos de concentração e venda de escravos. E o certo é que havia já um entendimento e inteira confiança entre régulos e traficantes. Aqueles

recebiam destes valores convencionados como preços correntes para cada escravo, e posteriormente entregavam o número de cativos correspondentes ao somatório dos bens recebidos para o efeito (CARREIRA, 1988, p. 108).

Sobre a questão da origem da mão de obra escrava, Dias (1971) afirma que “A Guiné (Cacheu e Bissau) e Angola, respectivamente acima e abaixo do Equador, eram os grandes mananciais de trabalhadores para as terras agrícolas de extremo-norte do Brasil”, e acrescenta que “O tráfico da escravatura era feito, então, sem predomínio sensível de qualquer das duas áreas geo-econômicas da África Ocidental, apesar da tênue preeminência da Guiné” (p. 402).

A Companhia do Grão-Pará e Maranhão tinha exclusividade para inserção da mão de obra escrava na Amazônia, mas, a exclusividade não se mantinha na Guiné por conta da “forte concorrência estrangeira e, em particular, a presença inglesa”. Por causa disso, a Coroa portuguesa autorizou “a edificação de fortalezas para facilitar o trato. Com essa finalidade, a fortaleza de Bissau ficou pronta em 1773” (SAMPAIO, 2011, p. 87).

Enquanto a Companhia não tinha Feitorias e nem conhecimento “dos mecanismos das compras nos rios a norte e a sul daquelas Praças”, entregava aos capitães dos navios as mercadorias para negociação e estes iam para “aos Rios de Guiné e aí encetavam as suas negociações, ora com os lançados, ora com os régulos ou jilas”. Os navios ficavam na região esperando os resultados das negociações durante um período que variava entre 60 e 120 dias; dessa demora resultavam muitos prejuízos, dentre eles “morte de escravos, arrumados nos porões dos navios, umas vezes por doença (sobretudo a varíola), outras por maus tratos, falta de água ou de alimentos” (CARREIRA, 1988, p. 109).

Dias (1971), enfatiza as vantagens da região de rios da Guiné-Bissau e como eles favoreciam o tráfico negreiro, já que

A navegação fluvial nas áreas africanas de resgates de escravos completava, admiravelmente, a navegação marítima de longo curso. Os estabelecimentos junto à costa da África Ocidental desfrutavam de posição geográfica privilegiada em relação ao mar e ao continente. A Guiné, graças às suas rias, apresentava-se grandemente favorecida para a organização do tráfico. Apesar da orla litorânea não possuir ancoradouros francamente abrigados, o interior das rias, em contrapartida, ofereciam à navegação e ao comércio excelentes portos, dada a proximidade das áreas produtivas. O canal do Geba ou ria de Bissau, por exemplo, constituía magnífica via de acesso, através do qual os navios navegavam em fundo sempre superior a nove metros em baixamar de águas vivas até o desejado porto de Bissau

[...]. O porto de Bissau achava-se situado no fundo de uma estratégica enseada compreendida entre a Ponta de Bandim e o extremo leste da ilha de Bissau, com dois ilhéus à entrada. Dentro do porto a profundidade é superior a dez metros, o que equivale dizer que o magnífico canal do Geba ou ria de Bissau oferecia excelente navegabilidade aos barcos da Companhia que demandavam o porto à procura da ambicionada mercadoria humana (p. 384-385).

Mais acima da Guiné, numa mesma unidade política, a estrutura geográfica de Cacheu desempenhou o mesmo papel de negociação e mercado

igualmente navegável, que levava os navios da Companhia até ao porto do mesmo nome. O rio de Cacheu era, à maneira do canal do Geba ou ria de Bissau, uma via fluvial de penetração continental, com fundos mínimos de sete metros em baixamar, favorável condicionalismo geográfico que permitiu aos administradores da Companhia organizar em bases firmes os resgates de Cacheu com as sociedades negras da Guiné (DIAS, 1971, p. 385).

Essa mercantilização, consideravelmente favorável aos portugueses, tinha um caráter de troca, uma vez que, “O mecanismo dos resgates assentava numa incipiente economia de permuta. Os portugueses adquiriam escravos a troco de panos grosseiros, contas coloridas, espelhos, ferro e bugigangas diversas – artigos procedentes dos mercados europeus” (DIAS, 1971, p. 385-386).

Nesse processo de mercantilização dos povos africanos, o valor atribuído monetariamente tornou-se corriqueiro para o uso de comparação de valores, ou seja, tornou-se referência de valor para outras tabulações de preços e esse

costume estava tão arraigado que as transações, mesmo entre europeus, faziam-se na base de valores fixados como equivalentes a um escravo: tantas barras de ferro, tantas espingardas, tantos panos, determinada quantidade de pólvora ou de aguardente etc., que correspondiam ao preço de um escravo. Um exemplo entre poucos conhecidos: o capitão-cabo do Presídio de Geba, António Fernandes Martins, adquiriu aos administradores da Companhia de Bissau ‘uma chalupa pelo preço de vinte e cinco escravos (CARREIRA, 1988, p. 108).

A demanda da Amazônia por mão de obra escrava ocasionou diversos processos de interferência local ou aproveitamento de situações contextuais locais das regiões africanas para se conseguir “a redução do homem africano à escravidão”, Carreira lista que “alguns dos mais flagrantes e de maior expansão” (1988, p. 107):

- As guerras entre grupos étnicos, aparentados ou não, fomentadas pelas mais variadas e criminosas formas, quer pelos régulos e elementos do topo da hierarquia das sociedades africanas, quer pelo clima de intrigas criado pelos traficantes [...].

- Os ordálios ou provas mágicas diversas, preparadas pelos sacerdotes, mancomunados com os régulos, umas vezes coincidindo com as cerimônias próprias dos ritos de iniciação e/ou de passagem, visando em especial cativar elementos de famílias abastadas (detentoras de manadas de gado ou de outros bens cobiçados) e adversários políticos, para desse modo se apropriarem de seus haveres, e depois os venderem como escravos [...]
- A venda como escravos de adultos e crianças pelos próprios familiares, em épocas de fome ou calamidade.
- A captura e venda como escravos de indivíduos acusados da prática de adultério [...].

Quanto aos métodos aplicados para obtenção de escravos, Silva (2011) contribui mostrando que, “Com exceção dos moradores de Bissau, que deixaram notícias de ter organizado expedições de preia, os lançados e luso-africanos obtinham os escravos por compra. Em muitos casos, os cativos resultavam de conflitos políticos, de ações armadas entre nações e grupos rivais” (p. 546).

Segundo Silva (2011), justamente essa demanda, foi responsável “pelas mudanças experimentadas por vários reinos, nos quais o comércio de escravos tornou-se indispensável ao funcionamento do estado”; era necessária uma manutenção em estoque desses escravos “não só como mercadoria, que se trocava por armas e bens de prestígio, mas também como fator de produção, isto é, para obtenção dos soldados com os quais se conseguiam novos cativos. E de braços para trabalhar as roças que os alimentavam” (p. 546).

Alberto da Costa e Silva (2011) afirma que desde o final do século XVII, “os portugueses se concentravam entre o Casamansa e o canal do Geba, tendo por centros Cacheu e Bissau. Todos dependiam em grande parte da colaboração dos lançados, dos luso-africanos, dos diacanquês e dos diulas”; as redes comerciais desses sujeitos muitas vezes estavam interligadas e eram eles os responsáveis por comerciar ao longo dos rios e na costa com “a noz-de-cola, os panos, as barras de ferro e os demais artigos sem os quais não se conseguiam os escravos, os couros, as ceras, os marfins, as gomas e o ouro” (p. 542).

Os registros mercantis fornecem vagas informações sobre os escravos embarcados, sendo mais comum encontrar as informações referências ao sexo, mas, em se tratando de idade e etnia torna-se mais difícil a informação. Indicar nesse trabalho que a aquisição de determinado escravo foi efetivada na Guiné-Bissau e Cacheu não quer dizer que ele pertencia àquele espaço ou que ele pertencia a determinada etnia vivente naquele período ou região, porque “a simples

indicação do porto de embarque não conduz a conclusão nenhuma, dado que a distribuição das etnias é complexa e numa pequena faixa da costa existe um complicado emaranhado de grupos” (CARREIRA, 1988, p. 113).

Tanto Alberto da Costa e Silva (2011) quanto Carreira (1988) corroboram a tentativa europeia se fazer comércio único e exclusivo com os africanos, mas alertam para o fato de que havia era uma intensa concorrência entre portugueses, franceses, ingleses e holandeses. Os portugueses empregavam a tática de chegarem “providos de mercadoria variada, peitavam os chamados ‘reis da terra’, insinuavam-se junto dos elementos influentes da sociedade africana, ofereciam-lhes fazendas, pólvora, aguardente, contaria etc. – subornavam-nos – para que lhes facilitassem a vida” (CARREIRA, 1988, p. 116). Do mesmo modo, reforçando tal afirmativa sobre a intenção de exclusividade,

os lançados e seus descendentes favoreciam o comércio livre; e muito mais ainda os reis africanos. Estes estranhavam que os europeus se comportassem como se fossem os donos da terra e quisessem excluir ou expulsar de suas enseadas os navios de outros brancos. Qualificavam essa conduta não só como oposta a seus interesses, mas também como ingrata, abusiva e, até, traiçoeira (SILVA, 2011, p. 543).

As negociações para troca no mercado de escravos eram feitas com produtos europeus, cujo valor era muito majorado, pois os “preços subiam muito mais porque essa era a forma de, sofismadamente, darem menos dinheiro pelos escravos negros pagando, ao mesmo tempo, o que lhe pediam” (DIAS, 1971, p. 397).

Logo após a trajetória de travessia do Atlântico, durante a negociação na Amazônia, para a

venda dos escravos, os administradores da Companhia eram obrigados pela Coroa a dar preferência aos lavradores. O intento da realeza era, naturalmente, o de evitar, na medida do possível, a perniciosa ação dos atravessadores. As ordens de Lisboa emanadas do Conselho Ultramarino eram, nesse sentido, insistentes. Aos governadores e capitães-generais competia executar as determinações régias, banindo do tráfico os dardanários especuladores que tantos malefícios acarretavam à agricultura com o encarecimento da mão-de-obra escrava (DIAS, 1971, p. 402).

Sobre a chegada desses negros escravizados ao Grão-Pará, especificamente, a Belém, Vicente Salles (1971) afirma que Francisco Xavier de Mendonça Furtado havia pensando numa ‘feira pronta’ para escolha e compra de escravos, o Ver-o-Peso. Para Salles (1971), avalia que essa feira não chegou a ser

nada comparado ao comércio do Rio de Janeiro e Bahia, muito menos um mercado exclusivo, “pois tudo indica que os armazéns da Companhia Geral de Comércio desempenharam esta função”, mas no entorno do Ver-o-Peso, “vários estabelecimentos particulares se dedicaram à mercancia de escravos” e, em “1771, o governador Fernando da Costa de Ataíde Teive, mandando sanear o desagradouro do Piri, determinou a construção de um lagamar, onde haveria também estância segura e independente da guarda dos escravos: é a atual Doca do Ver-o-Peso” (p. 44).

Já a Capitania do Rio Negro não tem registros da criação de uma estrutura como a do Pará para receber escravos que eram transportados para a Capitania. Entretanto, a política escravista para a Capitania do Rio Negro pode ser vista entre vestígios deixados nos registros de Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1786]) durante passagem ao Lugar de Moreira, menciona que “[...] dos pretos que entram no Estado, não se fiam alguns aos lavradores capazes de os pagar, como Vossa Excelência fez fiar, para esta capitania, durante o seu governo, no intuito de promover a cultura e manufatura do anil” (p. 96). Daí se depreende que houve a prática de venda a crédito de escravos durante o governo de Martinho de Souza e Albuquerque (1783-1790), visando promover a agricultura através do uso do escravo negro como política de estado.

Uma questão importante com relação à política de isenção de impostos para entrada de escravos no Pará é que isso tornou-se também uma forma de diminuir os prejuízos de proprietários brasileiros que tinham escravos doentes ou desordeiros dos quais queriam se livrar. Estes escravos eram enviados para a região do Grão-Pará, já que havia uma política de isenção e uma demanda razoável pela mão de obra que acabava aceitando esses escravos. Isso ocasionou

resultados inusitados: no início do século XIX, o Pará passou a ser um destino preferencial de escravos rejeitados nos portos do Brasil. [...] por doenças ou comportamento recalcitrante nos seletivos mercados do Brasil. É Gilberto Freyre quem recupera um dito comum entre os senhores de Pernambuco quando o escravo dava para ruim ou malandro: ‘mando-te para o Pará!’ (SAMPAIO, 2011, p. 90).

As fontes historiográficas afirmam ter havido uma política de estado para provimento de mão de obra escrava no Rio Negro que fiava escravos na tentativa de atender a demanda dos moradores. Mas, em muitos casos, estes não empregavam os escravos na finalidade definida, o que acarretava que, por vezes, os escravos

eram reconduzidos pela Companhia. Ferreira (2006 [1986]) nos mostra queixas de alguns moradores ao ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio sobre a falta de braços para os serviços e que por isso,

fiaram os administradores da companhia alguns escravos. Uns não os empregaram na cultura que os tinha abonado, outros, que os empregaram em manufaturar pequenas quantidades, passaram pelos desgostos de as verem reconduzidas pela companhia, a qual, já para o fim, não as quis pagar (FERREIRA, (2006 [1986]), p. 154).

A bibliografia consultada informa que um certo número de escravos transportados pela Companhia Geral de Comércio no século XVIII havia sido direcionado para o Mato Grosso pelo rio Madeira, saindo do porto do Pará. Apesar das constantes reclamações de carência da mão de obra na Capitania do Rio Negro, essa mão de obra não estava direcionada em sua totalidade aos sertões da Amazônia e as razões são esclarecidas por Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1786]) que revela de que muitos lavradores sequer tinham condições de pagá-los à vista, ou seja, financeiramente tratava-se de um direcionamento viável já que o Mato Grosso tinha uma melhor condição de pagamento dessa mão de obra.

Cardoso (1984) afirma que, “Segundo Baena, entre 1778 e 1792 vieram 7.606 escravos negros, desta vez não da África, mas da Bahia, de Pernambuco e do Maranhão” (p. 123-124). Como já havíamos observado, o tráfico de escravos e seus caminhos tiveram rotas fluviais com saídas tanto do Brasil quanto de regiões da própria Amazônia.

O transporte desses escravos antes da Companhia, segundo Dias (1971), era efetuado por comboieiros em relações de mercado com Rio de Janeiro e Bahia que levavam entre um ano e meio a dois anos para fazer o trajeto. Com o plano pombalino, através da Companhia de Comércio, Belém passaria a ser o centro comercial da Amazônia, e

O transporte das mercadorias e materiais de construção far-se-ia por via fluvial, mais fácil, menos perigosa e mais barata. Levantar-se-iam feitorias-militares, autênticos postos avançados no sertão ignoto, junto aos rios Madeira, Guaporé, Negro e Javari (p. 455).

As despesas dessa empreitada ficavam para a Junta da Administração da Companhia que, como dito acima, também fiava escravos para a Capitania do Rio Negro.

Segundo Dias (1971), “Durante o período de ação mercantil da Companhia, os preços dos escravos africanos variavam de 20 a 120\$000 réis nos mercados

consumidores do Estado do Grão-Pará e Maranhão” (p. 390). A essa discussão de valores, acrescentamos a contribuição de Salles (1971) que afirma que por esses escravos, em 1770 no Pará, eram cobrados 115\$000 réis, o que era tido como um “preço exorbitante” (p. 42). Lembremos ainda que “[...] a cotação dos escravos – mercadoria humana – variava conforme o sexo, idade, robustez física e aptidão para o trabalho” (DIAS, 1971, p. 386), talvez por isso houvesse uma variação tão grande de preço na praça do Pará como mencionado acima. Podemos supor, ainda, que os escravos tabulados com valor de 20\$000 réis chegavam da viagem marítima em condições físicas e de saúde bastante comprometidas.

Para aferirmos o valor de um escravo na Capitania do Rio Negro é necessário acrescentar ao valor de venda estabelecido na praça do Pará e somá-lo ao do frete até a região do Rio Negro. A tabela 6 apresenta dados sobre o frete desses escravos para a Capitania, registrados por Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1786]) no ano de 1776, identificadas como “Pautas e suas diferenças” (p.516). As pautas seriam, segundo o dicionário de Bluteau (1712), o lugar onde “estão declarados os preços das mercancias, como a que chamão, *Pauta dos Portos secos, e molhados*” (p. 329).

Na tabela 6, a coluna referente aos gêneros da versão de Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1786]), a tabela 6, optamos por retirar alguns produtos alimentícios, a fim de adaptá-la para nosso interesse no momento que se concentram nas pessoas, sendo elas qualquer pessoa civil ou camponesa e escravos. Seus preços de transporte variavam conforme o lugar de destino na Capitania e se era escravo ou não. De Serpa ou Borba até Barcelos (boca do rio Negro) uma pessoa comum viajava por 1280\$000 réis, enquanto que um escravo era transportado por 640 réis. De Barcelos em diante ou do Solimões até a Vila de Ega era de 1600 réis para um não escravo enquanto que para um escravo era de 960 réis. Acima de Ega, o preço estabilizava para qualquer um, fosse escravo ou não, cobrando-se 1920 réis.

O que vemos aqui é que a dificuldade para se obter um escravo negro para a Capitania do Rio Negro era ainda maior do que as registradas nas outras regiões da Amazônia, tanto com relação à viabilidade de compra quanto ao transporte, que encarecia em pelo menos 640 réis o valor de mercado. A título de exemplificação, um escravo que valesse 120\$000 no Pará, como mencionado por Dias (1971), chegava em Barcelos valendo 120\$640 réis, caso fosse acima de Ega seu preço iria

para 121\$920 réis. Não que esse valor aumentasse demasiadamente o preço final do escravo, mas queremos mostrar como se dava a chegada da propriedade escrava na região e suas peculiaridades.

Tabela 6: tarifas do transporte para a Capitania do Rio Negro, 1786

Pautas e suas Diferenças						
Gêneros	Pautas determinadas em ordem datada de 12 de junho de 1776			Diferenças de umas para outras segundo as diferentes distâncias		
	1. ^a) E para as vilas de Serpa e Borba até a boca do rio Negro	2. ^a) E para as povoações estabelecidas na boca do rio Negro para dentro e da do rio Solimões até a Vila de Ega	3. ^a) E para as povoações estabelecidas acima da referida Vila de Ega para cima	Da primeira para a segunda	Da mesma primeira para a terceira	Da segunda para a terceira
Pessoas						
Paisanos quanto a pessoa somente	1.280	1.600	1.920	320	640	320
Escravos	640	960	1.920	320	640	320

Fonte: elaborada por Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1786], p. 516) com adaptações nossas para esta pesquisa.

A dificuldade financeira para se obter um escravo na Amazônia era tanta que,

Nessa altura do século XVIII [1777], os administradores de São Luís e Belém já haviam recebido dos agricultores do Pará e Maranhão a importância de 1.242.048\$256 réis, proveniente dos adiantamentos de escravos africanos e mercadorias europeias, cujo saldo devedor datava dos primeiros anos do giro mercantil da sociedade (DIAS, 1971, p. 402).

Ou seja, já no findar da existência da Companhia é que os moradores iam quitando dívidas existentes desde o início. Numericamente, como aponta Dias (1971), os 25 anos da Companhia “transportaram dos centros de resgates do Atlântico africano – Bissau, Cacheu e Angola – um montante de escravos negros que ultrapassa a casa de vinte e cinco mil” (p. 379).

Uma cifra num período que se estende desde a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão até após sua extinção, ou seja, “Entre 1756 e 1788” quando “foram introduzidos 28.556 africanos no Maranhão e Grão-Pará. Destes 16.077 foram levados especificamente para a região do Pará” (GOMES,

1997, p. 43). A tabela abaixo, projetada pela base de dados *slave voyages*⁸ referentes aos mesmos anos projetados por Gomes (1997), mostra que de 1756 a 1788, foram desembarcados no porto do Pará 20.083 escravos negros.

Tabela 7: Escravos desembarcados no porto do Pará (1756-1788)

	Total de escravos	Total de viagens	Média	Desvio padrão
Escravos embarcados*	22.562	91	247,9	159,4
Escravos desembarcados*	20.083	91	220,7	132,9
Porcentagem de escravos embarcados que morreram durante a viagem*		50	9.1%	9.9%
Length of Middle Passage (in days) *		26	44,8	18,2
Porcentagem de machos*		57	60.2%	8.0%
Porcentagem de de crianças*		50	24.5%	10.8%
Tonelagem do navio		28	240,0	83,4

fonte: <http://www.slavevoyages.org/voyages/245jloR3>

Para a Capitania do Rio Negro esse número é ainda mais reduzido. Notemos, porém, que não é a questão numérica e quantitativa que nos interessa aqui, mas sim, o fato de haver um novo elemento e sujeito histórico na construção dessa sociedade rio-negrense, por estabelecer relações diretas com a construção da história dessa região.

A presença escrava negra na Capitania do Rio Negro não nos mostra um valor numérico significativo⁹, se comparados ao Maranhão e Pará, por exemplo, mas essa “presença escrava poderia carregar outros significados. Evidentemente, não constituíam a base da força de trabalho dos sertões, mas estavam demarcando fronteiras diferenciadas em um mundo onde era possível ser propriedade de outrem” (SAMPAIO, 2007, p. 6). O que nos importa saber, no momento, é que sociedade colonial foi se moldando dentro das condições do sertão da Amazônia com a inserção de novos sujeitos.

⁸ “Trata-se da mais completa base de dados sobre o tráfico negreiro disponível ao público”, construída “a partir de fontes primárias e secundárias” podendo ser acessada através do site www.slavevoyages.org (SILVA, 2013, p. 53).

⁹ No Mapa da Famílias de 1778, a soma de escravos na Capitania do Rio Negro resulta em um total de 324 escravos negros; SAMPAIO (2011, p. 97) mostra que de 1775-1814 a população do Rio Negro era composta de 75% índios, 20% livres e 5% escravos.

2.2 O negro na Capitania de São José do Rio Negro: trabalho e propriedade

Uma das questões fulcrais a ser considerada nesse tópico é a da propriedade. Não há nada de excepcional ou novo para a historiografia observar que havia índios proprietários de escravos negros em suas produções: não obstante chama-nos a atenção o fato disso ser uma possibilidade dentro do regramento colonial na Amazônia, já que o próprio acesso a essa mão de obra era escasso, ainda mais se tratando da Capitania de São José do Rio Negro. Pensemos ainda em como era empregada essa força de trabalho num espaço em que os escravos negros estavam numa quantidade inferior, em comparação a outros espaços (tanto no que se entendia como Brasil, quanto nas regiões referentes ao Grão-Pará).

A lógica entre ocupar o mesmo espaço social, mas com *status* diferente, possibilitou a existência de índios proprietários de negros escravos, como mostraram Ciro Flamarion Cardoso (1984) e Flávio Gomes (1997), que nos fornecem pistas interessantes sobre a qualidade dessa existência na Capitania do Rio Negro. Entender os regramentos estabelecidos pelas hierarquias sociais que tornaram possível esses aspectos da propriedade ajudam a refletir a questão prática e teórica dessa relação hierárquica. Portanto, o trabalho da Patrícia Sampaio (2007) é de essencial importância para entendermos essa situação.

Chamam a atenção as observações de Patrícia Sampaio (2007) com relação à questão das hierarquias e distribuições das desigualdades sociais porque

A propriedade escrava constituía-se, sem dúvida, em um indicador poderoso nessa direção. Seguramente uma parcela da população indígena aldeada, exercitando as prerrogativas de seus cargos e postos, pôde ter acesso à propriedade de almas. Daí decorre mais que uma nuance: a questão da liberdade. Se os índios podiam ser engajados em formas de trabalho compulsório, no limite, eram legalmente livres ao contrário dos negros (p. 6).

Ou seja, a presença desses negros escravos também contribuiu para a distribuição das hierarquias no regramento colonial, apesar da possibilidade de índios serem incorporados ao trabalho compulsório, o regramento também lhe possibilitava ser um proprietário de escravos. E o fato de ser proprietário lhe dava, hierarquicamente, outra posição, uma vez que “cada lugar social derivava sua posição a partir de uma comparação com outros, imediatamente acima e abaixo dele. Caminhando de cima para baixo, a submissão a uma pessoa ‘de mais

qualidade' estava diretamente relacionada ao domínio sobre outras", como é o caso da propriedade de negros pelos índios (LARA, 2007, p. 86).

Vejam os curiosos casos das índias viúvas Margarida Pinheira e Joaquina Maria, proprietárias de escravos. O que tinham em comum, além de serem índias e viúvas, era o fato de serem "cabeças das famílias", conforme o Mapa das Famílias de 1778¹⁰, e de serem possuidoras de escravos, provavelmente herdados de seus falecidos maridos. Margarida Pinheira, moradora de Barcelos, tinha sobre sua responsabilidade e administração 19 pessoas, sendo 4 classificadas como "filhos, parentes ou agregados" (3 meninos e 1 mulher adulta), enquanto as outras 14 eram escravos (3 meninos, 3 meninas, 4 homens adultos e 4 mulheres adultas). Entretanto, apesar de viver do seu café e de possuir 14 escravos, Margarida aparece no Mapa das Famílias como alguém que vivia pobremente. Joaquina Maria, moradora de Borba, não tinha nenhum dependente e era dona de somente 1 escrava adulta, mas vivia remediadamente. Não podemos indicar com exatidão o critério utilizado para defini-las como pobre, apesar das suas propriedades, e a outra como remediada, tendo apenas uma escrava.

O que podemos afirmar a partir desses dados é que eles dão uma mostra importante da parcela da sociedade colonial que se apropriou dos regramentos existentes. Eram índias viúvas que, provavelmente, tinham se casado com portugueses, já que essa era uma política pombalina, que incentivava o casamento entre esses. Outra questão que não podemos deixar de mencionar é o fato de serem mulheres, pois são raros os registros de mulheres assumindo o papel de "cabeças de família" e proprietárias nos censos populacionais do século XVIII.

Outro fator que marca bem as limitações de espaço a partir da propriedade escrava refere-se à dispensa ao recrutamento e ao trabalho forçado, pois

A propriedade escrava demarcava outro limite no final do século XVIII: a legislação complementar à Carta Régia de 1798 estabelecia que, entre aqueles que poderiam isentar-se do alistamento compulsório nos corpos militares de serviço, estavam os que fossem proprietários de escravos. Excluídos do recrutamento, a propriedade ainda podia garantir o acesso (ou a permanência) nas milícias, forças móveis que podiam ser deslocadas para reforçar as tropas permanentes. Ser proprietário significava garantir sua

¹⁰ AHU_CU_013, Cx. 94, D. 7509; os mapas das famílias "consistiam em tabelas ou listas que demonstravam a população de um determinado local (freguesia, vila, cidade, etc.) por meio de alguns critérios, como gênero, idade, condição jurídica (se livre, forro ou escravo), entre outros" e sua confecção estava relacionada ao poder da Coroa Portuguesa que ordenava a contagem da população e que, a partir do século XVIII, passou a ter uma padronização desses documentos e uma frequência sistemática (OLIVEIRA, 2016).

própria liberdade, assegurar sua mobilidade espacial com menores restrições e ainda o acesso a postos militares que lhes garantiam outras honrarias e prerrogativas (SAMPAIO, 2007, p. 6-7).

Nesse contexto, as “Hierarquias sociais sustentadas pela cor” ou pelos regramentos coloniais, que servem para “avaliar os privilégios e impedimentos que sustentavam ou barravam a ascensão social de portugueses, africanos, índios e mestiços no mundo português”, são essenciais para entendermos a dinâmica da sociedade colonial da Amazônia (RAMINELLI, 2012, p. 701-702).

Outra questão importante diz respeito à estrutura “sócio-profissional” de Barcelos em 1786, como denomina Cardoso (1984), que demonstra como os trabalhos e usos das diverss mãos de obra estiveram organizados sendo, basicamente, uma força de trabalho rural,

constituída, nas fazendas ou nos sítios que pertencem a 27 donos brancos, por 65 pretos, 51 pretas, 39 índios e 37 índias: note-se que também aí a mão-de-obra escrava já supera em proporção a dos índios. O mesmo se nota nos sítios cujos proprietários são índios: o ‘pessoal de serviço’ consta de 72 pretos, 58 pretas, 41 índios e 43 índias. A fonte indica que os proprietários rurais são 27 brancos e 60 índios. [...]. No termo da vila, além dos 1.154 habitantes do núcleo urbano, havia ainda 301 outros habitantes: 243 índios, 47 brancos e 11 escravos. Evidentemente, os “brancos” de Barcelos deviam compreender bom número de mestiços (p. 141-142).

Tratava-se, então, de uma “comunidade basicamente rural, comunicando-se pela navegação fluvial, pequena e com reduzido artesanato: como tantas, na mesma época, ao longo do rio Amazonas”. Com base nas informações apresentadas por Cardoso (1984), as propriedades dos índios, proporcionalmente, tinham uma maior produção do que as dos brancos, com relação à produção agrícola de alimentos para o consumo da Capitania, sendo esse dado diferente com relação à agricultura exportadora (FONSECA, 2016). Podemos supor, então, que a aplicação da mão de obra escrava nas propriedades indígenas era melhor aplicada do que na dos brancos (CARDOSO, 1984, p. 142). O mesmo é registrado por Gomes (1997),

Ciro Cardoso, a partir de cálculos de produtividade *per capita* aponta uma maior produtividade nas lavouras pertencentes aos índios e sugere que os mesmos podiam juntamente com seus familiares trabalhar “lado a lado com seus escravos e empregados” (p. 46).

A realidade do trabalho na Capitania do Rio Negro no século XVIII é marcada pela agricultura de subsistência. A mão de obra escrava negra, quando utilizada conforme as orientações da administração colonial, era empregada nessa área, apesar dos constantes desvios da sua utilização básica.

Um exemplo do uso fora da agricultura na Capitania do Rio Negro é fornecida pelo com o viajante Alexandre Rodrigues Ferreira, que descreve uma situação em que, durante uma chuva em São Gabriel da Cachoeira, um raio estrondoso e forte havia caído muito perto de onde estava. Ferreira (2006 [1786]) apresenta os envolvidos no cenário do acontecimento, dentre os quais consta um “preto cozinheiro, que estava tirando o pão do forno, foi levado de encontro a uma das paredes da cozinha” (p. 170). A pista que isso nos dá é que se utilizava escravos para trabalhos domésticos, além da aplicação na agricultura recomendada pelo projeto de Estado Pombalino, como mencionado anteriormente.

Basicamente, como vimos no capítulo I, em que tratamos da questão econômica da Capitania do Rio Negro, o uso e emprego desses escravos acontecia prioritariamente era na agricultura. Acrescentamos, ainda, os registros de “mal uso” e “má aplicação” dessa mão de obra, já que, como nos registros de Alexandre Rodrigues Ferreira (2007 [1786]), era constante a queixa de falta de braços para o cultivo e a produção, e os que os tinham, não o aplicavam onde deviam. Daí, poder-se concluir que estes recursos eram poucos e, além do mais, mal utilizados.

Outro exemplo emblemático disso ocorreu também nas visitas feitas por Alexandre Rodrigues Ferreira (2006) [1786] as roças dos moradores brancos Vila de Thomar. O autor apresenta como estavam as plantações de alguns deles. Dentre estes, cita a propriedade do capitão Paulino da Silva Rego que, assim como seu filho José do Rego, tinha as propriedades mal cultivadas, onde “constavam de alguns pés de café e raros de algodão”; tinha ainda um pequeno roçado de anil e que por falta de sementes, Paulino da Silva Rego não teria continuado a plantação. Era também proprietário de “2 pretos que até ao dia de hoje ainda não estão pagos” (p. 220) e, com essa queixa da dívida, Paulino se comprometeu a plantar o anil. Mas, acrescenta Ferreira (2006 [1786]),

Nem sei como ainda subsiste tal morador, suposta a distração que tem feito de seus poucos braços. Empregou-os na factura de casas que tem na vila, que também já escrevi que são as melhores e mais asseadas; empregou-os na factura de outras boas casas que possui na foz do riacho de Xibaru, pouco superior ao lugar de Lamalonga, aonde não reside, porque a formiga lhe destrói a maniba; empregou-os, finalmente, no estabelecimento da roça que dentro deste rio possui [...] (p. 220).

Ou seja, a aplicação e uso da mão de obra escrava negra não era sempre utilizada para o cultivo e agricultura, o que caracterizava o desvio registrado por Ferreira (2006 [1786]), apesar de ser a atividade de maior demanda e necessidade,

já que o projeto pombalino previa justamente a inclusão dessa mão de obra para o desenvolvimento e manutenção da Amazônia. O caso acima menciona a construção de casas de tamanha qualidade que Ferreira (2006 [1786]) as elogia, mas inicia o relato questionando como Paulino da Silva Rego ainda subsistia já que seus dois únicos escravos não estavam empregados nos roçados desde o início.

Vejamos os termos empregados, como o caso citado acima, em que Ferreira (2006 [1786]) fala dos escravos da propriedade de Paulino da Silva Rego, “2 pretos que até ao dia de hoje ainda não estão pagos” (p. 220). Depreende-se que, sem utilizar a palavra “escravo”, se trata de duas propriedades escravas. A proposta a seguir é refletir essa questão nominal a partir das considerações contextuais.

As questões referentes a cor e raça devem ser analisadas conforme suas variações temporais e com o tipo de sociedade em que tal conceito está sendo vinculado. Dependendo disso, a reivindicação da manutenção da hierarquia social e a ascensão dentro desse sistema pode ser barrada ou dificultada. Exemplo disso nos fornece Raminelli (2012), ao mostrar que, no século XVII, o poder do Rei nem sempre tinha a capacidade de dar mercês que transformasse um forro em nobre, pois a influência do clero e da nobreza nas definições de hierarquia social através das suas participações na “Mesa de Consciência e Ordens e no Conselho Ultramarino”, buscando sempre “preservar a ordem de nascimento, a hierarquia de sangue”, fazia com que rejeitassem “as interferências monárquicas que ameaçassem seus privilégios” (p. 711).

Para se pensar a ideia de raça, a interpretação de Raminelli (2012) sobre a discussão de Maria Elena Martínez é de que

[...] muitos especialistas demonstraram a variação temporal, espacial e cultural dos significados e usos do conceito raça. Aliás, no período [do século XIX], o uso do conceito não estava vinculado exclusivamente à variação biológica entre os homens, mas era também influenciado pela cultura e pela classe. [...] torna-se enganoso vincular o conceito de raça somente ao determinismo biológico, pois ele também invoca elementos sociais e culturais (RAMINELLI, 2012, p. 703).

Ainda com relação ao termo raça, seu uso inicialmente “atuava como referência religiosa e social, depois o termo vincula-se ao físico, sem perder a sua capacidade de hierarquizar os indivíduos” (RAMINELLI, 2012, p. 722). Eram três aspectos que definiam a conveniência de se utilizar o termo, tendo então esse caráter instável, promovia “ora a exclusão pautada na religiosidade, ora na falta de

qualidade, na origem cativa ou mecânica, ora na pele escura, no indício de ‘mulatismo’” (RAMINELLI, 2012, p. 722).

Somente com a prevalência do determinismo biológico, no século XIX, é que houve rigidez e consenso quanto ao uso e emprego do termo raça. No recorte temporal adotado para a presente pesquisa, não é possível, pois, estabelecer uma relação entre raça e as barreiras sociais do Antigo Regime. Não se pode negar as hierarquias estabelecidas, que legitimaram o processo de escravização, mas não se pode deixar de notar “o impedimento da cor era sobretudo social e não racial” (RAMINELLI, 2012, p. 723).

A noção de raça e racismo têm suas origens percebidas quando, segundo Raminelli (2012), mostra que “o idioma racial se tornou mais forte com a difusão do capitalismo, mas de forma alguma fora sua origem. A ideia de raça consolidada entre os séculos XVIII e XIX impulsionou o racismo, mas não o inventou” (RAMINELLI, 2012, p. 702). Porém, “no Antigo Regime não era incomum conceber a cor preta como sinônimo de cativo” (RAMINELLI, 2012, p. 706). Disso se pode depreender que “ser de tal cor” colocava um indivíduo socialmente no extrato social inferior. Ser negro era pertencer a um grupo marcado “pelos dotes físicos e pela falta de qualidade oriunda do cativo (aspecto social)”, mas “aos poucos a pele escura tornou-se sinônimo de origem cativa”, sendo o vínculo entre a pele escura e cativo considerado por Raminelli (2012) como a “gênese da sociedade escravista” (p. 722).

Estudando o léxico do período colonial, Paiva (2015) mostrou que “difícilmente se encontraram definições de aceitação geral e de uso completamente padronizado” (p. 199), ou seja, segundo esse autor não há uma regra geral para a leitura da sociedade colonial. No prefácio da sua obra, Bernand (2015) afirma que

O léxico das diferenças visíveis entre os homens (a condição, a cor, o temperamento, a estética) é ao mesmo tempo racional, como mostram as diferentes definições que os dicionários e os documentos administrativos oferecem, e impreciso, porque a diversidade humana não pode ser reduzida a um conceito (p.6).

Uma das fontes utilizadas e que nos coloca diante de um desafio e, ao mesmo tempo, dá um estímulo à pesquisa é a que trata sobre um escravo fugitivo do Pará e que chegou até os domínios espanhóis; ele foi incorporado a tropa militar espanhola e reapareceu na Capitania do Rio Negro como membro da Comitiva

Espanhola de Demarcação dos Territórios, em 1781, na função de Capitão de Conquistas, juntamente com outro negro fugitivo, chamado Fernando Rojas¹¹.

Sobre a Partida Espanhola, Sweet (1987) mostra como foi a chegada dela ao Rio Negro sob as ordens do Primeiro Comissário Don Francisco Requena, composta por “[...] oficiales españoles, un capellán y un cirujano – todos ellos personas ‘de calidad’ que disfrutaban de salarios elevados, calculados para incluir los sueldos de los sirvientes personales que los acompañaban”, além dessas “personas de calidad”, vieram também “cinco cabos, cuarenta y cinco soldados rasos, y dos docenas de trabajadores capacitados para los servicios diversos indispensables de cocina, herrería, carpintería y dibujo”. Para completar tal quadro, havia 180 canoeiros indígenas das missões de Mainas e “dos expedicionarios de origen africano, Juan da Silva y Fernando Rojas, comisionados en el ejército español como ‘capitanes de conquista’” (p. 238).

Iremos nos referir ao documento como “caso João da Silva” em referência ao nome do escravo fugido (ou seria ex-escravo?). João da Silva aparecerá constantemente nessa pesquisa por conta da riqueza documental que foi gerada após o seu reaparecimento nos Domínios Portugueses, mas nesse momento o que queremos levantar são apontamentos acerca das denominações apresentadas ao referirem-se ao João na documentação, tanto naquelas produzidas por portugueses quanto por espanhóis.

Não há um consenso terminológico em ambas as partes envolvidas na reclamação da liberdade ou servidão de João da Silva. Vez ou outra, João é definido como “negro” outras como “preto”. Considerando as definições dos estudos de Paiva (2015), que bem nos alertou quanto à dificuldade de se assumir absolutamente um padrão terminológico, os termos e conceitos não estavam sendo aplicados de forma despretensiosa. O seu uso de determinado termo em detrimento de outro tem uma razão.

A reflexão que queremos levar adiante diz respeito aos sentidos atribuídos aos termos quando empregados para se referirem ao João. A partir das discussões conceituais desenvolvidas por Paiva (2015) e Lara (2007), encontramos vestígios dos modos de pensar dessa sociedade escravista portuguesa mediante a aplicando à interpretação documental referente a João da Silva.

¹¹ AHU_ACL_CU_020, Cx. 8\Doc. 329 (1).

Vejamos então no dicionário de Bluteau (1712) contemporâneo de João da Silva, em que são definidos os sentidos dos termos empregados para designar a João como “preto” ou “negro”. O termo “preto” aparece como sinônimo de negro, definido ainda como “também se chama o escravo preto” (p.727), mas o mesmo não ocorre ao chegar ao verbete “negro”, em que não há uma relação de sinônimo com “preto”. Já o termo “pretinho”, constante na mesma página, define “negrinho, alguma coisa preto, tirante a preto [...] o mesmo que pequeno escravo”. não há além dessas qualquer outra relação estabelecida entre os termos “escravo”, “negrinho” e “preto” no dicionário de Bluteau (1712). Indo ao verbete “negro”, este é definido como “homem da terra dos negros, ou filho de pays negros” (p. 703).

Os sentidos dos termos foi pensada por Lara (2007), que questiona “Por que ‘pretos’, e não ‘negros’?” (2007, p. 132), com base em Bluteau (1712). Para essa autora, negro “era um designativo de cor, origem e nascimento” e não de servidão (LARA, 2007, p.132). Já o verbete “escravo” designa, conforme Bluteau (1712), “aquele que nasceu cativo, ou foi vendido e está debaixo do poder do senhor” (p. 225). O verbete não faz qualquer referência a cor da pele. Porém, o termo “preto” relaciona-se diretamente em sua definição com o termo “escravo” enquanto o termo “negro” não, ou seja: “diferentemente de ‘negro’, portanto, o termo ‘preto’ podia ser considerado equivalente a escravo, sem margens para dúvidas, sem considerações de nascimento ou referência geográfica” (LARA, 2007, p. 135). Isso explicita então o caso que chamamos atenção no início da discussão de raça e cor, quando Ferreira (2006 [1786]) menciona os “2 pretos” não pagos de Paulino da Silva Rego, sabemos que são escravos porque o termo preto está diretamente relacionado no século XVIII com a escravidão.

E então voltamos à questão do escravo João da Silva que, nos aspectos visuais, era definido como de pele escura, mas cuja posição no regimento das demarcações espanhola lhe conferia uma outra conotação, que estava relacionada ao que mencionamos com a condição social, em vez de meramente definir à cor da pele. Suas funções e responsabilidades dentro do ordenamento militar dos espanhóis lhe conferiam outro *status* que não se resumia ou que não podia se definir apenas pela cor da pele. Nas fontes produzidas pelos portugueses, João da Silva é chamado tanto de “negro” quanto de “preto”, o que nos traz a problemática da indefinição da qualidade do João da Silva pelos portugueses, além da reivindicação da sua servidão a um súdito português (questão que veremos mais adiante).

Lara (2007) mostra que ser branco era uma categoria indiscutível de liberdade, enquanto que “para os *pretos* presumia-se geralmente a condição de cativo” e, dentre outras variações de cor da pele, a suposição de ser ou ter sido um escravo era deliberado ao aspecto da aparência. Esse parece ser “um indicador suficiente para demarcar diferenças e permitir inferências”, mas a associação de “cor e condição social não era evidente nem imediata”, para tanto incluía além da cor, “a riqueza, o nascimento, a ocupação, o grau de crioulização, o modo de apresentar-se” (p.147). No caso aqui analisado, do João da Silva, a apresentação dele como Capitão de Conquistas e sua condição jurídica (livre, escravo ou forro) que era reivindicada pelos portugueses lhe colocava numa indefinição enorme, quem seria João além da definição aparente da sua cor?

Para incrementar esse quadro em que João da Silva era investigado, a chegada dele, juntamente com Fernando Rojas, uniformizado como oficial militar causou muita estranheza na região da Capitania do Rio Negro, afinal,

A diferencia de las milicias coloniales del Brasil y de Hispanoamérica, las del Gran Pará en la época todavía no acostumbraban el nombramiento de hombres de color a la oficialía. El ejército portugués, mucho menos. Pero los españoles traían consigo al Solimões a dos hombres negros, africanos evidentemente ‘de nación’, hombres altos, guapos y fornidos, de por sí imponentes em su porte, armados de espada y escopeta (SWEET, 1987, p. 238).

Quanto a questão do uso de armamento, Lara (2007) mostra que já havia sido publicado no Estado do Brasil uma proibição de porte e uso de armas por pessoas de cor na Pragmática¹², em 1749, que incluía também as ordens de como vestir e portar-se. Mendonça Furtado registra em 1751¹³ a percepção da não publicação da Pragmática nas capitanias da Amazônia ao queixar-se dos “vestidos agalados e cheios de ouro e tecido” indo então “averiguar a causa de se me apresentarem contra as reais leis de S. Maj.” o que deixa evidente que tal lei cabia também ao Grão-Pará e Rio Negro (p. 194). No ano de 1756, Lara (2007) mostra que houve uma lei específica aos mulatos e pretos escravos ou livres que portassem facas ou outras armas proibidas. Tais evidências nos regimentos da sociedade

¹² As Pragmáticas eram “decisões dos reis com valor de leis e que tinham por objetivo ou limitar o uso de artigos de luxo, acomodando-o às presumíveis possibilidades econômicas das diferentes classes sociais [...] ou proteger as fábricas e manufaturas nacionais” (ROSSINI, 2010, p. 122).

¹³ MENDONÇA, M. Carneiro. Amazônia Pombalina, p. 194. Carta de Mendonça Furtado Diogo de Mendonça Corte-Real, 24 de dezembro de 1751.

colonial nos mostram as motivações para tamanha inquietude e indignação dos moradores do Rio Negro ao depararam-se com um oficial militar negro e armado caminhando entre os habitantes.

Exemplo desse desconforto e indignação ficou registrado pelo Sargento Mor Segundo Comissário João Wilckens sobre João da Silva que descreve as vestimentas da seguinte maneira: “o dito Negro de uniforme, chapeo de Galaõ, traçado a cinta”¹⁴. Uma das queixas frequentes nos documentos diz respeito ao comportamento do João da Silva na região e ao uso de vestimentas iguais aos dos demais. Sua presença era um verdadeiro estranhamento ao regramento colonial português em vários aspectos: escravo fugitivo, um negro incorporado ao serviço militar espanhol e armado. João reunia todas as condições para causar o desconforto, estranhamento e insatisfação nos moradores.

João da Silva, não estava sozinho. Como já observamos, nos documentos e trabalhos que encontramos ele aparece acompanhado por Fernando Rojas, outro negro fugitivo¹⁵ que tinha sido incorporado ao serviço militar espanhol, mas a fonte que encontramos questionava somente a propriedade do João, sendo Rojas mencionado, porém, não questionado quanto à propriedade e fuga.

Beerman (1994) narra do seguinte modo: saíram de Quito para Mainas em janeiro de 1780, chegando em março do mesmo ano. Requena tomou posse como governador e comissário da Quarta Partida de Limites e saíram em fevereiro de 1781 para encontrar com a Partida Portuguesa em Tabatinga. Chegaram a Ega em 28 de setembro de 1781 e permaneceram até 21 de fevereiro de 1782, saindo então para a Demarcação dos Limites juntamente com a Partida Portuguesa. O período estabelecido na Capitania do Rio Negro e da viagem demarcatória rendeu produções de aquarelas pelo Requena retratando os lugares, as matas e a bravura

¹⁴ AHU_ACL_CU_020, Cx. 8\Doc. 329 (1), Carta de Henrique João Wilckens ao João Pereira Caldas, em 1º de maio de 1784.

¹⁵ A bibliografia encontrada que menciona João e Fernando mostra uma confusão quanto ao Fernando Rojas. Flávio Gomes (1997, p. 138) o apresenta como um temido ‘preto hespanhol’ por seus possíveis contatos com os quilombos em Olivença; David Sweet (1987, p. 238) afirma que os espanhóis trouxeram na Comitiva “dos expedicionarios de origen africano, Juan de Silva y Fernando Rojas”; Eric Beerman (1996) acaba fazendo uma confusão na sua obra, num dado momento define Rojas como negro (p. 38) ao descrever a pintura de Requena em que há um negro representado e depois, num verbete dedicado ao Fernando Rojas, o define como “moreno capitán de conquista de la provincia de Mainas e índio Yuri” (p. 174); o mesmo ocorre no trabalho de Beatriz P. S. Bueno (2012) que toma como base o trabalho de Beerman (1996) e define Fernando Rojas como índio Yuri da província de Mainas (p. 5).

dos rios, não passando despercebido nessas aquarelas a presença de um negro que, possivelmente, era Fernando Rojas ou o próprio João da Silva (BEERMAN, 1994).

As aquarelas abaixo, produzidas por Requena, trazem a representação de sujeitos, entre eles negros, mostrando a posição e atividade executada por cada sujeito nas imagens. A representação desses sujeitos, seja João da Silva ou Fernando Rojas, nos fornece vestígios da dimensão da importância que estes tiveram na comitiva de demarcação. Utilizaremos as interpretações de Smith (1946) e Beerman (1995) sobre as aquarelas para localizarmos os sujeitos que estão representados. Na figura 3, intitulada “Segundo salto del río de los Engaños”, na parte superior em azul com letras vermelhas, como aparecem as representações de portugueses, índios, e o próprio Requena à esquerda usando “casaca azul, calzón rojo y tricornio” (BEERMAN, 1994, p. 91). Na margem direita:

This man, a curious figure in a red and white blouse, his long black hair arranged in a pig-tail down his back, is sketching on top of the shelter of a survey boat. A Negro wearing a yellow shirt is talking to him with animated gestures, while the soldiers of the escort, round yellow hats upon their heads, are managing the boat (SMITH, 1946, p. 61-62)¹⁶.

O homem que Smith (1946) define como “a curious figure” é um desenhista que dialoga com um negro ao seu lado que supomos ser um dos Capitães de Conquista, Fernando Rojas ou João da Silva.

¹⁶ “Este homem, uma figura curiosa em uma blusa vermelha e branca, seu longo cabelo preto arranjado em uma trança nas costas, está esboçando em cima do abrigo de um barco de pesquisa. Um negro vestindo uma camisa amarela está falando com ele com gestos animados, enquanto os soldados da escolta, redondo chapéus amarelos sobre suas cabeças, estão gerenciando o barco” (Tradução nossa).

Figura 3: “Segundo Salto del río de los Engaños” de Francisco Requena



Fonte: produzida por Francisco Requena, localizada na Biblioteca Oliveira Lima da *Catholic University of America*, em Washington DC, reproduzida em <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.148/4506>

A aquarela seguinte, também obra de Requena, foi nomeada como “Cascadas del Río Cunaré” (figura 4), um rio mais ao norte, “Río de Los Engaños”. A aquarela registra o contato com “índios não convertidos na nação Omaguas”,

Whose language was understood by a Negro whom I had brought along on this expedition, His Majesty's servant, one Fernando Rosas, who serves in Maynas with the title of *capitán de conquistas*, a man of good judgment and conduct, the only one familiar with these headwaters of the Yupuri¹⁷ [sic] (REQUENA apud SMITH, 1946, p. 63).

Os que aparecem na aquarela são identificados por Smith (1946) como sendo os portugueses os que usam casacos longos azuis e brancos, usando chapéus amarelos inspecionando as corredeiras (localizados no centro da aquarela). Na margem direita da aquarela, aparece Requena de casaco azul, calça vermelha e chapéu conversando com um índio. Ao seu lado, Fernando Rojas, conversando com duas índias. Podemos presumir que este negro seja Fernando Rojas, tal qual está descrito na transcrição feita por Smith (1946) do registro de Requena, como intérprete da língua da nação Omagua os quais estão na margem esquerda da aquarela, indo ao encontro dos comissários numa canoa (SMITH, 1946).

¹⁷ “[...] cuja língua foi compreendida por um negro eu tinha trazido nesta expedição, o servo de sua Majestade, um Fernando Rosas [sic], que serve em Maynas com o título de Capitán de conquistas, um homem de bom senso e conduta, o único familiarizado com estas cabeceiras do Yupuri [sic]” (Tradução nossa).

Figura 4: “Cascadas del Río Cunaré” de Francisco Requena



Fonte: produzida por Francisco Requena, localizada na Biblioteca Oliveira Lima da *Catholic University of America*, em Washington DC, reproduzida em <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/13.148/4506>

A importância de Fernando Rojas para a comitiva espanhola salta aos olhos na descrição que dele faz Requena, aqui representado ao seu lado direito do narrador, dialogando com os índios. Segundo Sweet (1987), tanto João quanto Fernando, “eran hombres de gran inteligencia y habilidad, y elementos indispensables para los trabajos del partido español” (p. 238). Portanto não há dúvidas da importância desses sujeitos tanto para os espanhóis, quanto para entendermos os vestígios do modo de ser da sociedade colonial da Capitania do Rio Negro.

O caso do João da Silva, se era preto ou era negro, traz ambiguidades que têm caráter revelador porque

Indicam que, geralmente, a cor da pele estava associada à condição que separava a liberdade da escravidão. [...] ela era lida, no Reino e na América portuguesa, como uma dentre as muitas marcas simbólicas de distinção social. [...] a tez escura indicava uma associação direta ou indireta com a escravidão [...] nomear as pessoas como negros, cafuzos, pardos, pretos e crioulos era uma forma de afastá-las dos brancos (LARA, 2007, p. 144).

A intenção dos portugueses em deixar evidente que João da Silva, aos olhos dos seus regimentos, exercia funções dignas de um branco. Entretanto, não deixaram de questionar sua servidão, como forma de estabelecer a distinção social, mencionada por Lara (2007), acionando a partir da cor da pele que é o primeiro

sentido acionado nesse processo. Enquanto, Fernando Rojas também partia do mesmo meio que João, não foi reclamado enquanto propriedade; ao contrário do João, mas sua tez e cargo no regimento espanhol causou o mesmo espanto aos moradores e administradores coloniais que João ao chegar a Capitania do Rio Negro.

A seguir veremos como foram estabelecidas as relações sociais entre esses sujeitos que percebiam os conflitos de interesses nessas fronteiras entre as Coroas Portuguesa e Espanhola e que, ao iam se estabelecendo nas tramas desse cotidiano amazônico, considerando ainda as brechas nos regimentos coloniais forjadas pelos negros que, quando utilizadas, causaram desconfiança e repulsa por parte dos moradores e administradores coloniais portugueses, como o caso de João da Silva e Fernando Rojas.

Capítulo III – Negros, mamelucos, mulatos, índios e brancos: negociações, resistência e alianças na formação da sociedade da Capitania do Rio Negro

A constatação da existência e convivência desses diversos sujeitos na Capitania do Rio Negro nos leva a questionar como eram estabelecidos os limites nos regramentos coloniais do espaço que cada um ocupava naquela sociedade, além dos espaços que eram forjados por esses sujeitos, principalmente, por negros e índios. A relação com os brancos, que neste trabalho representam os agentes colonizadores, fossem eles portugueses ou espanhol, se dava de forma assimétrica por conta das diversas alianças, barganhas e resistências construídas pelos que estavam à margem dos espaços que decidiam e ditavam as regras. É sobre essas relações que iremos abordar nesse terceiro capítulo, tanto como eram estabelecidas essas relações quanto como construíram as estratégias de resistência.

3.1 As relações sociais estabelecidas entre os diversos sujeitos históricos na Capitania do Rio Negro

Doravante, abordaremos as relações sociais mantidas na sociedade colonial a partir da construção dos espaços e organizações sociais estabelecidas na Capitania do Rio Negro, numa realidade em que a ideia de “branco”, “negro”, “preto” e “índio” estabelecia espaços e regramentos diferenciados e, dependendo da situação, tais definições “ora apontava a cor da pele, ora a falta de nobreza, a falta de qualidade” (RAMINELLI, 2012, p. 25). Um vestígio disso encontramos nos censos do Mappa das famílias de 1778, no qual os “cabeças de família” eram classificados pela “qualidade” e não pela “cor”: “branco”, “preto” e “índio”. Considerando isso, analisaremos as relações mantidas por esses sujeitos na Capitania do Rio Negro: como interagiam nessa sociedade? Que espaços eram determinados a cada sujeito desses e como forjavam, conforme as necessidades e oportunidades, as brechas nesses regramentos.

Se pensarmos essa sociedade de forma estratigráfica, a estrutura dessa sociedade colonial na Amazônia estava composta

na base da pirâmide social estão os trabalhadores índios e negros, no topo encontramos os fazendeiros, comerciantes ricos e grandes funcionários civis e militares do Estado português na região. Pelas suas

imensas riquezas, os jesuítas até 1760 e os mercedários até a década de 1790 ocupavam lugar especial nessa elite (CARDOSO, 1984, p. 147).

Nesse capítulo trataremos das trinchas, das brechas existentes na estratificação desse sistema. O quadro descrito por Cardoso (1984) não tem caráter estático, já que os sujeitos históricos que estamos tratando estavam em constantes movimentos, como bem provam João e Fernando Rojas, que num dado momento eram escravos negros e noutro já se encontravam incorporados (nos domínios espanhóis) como Capitães de Conquista, usufruindo, inclusive de privilégios diplomáticos entre portugueses e espanhóis.

O caso de João da Silva chama a atenção pelo histórico histórico de sobrevivência. Ele havia sobrevivido à viagem atlântica, quando escravizado da África para Lisboa. Sobreviveu ao terremoto de 1750, em Portugal e, quando vendido pelo seu dono para o Pará, sobreviveu mais uma vez a travessia atlântica. Quando seu dono foi assassinado por indígenas, João viu a possibilidade de fuga e assim o fez e sobreviveu dentro das matas da Amazônia até alcançar territórios espanhóis. Já incorporado à expedição de demarcação pelos espanhóis como Capitão de Conquistas, sobreviveu ao final da expedição de 1782, “cuando la mayor parte de los tripulantes indígenas de las canoas de ambas comitivas murieran en una epidemia repentina de fiebres malignas” (SWEET, 1987, p. 241). Sobreviver dentro de um regimento que lhe restringia e controlava a liberdade, que poderia ter ocasionado a morte em tantas ocasiões.

A situação quanto ao anseio de liberdade era tanta que os agentes coloniais na Amazônia afirmavam conscientemente que “se os pretos não fogem para África, donde vêm, não é por falta de vontade, mas pela de meios para atravessarem tantos e tão distantes mares” (FERREIRA, 2006 [1786], p. 121).

A aparição de João da Silva levanta também uma relação com fronteira. Em 29 de julho de 1784, o Comissário da quarta partida da comissão de limites, João Pereira Caldas escreveu ao Martinho de Melo e Castro sobre dois práticos negros da partida espanhola (não cita os nomes, mas pela datação e contexto, supomos tratar-se de João da Silva e Fernando Rojas), afirmando que um deles era um escravo fugido dos domínios portugueses, segundo informou o sargento-mor João Wilckens¹⁸.

¹⁸ AHU_ACL_CU_020, Cx. 8, D. 329

A primeira observação a ser feita diz respeito ao fato de, visivelmente, o domínio espanhol incorporar esses pretos ao sistema militar, que, nas palavras de João Wilckens, tinham “o fantástico título de capitães da conquista”. A segunda questão é o fato de terem incorporado, como denunciavam os portugueses, dois pretos fugidos. Eles teriam fugido anos antes para o domínio espanhol, após o falecimento de seus proprietários moradores do Pará, porém, naquela ocasião em que guiavam a tropa espanhola pela Capitania do Rio Negro, um herdeiro de um dos falecidos reclamou a propriedade sobre João da Silva, um dos pretos fugidos.

No desenrolar desse acontecimento, sobressai para nós, a relação com a fronteira que, nesse caso, é bem significativa, afinal, sua situação de negro escravizado sofre uma reviravolta com sua fuga e incorporação à tropa espanhola. O conhecimento que João da Silva tinha daqueles sertões e rios, adquirido porque tinha atravessado do Pará até o domínio espanhol, era muito estimado pelos espanhóis. João da Silva usufrui das categorias que lhe são conferidas pelos espanhóis, e transpõe as barreiras, verdadeira transculturação, já que as relações não podem ser determinadas e definidas pelos escravos e negros, mas as brechas nesses regimentos podem ser criadas por esses e possibilitaram alguma mudança e adaptação ao sistema colonial.

A importante função nas tropas espanholas rendia aos Capitães de Conquista João da Silva e Fernando Rojas os soldos “cento e vinte pesos” cada um. Abaixo de seus soldos estavam o de dois ajudantes e quatro capitães índios que recebiam “setenta e dois pesos”; menos que esses estava um mordomo que servia de copeiro que recebia “sessenta pesos”. Para termos uma noção comparativa desses valores, um criado do Primeiro Comissão espanhol Francisco Requena, que executava a função de cozinheiro, tinha um soldo de “cento e noventa e dois pesos” e o alfaiate tinha de “duzentos pesos”. O Primeiro Comissário Francisco Requena tinha um soldo de “trezentos mil pesos, além de trezentos e sessenta pesos para três criados anuais” (FERREIRA, 2006 [1786], p. 306-207). A diferença dos valores pagos aos Capitães de Conquista explicada por Sweet (1987) é de que eles “ganaban menos que los cabos y la mayor parte de los trabajadores capacitados, sólo tres veces más que los indios bogas, y algo así como la vigésima parte do que ganaba el Comisionado Requena” (p. 238).

A incorporação de Rojas e João da Silva na tropa espanhola, o que vemos é que isso não os tornou imperceptíveis em meio aos integrantes espanhóis e índios,

não eram confundidos como tais. O uso das armas do regimento espanhol e das prerrogativas possíveis a eles enquanto Capitães de Conquista não apagava as definições construídas nos domínios portugueses: negros escravos fugidos. A fronteira étnica estabelecida entre as categorias de negros e europeus, mesmo com o processo de transculturação, não apagou as características que lhes foram atribuídas, de negros fugidos. O que observamos é uma dialética no processo de inserção desses sujeitos nos outros espaços dessas fronteiras: quando João e Fernando passam por cima condição jurídica que receberam (escravos) e se apropriam de conhecimentos e prerrogativas atribuídas a outra categoria, europeus e militares. O resultado dessa empreitada é a superação do estado inicial como escravos (apesar do questionamento português da condição jurídica do João).

Na análise de Flávio Aguiar e Sandra Vasconcelos (2001) quanto ao processo de transculturação presente na obra “Literatura e cultura na América Latina”, o conceito de transculturação é visto como “o processo de desenraizamento de culturas tradicionais para a formação de outra”. Adiante, os autores acrescentam que o aspecto “da criatividade explicitada em uma dialética em que o resultado exprime, e ao mesmo tempo, supera os pontos de partida” (p. 23). Mostram ainda que a América Latina é um lugar por excelência para a análise conceitual de transculturação por conta do seu histórico processo de colonização. Essa constatação segue conforme o que verificamos com o estudo das relações estabelecidas na Capitania do Rio Negro sob o viés conceitual da transculturação.

Ao mesmo tempo que atende as análises propostas para o estudo dos sujeitos históricos aqui apontados, o conceito de transculturação é também um contraponto que resolve muito bem a questão em desuso na academia de “aculturação” que projetava nos sujeitos históricos apenas uma “absorção residual de uma cultura por outra” (AGUIAR; VASCONCELOS, 2001, p.23), ou seja, limitava as análises a um mero apagamento ou uma sobreposição cultural, tornando esses sujeitos colonizados como sujeitos a-históricos desprovidos de ações.

Nas relações setecentistas na Amazônia, “É possível supor que a diferença da ‘língua’ não constituía problema nem fronteira entre índios, africanos e outros setores da sociedade envolvente durante o processo de colonização na Amazônia setecentista” (GOMES, 2005, p. 76). Mas, até que ponto a questão da língua não foi um problema no processo de colonização na Amazônia? Se pensarmos essa análise

a partir da questão transcultural veremos que a língua não era, de fato, um empecilho para o estabelecimento dessas relações.

Primeiramente, devemos lembrar a relação entre portugueses e indígenas teve uma marca estabelecida que era a oficialização de uma língua, no caso, a “língua geral” (o Nheengatu) e depois, com a política pombalina (1755), a obrigatoriedade de se falar português (FREIRE, 2008). Mas, ao mesmo tempo em que se estabelece uma língua geral, os Principais precisavam manter viva a sua língua para fazer contato com os índios ainda não descidos e convencê-los a fazer o descimento para as povoações. É visível um processo de apropriação e adaptação ao que lhe é imposto, ao mesmo tempo que a língua geral ou o português é estipulado de forma obrigatória, também facilitava o contato com os agentes colonizadores e, dominar ou simplesmente conhecer a língua do agente colonizador, já marcava relações nos processos de negociações e barganhas entre colonizado e colonizador.

Ainda com relação à língua, Fernando Rojas tratou de aprender as línguas indígenas sendo essa característica um dos principais interesses dos espanhóis na incorporação dele nas missões de contato com esses habitantes. O que acontecia era que isso foi visto com maus olhos pelos portugueses, por insegurança. Acabava que a importância de um negro fugitivo dos domínios portugueses e incorporado a tropa espanhola foi estabelecida pela sua capacidade de interagir com ambas situações: portugueses, índios e espanhóis, a habilidade de Fernando Rojas em reconstruir sua serventia aos administradores coloniais (de escravo de portugueses a Capitão de Conquistas espanhola) mostra a dialética da transculturação pontuada por Aguiar e Vasconcelos (2001).

Outro ponto é que, índios e holandeses mantinham relações comerciais durante os séculos XVII e XVIII, o que reforça a ideia de que a língua não era uma barreira para essas relações. Os próprios interesses são bem claros: a perspectiva holandesa não tinha a intenção de converter ou aldear os índios (ao contrário dos portugueses e espanhóis), mas estabelecer uma rede de influência com povos indígenas garantindo o acesso à mão-de-obra escrava (FARAGE, 1990). E, mais uma vez, a língua nessa relação não foi uma barreira para que essa relação acontecesse e nem demandou uma estrutura missionária e de povoações como no estabelecimento espanhol e português.

A leitura de Villar (2004) sobre Barth (1969) e o conceitual de grupos étnicos “sugere que se costuma incorrer no erro de considerar a linguagem o fator ‘definidor’ da identidade étnica” (VILLAR, 2004, p.170). Ou seja, as fronteiras étnicas não podem ser estabelecidas nas interpretações dessas sociedades vinculando tais fronteiras a tais línguas e, de fato, analisando as relações na Amazônia colonial, a língua não foi determinante para o estabelecimento dessas relações e nem para a definição dos grupos constituídos ali, até porque, como mencionado, Fernando Rojas era um conhecedor de línguas indígenas e nem por isso, entender ou falar tais línguas o tornava um indígena. Na verdade, é justamente a diferença que estabelece os grupos étnicos a partir do que os separa, ou seja,

A identidade étnica (a crença na vida em comum étnica) constrói-se a partir da diferença. A atração entre aqueles que se sentem como de uma espécie é indissociável da repulsa diante daqueles que são percebidos como estrangeiros. Esta ideia implica que não é o isolamento que cria a consciência de pertença, mas, ao contrário, a comunicação das diferenças das quais os indivíduos se apropriam para estabelecer fronteiras étnicas” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011, p. 40).

O próprio entendimento de etnicidade é de que se caracteriza como “uma forma de organização social” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011, p. 141). Sendo assim, note-se que, por exemplo, não é a definição de “escravo” que tornam os negros na Amazônia colonial um grupo étnico, já que essa definição deles como “escravos” é de uma definição jurídica e não étnica, mas a definição dele enquanto negro que lhe é atribuída e incorporada, sendo assim,

Uma atribuição categórica é uma atribuição étnica quando classifica uma pessoa em termos de sua identidade básica, mais geral, presumivelmente determinada por sua origem e seu meio ambiente. Na medida em que os atores usam identidades étnicas para categorizar a si mesmos e outros, com objetivos de interação, eles formam grupos étnicos nesse sentido organizacional (BARTH in POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011, p. 193-194).

O estabelecimento dos escravos enquanto grupo étnico está construída a partir da sua definição de “negro”. A condição jurídica em que se encontravam (escravos) foi crucial para se organizarem a partir da categoria que lhes foi atribuída naquele contexto, as

formas de atribuição e de identificação desses grupos por agentes externos como a Igreja Católica e os proprietários de escravos. Esse conceito também tem como pressuposto a incorporação pelos próprios africanos, que passaram a se identificar com esses grupos étnicos (MATTOS, 2005, p. 151).

Há dois processos no caso do escravo negro: 1. A atribuição dada pelo colonizador e 2. A incorporação a posteriori do que lhe foi atribuído.

Portanto, negros escravizados incorporam dois aspectos: a sua condição étnica enquanto negros e sua condição jurídica enquanto escravos. A possibilidade de liberdade através da alforria o libertaria da condição jurídica de escravo, mas não da étnica enquanto negro. Portanto, é justamente esse aspecto étnico que os define enquanto uma fronteira entre índios e colonizadores. Percebamos que

A pertença étnica determina, assim, um tipo particular de grau social que se alimenta de características distintivas e de oposições de estilos de vida, utilizadas para avaliar a honra e o prestígio segundo um sistema de divisões sociais verticais. Mas essas características distintivas só têm eficácia na formação dos grupos étnicos quando induzem a crer que existe, entre os grupos que as exibem, um parentesco ou uma estranheza de origem (POUTGNAT; STREIFF-FENART, 2011, p. 38).

Para Manuela Carneiro da Cunha (2012) a ideia de identidade étnica é estabelecida como “uma estratégia de diferenças” (p.242). Esse fenômeno se manifesta quando há o encontro de agentes históricos que defendem interesses opostos, não pode ser definido por critérios de raça e cultura, e sim, como uma construção social e política onde um grupo se organiza para afirmar uma identidade diante dos outros grupos que interagem, “[...] resulta necessariamente da interação com outros, a identidade étnica resulta da interação com outras identidades étnicas. É essa interação que contribui para a consciência de uma origem particular [...]” (p.18). No caso da Capitania do Rio Negro, o negro como agente histórico central dessa pesquisa, utiliza os espaços fronteiros da região como forma de se afirmar diante a os outros grupos que estão em interação (índios e colonizadores), sendo a resistência uma das formas utilizada por esse grupo como forma de se afirmar, mostrando que o que o colonizador tem como objetivo e interesse não são o mesmo que esse grupo quer.

No caso da Amazônia Colonial, esses conceitos ficam visíveis quando falamos das relações entre negros, índios e colonizadores como uma relação além da situação de explorador *versus* explorado, na qual as trocas culturais refletiam nas formas de adaptação e resistência. Houve uma relação que ultrapassava o controle do colonizador e as trocas culturais serviram até como forma de resistência quando, por exemplo, o negro integrante do mocambo manteve a forma de cultivar a lavoura empregada pelo colono e na defesa desse mocambo utilizou tanto as armas de fogo

quanto as flechas dos índios e também o conhecimento indígena da floresta para definir a localização segura dos mocambos e formar redes de trocas comerciais.

Pratt (1999) denomina de “zonas de contato” os “espaços sociais onde culturas díspares se encontram, se chocam, se entrelaçam uma com a outra, frequentemente em relações extremamente assimétricas de dominação e subordinação” (p. 27). Nesse sentido, a zona de contato presente e analisada nessa pesquisa é a Capitania de São José do Rio Negro, região eivada de interesses diversos e conflitos e que de longe ultrapassam os mecanismos de controles projetados pelo agente colonizador. Somos da opinião de que em razão disso decorre boa parte do processo de transculturação que vai tomando forma e visibilidade ao analisarmos as adaptações e resistências do negro escravizado nos séculos XVIII-XIX.

Apesar dos problemas que enfrentava, esse espaço de transculturação propiciou alianças em que agentes de ambos lados – negros e índios – se juntaram e aprenderam mutuamente e acabaram sendo possivelmente influenciadoras, observa Gomes (1997)

O incremento das fugas de índios e de seus mocambos no Grão-Pará acontece quando também africanos ali desembarcavam em maior quantidade. Também seria possível argumentar, de que modo a tradição indígena de fugas foi também informada rapidamente com aquela iniciada pelos africanos em algumas áreas. Estes e seus descendentes, com apoio e juntamente com os índios, criavam suas rotas de fuga, seus mocambos e buscavam a autonomia no meio das florestas (p. 83)

A mútua influência mantida entre os indígenas e negros escravizados, e que tinha a ver com quanto ao conhecimento da região da Amazônia para o incremento das rotas de fugas mas também com o impulso para realizá-la, pode ser interpretada como forma de resistência. A cooperação mútua dos agentes coloniais como forma de adaptação ao sistema colonial é discutida por Sweet e Nash (1987), que abordam a questão sobre o que levava esses sujeitos a optarem pela resistência e pela adaptação ao invés do confronto direto com poder dos administradores coloniais. Os autores direcionam a reflexão utilizando o conceito de “hegemonia cultural” desenvolvido por Gramsci mostrando que

las clases gobernantes son capaces de obtener y mantener el consenso de quienes están sujetos a ellas, porque su gobierno obtiene legitimidad incluso a los ojos de los miembros más desposeídos de la sociedad. Al actuar de manera paternalista e insistir en que todos los rangos y ambos sexos están orgánicamente conectados mediante responsabilidades y derechos, los miembros de la élite promueven la idea de que

normalmente emplean su autoridad responsablemente para el bien del conjunto (p. 12).

A perpetuação da ideia de que o poder legitimado aos administradores coloniais era necessário e objetivava o bem do Estado, próprio do Reformismo Ilustrado, sedimentava a noção de que não era possível reverter tal quadro, que era algo natural e imutável. Daí que uma saída possível era a resistência. Foi o poder de convencimento e manutenção desse discurso que tornou tal ideia hegemônica, porém, uma hegemonia imperfeita já que a América Colonial foi palco de uma “larga historia de insubordinación y de comportamiento irreverente ante la autoridad constituida” (SWEET; NASH, 1987, p. 13). Essa estratégia significava, de certa forma, enfrentamento possível no cenário de sociedade colonial

As revoltas, a formação de quilombos e sua defesa, a violência pessoal, conviveram com estratégias ou tecnologias pacíficas de resistência. Os escravos rompiam a dominação cotidiana por meio de pequenos atos de desobediência, manipulação pessoal e autonomia cultural. A própria acomodação escrava tinha um teor sempre ambíguo. ‘Correntezas perigosas e fortes passavam sob aquela docilidade e ajustamento’, percebeu o historiador Eugene Genovese (REIS; SILVA, 1989, p. 32).

Ou seja, a estratégia de agir nas brechas dos regimentos foram responsáveis pela construção de espaços de resistência que possibilitaram uma forma de enfrentamento ao ideal hegemônico colonial. Vejamos então de que forma se deu o enfrentamento a “hegemonia cultural” na Capitania do Rio Negro através das resistências.

3.2 Estratégias de resistência e adaptação no Rio Negro

A forma de resistência mais comum nos espaços de escravidão negra estava relacionada à fuga. Não era a única forma, mas uma das mais constantes na historiografia colonial. A afronta ao poder colonial desafiavam tanto a lógica do proprietário quanto do escravo

um produtor direto definido como ‘cativo’, o abandono do trabalho é um desafio radical, um ataque frontal e deliberado ao direito de propriedade. Quilombos pressupõem fugas, tanto individuais quanto coletivas; o mesmo se dá com insurreições urbanas, embora, aqui, encontrem-se ocultas, embutidas na própria possibilidade da ação contestatória” (REIS; SILVA, 1989, p. 62).

A partir disso, pensamos aqui como esta articulação foi montada na Capitania do Rio Negro, já que, além dos aspectos apontados por Reis e Silva (1989), a região fronteira criava ainda outras oportunidades de resistência ou reforçava as já existentes por conta da percepção dos sujeitos quanto aos interesses divergentes entre os Domínios (no caso dessa pesquisa, os portugueses e espanhóis). Essa divergência de interesses ou conflitos entre administradores coloniais acabavam criando conjecturas favoráveis para “Fugas, quilombos e revoltas [que] ocorriam mais frequentemente quando os escravos percebiam que os homens livres, os brancos sobretudo, estavam divididos” (REIS; SILVA, 1989, p. 10).

A ideia de adaptação permite, de certa forma, fazer um paralelo com a ideia de trajetória, já que, subentende-se que os escravos se adaptam a mudança desde a saída desses negros da África. Já dentro do espaço amazônico, como se estabelece as adaptações a partir das trocas culturais que podem ser utilizadas tanto para a adaptação em si quanto para resistir ao sistema colonial ou, simplesmente, torná-lo mais suportável.

A percepção de que a relação entre portugueses e espanhóis era algo conflituoso possibilita tentativas de barganha, ações e negociação entre os sujeitos, principalmente se estes ocupam espaços subalternos na sociedade colonial e

Podiam acompanhar com expectativa, detalhes dos desfechos de conflitos, discussões, debates, etc, ocorridos nas metrópoles que poderiam ou não lhes ser benéficos. Em regiões de fronteiras internacionais estas expectativas se ampliam. Fugindo aqui ou acolá, incorporando-se ou não a exércitos coloniais poderiam – quem sabe – abreviar o caminho para a liberdade (GOMES, 1997, p. 142-143).

O caso que traremos a seguir, mostra um desentendimento diplomático entre portugueses e espanhóis, que eram constantes e isso propiciava que escravos se beneficiassem, como mostramos no caso de “hum negro” da Partida Espanhola, tanto João da Silva quanto Fernando Rojas, por exemplo, terem sido pivôs de diversos conflitos entre portugueses e espanhóis (além do atrito com relação servidão de João ao domínio português).

Em um desses conflitos resultou a saída da Partida Espanhola no Rio Negro. As acusações recaíam sobre “hum negro” da Comissão Espanhola que estaria promovendo abusos na região e afirmava o governador da Capitania Lobo D’Almada que tais ações partiam do “abuso que se tem feito de huma simples Licença que deo para a Partida de VS^a fazer hum pouco de peixe, e mais nada” (REIS, 2006, p. 193).

A partir das reclamações recebidas pelo Governador da Capitania Manoel Lobo D'Almada, em carta de 21 de maio de 1791, passou-se a tomar medidas mais enérgicas dirigidas diretamente ao Comissário Espanhol Francisco Requena. Dizia Lobo D'Almada que “hum Negro que alli a administração igual me consta tem dito a confiança de roubar, de deixar aberto os Lagos que estão tapados [...]” e acrescentaria ainda que um administrador português informava que o dito negro era conhecido na Feitoria como “Capitão Rognas” (ao que tudo indica, seja o Fernando Rojas) e que havia lhe contado que no ano anterior – 1790 – teriam produzido ali “mil e quatro centos alqueires de farinha”, que tinham “quatro grandes Pacovaes plantados” além de “cascos para canoas grandes” e “madeiras de construção naval”. Tudo isso ocorre dentro dos domínios portugueses, sem conhecimento prévio do Governador da Capitania (REIS, 2006, p. 191-193).

O administrador português informava ainda ao governador que

o dito Negro mandara um soldado com des mandarias assentar outra feitoria de peixe na boca do Aranapú [...] e que o mesmo Negro mandara alguns soldados com pescadores a hum lago que o referido administrador portuguez tinha mandado tapar, da onde não só tirarão as tartarugas, mas abrirão e deixaram abertas as tapagens (REIS, 2006, p. 193).

A solução apontada pelo Governador da Capitania do Rio Negro para tais abusos era então que se expulsasse da Feitoria o dito negro, dizendo ao Comissário Francisco Requena que

faria bem retirar da dita Feitoria o sobredito Negro que a administra, em ordem a que não aconteça alguma desordem, que hé bem de esperar de tal Sugeito; e supposto que eu nisso me não intereço sempre o aconselho por prevenção, parecendo-me mais conveniente previnirmos a desordem que repara-la (REIS, 2006, p. 194).

A resposta de Francisco Requena a carta do governador Lobo D'Almada chega de Ega a Barcelos em 25 de junho de 1791 e, enfaticamente, declara a sua retirada dos domínios portugueses

tengo resuelto retirar-me de estos Dominios de S. Mag. De Fidelissima con la Partida de Expedicion de Limites del Rey mi Augusto Amo, a mi Governacion de Mainas y Territórios de la misma Magestad (REIS, 2006, p. 196).

As ações de abusos que foram apontadas pelos portugueses atribuindo-as ao negro da partida espanhola, causaram tamanha confusão que acirrou os desentendimentos diplomáticos entre os administradores coloniais dos domínios portugueses e espanhóis. Requena acusava um Oficial Português, responsável de

ter entregado os ofícios de Lobo D'Almada, de ter agido violentamente e haver intimidado os espanhóis, uma vez que estava acompanhado de 25 soldados.

A notícia da retirada da Partida Espanhola é respondida por Lobo D'Almada em 13 de julho de 1791 e este, com um certo desprezo ou até mesmo desdém responde que “não vejo couza que obrigue a V.S.^a a hum tal excesso; porém V.S.^a pode nesse particular fazer o que quiser” (REIS, 2006, p. 197). Quanto as acusações de excessos cometidos por soldados portugueses, Lobo D'Almada coloca a acusação sob dúvidas porque Requena sequer teria lhe dito quais seriam as violências cometidas pelos soldados e que o Oficial Português era “sumamente atento, e mui civil: devo suppor que tal violencia não houve se não imaginada” (REIS, 2006, p. 199).

As orientações dadas aos administradores coloniais portugueses sobre os procedimentos para a saída dos espanhóis dos domínios portugueses incluíam observações do Lobo D'Almada com relação aos escravos que os espanhóis compraram na Capitania do Rio Negro. Lobo D'Almada afirmava que

Taes Escravos nem forão comprados com conhecimento meu, nem no tempo que eu governo esta Commissão; o erro esteve em consentir venderem-se-lhes; mais visto que os comprarão, e que julgo serem muito poucos, não tem lugar embarçar-lhes a sahida com seus senhores (REIS, 2006, p. 201).

Além da questão diplomática da saída desses escravos comprados pelos espanhóis em territórios portugueses há de se lembrar que o acesso de compra e venda dessa mão de obra na Capitania do Rio Negro era de difícil comercialização desde seu valor até sua chegada à região. A política pombalina era enfática ao afirmar que o objetivo da inserção da mão de obra escrava negra na região era para o desenvolvimento econômico da Capitania através da agricultura, ou seja, era para venda aos próprios moradores da região, por isso a coerência da afirmativa de Lobo D'Almada, de que era um erro a venda desses escravos aos espanhóis.

O Comissário Espanhol Francisco Requena não estava blefando, de fato executou sua saída da Vila de Ega no mês de julho de 1791 levando consigo a Comitativa Espanhola e “seis Mulheres e onze filhos seus” sob a supervisão de um Capitão Português (REIS, 2006, p. 202). Para completar tamanho desentendimento, mesmo após a saída dos espanhóis, Lobo D'Almada dirigiu-se a Vila de Ega e foi informado de que os espanhóis sairão sem nunca pagar os “alugueis aos Donos das Casas em que morarão” e “arrancarão, elevarão as portas, janelas, e fechaduras da

Casas todas que elles tinhão levantado em Ega, e athé tirarão a palha das coberturas dos telheiros q tinhão para regoardo das Canoas” (REIS, 2006, p. 203-204).

Eis então o findar da presença da Partida Espanhola na Expedição de Demarcação de Limites na Capitania do Rio Negro, motivada pelo acirramento de conflito entre os domínios portugueses e espanhóis. Este foi, sem dúvida, iniciado pela ação de um negro, ex-escravo português. Anos depois soube-se da presença de Fernando Rojas pela região

Dois anos depois [1783], na Vila de Olivença, na mesma região, temiam-se as ações do “preto hespanhol Fernando Rojas” e seus contatos com os quilombos locais, visto ser ele “morador da parte superior do rio Juá, donde habitou fugitivo alguns anos (...) e por essa causa tem muita ascendencia o dito preto entre elles” (GOMES, 1997, p. 138).

Juntamente com as acusações apontadas por Lobo D’Almada, houve um apontamento de uma solução: retirar o negro “Capitão Rognas” da Feitoria, mas a decisão mais radical adotada foi a retirada completa da Comitiva Espanhola, o que talvez seja índice da importância que tal Capitão negro tinha para os espanhóis. Talvez assim tenha ocorrido pelo seu conhecimento territorial e das populações do Grão-Pará, estrategicamente, Fernando Rojas tinha esses atributos reconhecidos. Foi, portanto, segundo concebemos, sua forma de inserção agente da transculturação nas relações de fronteira que garantiram uma mudança nas suas expectativas na Amazônia Colonial.

Pratt (1999) utiliza o termo “transculturação” como uma consequência da zona de contato na qual “grupos subordinados ou marginais selecionam ou inventam a partir de materiais a eles transmitidos por uma cultura dominante ou metropolitana” (p. 30). Se esses grupos subordinados não podem controlar o que se origina da cultura dominante, estes irão definir em diversos níveis o que e como utilizar na sua própria cultura, como é o caso das ferramentas encontradas tanto nessas relações desses sujeitos quanto nas organizações dos mocambos.

Esses mocambos estavam espalhados por toda a Amazônia, como em “áreas e vilas dispersas mais ao centro e oeste da Amazônia ao longo dos rios Tapajós, Negro, Solimões, Xingu e Madeira (Barcelos, Ega, Faro, Cintra, Boim), etc” (GOMES, 2005, p. 59). Falar em mocambos é remeter à fugas, e isso não faltou na Capitania do Rio Negro. Os registros a que tivemos acesso nos mostram que

[...] Na Vila de Borba, no ano seguinte [1772] denúncias davam conta da fuga de 19 escravos. [...] na vila de Ega dois ‘mulatos escravos refugiados’ apareceram em 1783 e outros seis pretos que ‘andavam vagando nos matos vizinhos’ foram presos em 1790. [...] Ao driblar o ‘perigo dos atoleiros’ capitães-do-mato tentavam capturar ‘cafuzos’ fugitivos na Vigia, em 1800 (GOMES, 1997, p. 61).

Uma relação importante, se pensarmos no aspecto da adaptação, era entre negros e índios, já que os índios conheciam tão bem aquelas matas e uma aliança com eles para o estabelecimento de mocambos na região era uma estratégia valiosa para negros escravizados. Essa relação é reforçada por Gomes (1997) propondo a ideia de que

negros fugidos provavelmente contaram com grupos indígenas para estabelecer rotas de fugas e contatos comerciais. Dominar a floresta era a primeira lição para conquistar a liberdade. A vida nela poderia ser tão dura como aquela conhecida sob a escravidão. Índios e fugitivos negros nas fronteiras amazônicas podem ter compartilhado experiência históricas (p. 87).

Uma outra característica importante dessa relação é reforçada e transcrita na tese de Gomes (1997), com relação à produção de alimentos. A farinha de mandioca na Amazônia era uma das principais fontes de alimentação na região, logo, nos mocambos não seria diferente e aprender a cultivar a mandioca e produzir a farinha era uma questão de sobrevivência em meio a mata. Diante disso,

Sabia-se, de fato, que nos mocambos conseguia-se farinha. Destruir mocambos – para além de se capturar índios, pretos e soldados desertores – era também a possibilidade de apreender farinha. Em Barcelos, em 1759, o Capitão Joaquim de Melo informou: “descobri aqui hum mocambo com que achei uma rossa que mandei desfazer que me deo trezentos e seis alqueires de farinha que vierão na melhor ocasião” (p. 111).

Esses espaços e organizações nos deixam pistas de como a resistência aos regramentos coloniais estavam envoltos de influências na forma de manutenção dos espaços de resistência, no caso, os mocambos. A exemplo do caso de “Barcelos, em 1761, diligências contra pelo menos dois mocambos conseguiram capturar mais de trinta índios. Descobriu-se que índios tinham roças e ferramentas nos mocambos” (GOMES, 2005, p. 60). Ferramentas essas que ganharam um novo sentido simbólico já que o acesso a elas foi dado pelo colonizador, fosse ele fruto de comercialização com os holandeses ou pelos próprios portugueses como forma de aprimorar o cultivo. O sentido que essa ferramenta adquire a partir do movimento de fuga dos descendentes portugueses é que ela não era mais uma simples ferramenta

para produção e cultivo para a lógica colonialista, era utilizada no processo de resistência a essa lógica.

Apoiados em Weber, Poutgnat e Streiff-Fenart (2011), pontuam questões que nos parecem elementares para reforçarmos o entendimento e interpretação das relações da Amazônia colonial, principalmente as construídas pelo grupo étnico ao qual temos maior interesse nessa pesquisa, os negros,

[...] não é na posse de traços, quaisquer que sejam, que é conveniente procurar a fonte da etnicidade, mas na atividade de produção, de manutenção e de aprofundamento de diferenças cujo peso objetivo não pode ser avaliado independentemente da significação que lhes atribuem os indivíduos no decorrer de suas relações sociais [...] o grupo étnico para Weber é claramente uma construção social (p. 39-40).

A manutenção das fronteiras, entendidas aqui pela incorporação do processo de transculturação, não se dá na posse de determinadas características e manutenção delas, mas nas mudanças que são feitas ao longo do tempo sobre as formas de existir e até na utilização de ferramentas, por exemplo. É o significado dado nas ações e relações desses grupos, que nos interessam para entender esses sujeitos como ativamente resistentes e adaptativos nessa sociedade colonial. Ou seja, a manutenção dessas fronteiras se dava pela incorporação de novos elementos e para o aprofundamento das diferenças entre esses grupos, alteravam-se os sentidos dados a esses elementos.

Um exemplo disso é a transformar o conflito numa forma de barganha e negociação. Esse processo que caracterizamos como relativo a resistência aos regramentos estabelecidos aparecem nos registros e nos dão mais pistas sobre o estabelecimento de quebra dos regramentos, “[...]ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos” (REIS; SILVA, 1989, p. 7). Por algum motivo, “Na Vila de Serpa, em 1785, um sargento-mor era acusado de dar proteção a índios fugidos e mesmo existir um mocambo no interior do seu sítio”, não se sabe em qual medida tal proteção oferecida a esses índios e ao mocambo era benéfica ao Sargento-mor acusado, mas, de qualquer forma, é notável que algum tipo de benefício e barganha havia (GOMES, ‘1997, p. 104).

Outro aspecto desse jogo de barganhas e acordos, mesmo que temessem as comunicações entre índios e negros quanto a possibilidades de fugas, os

conhecimentos desses sobre isso eram utilizados de forma favorável pelos agentes colonizadores, pois

tentavam se valer do conhecimento de negros e índios para adentrar territórios na fronteira. Ainda em Olivença, em 1784, portugueses preocupados com o controle dos índios e a movimentação dos espanhóis, esperavam contar com a ajuda de ‘dois pardos e mulatos’ que não só conheciam bem a região como sabiam ‘várias linguas do gentio’. Dois anos antes, foi usado um ‘preto’ como guia no reconhecimento e comunicação de povoações e territórios limítrofes com a colônia holandesa do Suriname” (p. 139).

Ou seja, “Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo”, as barganhas e alianças podiam fazer do “escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte” ou um aliado, “a depender da oportunidade e das circunstâncias” (REIS; SILVA, 1989, p. 7). Nessa mesma lógica de aliança, “[...] em não raras ocasiões, as tropas que entravam nas matas para capturar fugitivos negros e destruir mocambos eram formadas por índios e/ou por eles guiadas” (GOMES, 1997, p. 102).

Voltando a relação da fronteira enquanto espaço geográfico, essa possibilitou resistências através de fugas, de ambos os lados dos espaços colonizados. Em 10 de janeiro de 1792, o governador do Rio Negro, Lobo D’Almada escreveu ao Secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro sobre a deserção de dois soldados portugueses para a fronteira espanhola e a fuga de um escravo e cinco índios dos domínios espanhóis para a Capitania do Rio Negro¹⁹.

Após a constatação dessas fugas que Lobo D’Almada negou esforços para procurar e enviar de volta esses fugitivos reclamados pelos espanhóis alegando a Melo e Castro que o mesmo teria feito o Comissário espanhol com desertores portugueses. O escravo fugido dos espanhóis, Joaquim Ferreira, era um cozinheiro e nada se sabe sobre as motivações para essas fugas (tanto a de Joaquim quanto a dos índios dos domínios espanhóis), mas a existência da fronteira nos aparece aqui como um espaço de possibilidade de resistência em ambos domínios, tanto espanhol como o português. Joaquim esteve na Capitania do Rio Negro juntamente com a tropa de limites espanhol e viu o espaço como um momento de possibilidade de fuga. E assim deve ter permanecido, como um fugitivo, já que Lobo D’Almada não demonstrou disponibilidade para a procura desses nos domínios portugueses. Lembremos ainda que,

¹⁹ AHU_ACL_CU_020, Cx. 16, D. 620

“[...] poucos escravos, em termos relativos, fugiram. Os que o fizeram, contudo, impuseram grandes prejuízos a seus senhores e afrontaram um sistema poderoso, includente, total. Sua importância, como a de revoltas e quilombos, não deve ser medida em termos puramente quantitativos. A fuga, como a insurgência, não pode ser banalizada: é um ato extremo e sua simples possibilidade marca os limites da dominação, mesmo para o mais acomodado dos escravos e o mais terrível dos senhores, garantindo-lhes espaço para a negociação no conflito” (REIS, SILVA, 1989, p. 63).

No caso das fronteiras, o que vemos é a apropriação e reconstrução de espaços, ferramentas e cotidiano como estratégias de sobrevivência e adaptação nos regramentos que vieram de cima para baixo, a partir da relação de colonização estabelecida tanto pelos indígenas quanto pelos negros escravizados. Exemplificamos isso em dois registros de Gomes (1997): o primeiro foi quando, “Em 1781, um ‘preto hespanhol’ fora encontrado vagando pela região de Tabatinga, que fazia fronteira com as áreas sob o domínio da Coroa da Espanha” (p. 138), e novamente, “Em 1787, o Governador João Pereira Caldas era alertado sobre as comunicações entre ‘mulatos portugueses’ e o ‘gentio’ próximo às divisas com os domínios espanhóis. Estavam tais mulatos ‘falando as diferentes línguas dos ditos gentios e com eles comerciando livremente” (p. 113).

Isso demonstra que os colonizadores, tanto portugueses quanto espanhóis, não conseguiam deter um controle de contingente e nem de suas fronteiras coloniais e que, volta e meia, os sujeitos históricos envolvidos nesse contexto independente da sua composição estratigráfica, conseguiam ressignificar, transformar ou selecionar o que provinha de uma outra relação social e cultural.

A empreitada de atravessar a Amazônia portuguesa para adentrar outros domínios não parece ter sido uma aventura restrita a João da Silva e Fernando Rojas. Em 1789, noticiava-se que ‘escravos do governo do Pará arrojando se a empreza com effeito extraordinário e também novo de fugirem para os domínios espanhóis da Províncias de Mojas, navegando tantos centos de léguas pelos Rios das Amazonas’ (GOMES, 1997, p. 138). O que poderia ser um aspecto motivador e encorajador dessas empreitadas, como supõe Gomes (1997) era

Ver do outro lado da fronteira, a alguns poucos quilômetros de distância, mulatos e pardos comandando tropas ou como colonos livres podia significar uma motivação a mais para cativos brasileiros que procuravam escapar da escravidão. Outrossim, poderiam buscar, para além das solidariedades raciais, a proteção nas próprias leis de determinadas coloniais (p. 144).

Alexandre Rodrigues Ferreira (2006 [1783], p.40) fala sobre uma rebelião indígena que ocorreu em 1781 na Capitania do Rio Negro, na qual mataram soldados e o preto do comandante que ali se achava fazendo salga de peixe (geograficamente, seria a região que hoje localiza-se o município de Caracaraí - Roraima). O que depreendemos desse acontecimento é que era um escravo morador da Capitania e que este tinha uma certa autonomia, ou melhor, uma relação de confiança pelo seu dono, o comandante, já que o escravo estava sem a vigilância do seu proprietário, tendo saído do Forte São Joaquim para fazer a salga de peixe. Nesse acontecimento, escravo e soldados eram alvo de uma vingança pelos maus tratos sofridos pela população indígena.

O homicídio, a tentativa de homicídio e a agressão física parecem ter sido recorrentes na Capitania do Rio Negro. Só ao Ouvidor Ribeiro de Sampaio houve uma tentativa de homicídio em Borba por um escravo seu em 1784 'teve o arrojo hum mulato do Ouvidor Geral desta Capitania, pretendendo tirar a vida do seu senhor' (GOMES, 1997, p. 66) e, anos antes, 1777 em Barcelos, um caso de insulto e agressão física com pauladas pelo vigário da vila Jerônimo Ferreira Barreto e capitão Filipe da Costa Teixeira (primo do vigário), de "caso pensado e rixa velha" por conta de um "cafuz ou mulato da família" do Vigário Geral que andava fazendo curas pela Vila de Barcelos e que o Ouvidor interveio para que cessassem as ditas curas (FERREIRA, (2006 [1983], p. 314).

Outra forma de enfrentamento ao sistema escravocrata colonial e a ordem estabelecida foi esteve relacionada aos roubos, exemplos disso são relatados por Gomes (1997), "Na Vila de Silves, em Barcelos, escravos assaltaram a igreja, roubando objetos" (p. 66) e em "Ega, o escravo Félix era acusado de furtos de 'quantia de prata e frascos de aguardente de cana' da casa do soldado Francisco da Silva" (p. 109). Pode-se dizer que tais ações caracterizavam uma propriedade (escravo) subtraindo outras propriedades (objetos, prata, frascos, aguardente).

O que vemos aqui é que os espaços regrados (e o forjamento deles) aos negros na sociedade da Amazônia colonial nos dão pistas para identificar e construir essa relação e identitária do negro na Capitania do Rio Negro. Uma identidade que não esteve relacionada somente à omissão, submissão e passividade, uma vez que negros protagonizaram conflitos e alavancaram anseios dos outros sujeitos históricos que os cercavam e fizeram dessas situações, mecanismos de resistência. Tal percepção os coloca como sujeitos constantemente em movimentos, tanto

geograficamente quanto culturalmente a partir do ponto de vista da organização social, tendo a fronteira étnica sido mantida para exploração dos diferentes processos que parecem estar envolvidos na geração e manutenção de grupos étnicos marcados nessa pesquisa entre negros, índios e colonizadores.

Considerações Finais

Alguns aspectos neste trabalho permitem constatar algumas suspeitas que apontamos no início de nossa pesquisa. Sabíamos que a Capitania do Rio Negro teve uma presença escrava negra que apesar de pequena numericamente, teve sua contribuição para a construção da história dessa região, seja pela força de trabalho, seja pela sua migração forçada ou pelas lutas travadas dentro do sistema escravista, mesmo que estes tenham sido de forma forjada pelo regramento colonial. Mas, não tínhamos noção da dinâmica dessas relações e partimos em busca disso.

A sociedade colonial que formava a Capitania do Rio Negro esteve composta por uma diversidade de pessoas, desde agentes coloniais, colonizadores militares, lavradores, negociantes, clérigos, viajantes, índios aliados, fugitivos, e negros escravos que permaneciam, outros que fugiam e retornavam, enfim, por uma gama de pessoas dos mais diversos setores, cada qual com seus interesses que definiam suas relações nessa sociedade. No caso específico do século XVIII, incluímos ainda a presença temporária das tropas de demarcação espanhola na Capitania do Rio Negro pois eram outros sujeitos que, de certa forma, contribuíram para moldar esse quadro de relação na região. O que vimos foi que, justamente, esses interesses diversos eram as possibilidades de trocas nesses espaços, eram as formas de transculturação existentes nessas zonas de contato (PRATT, 1999).

Quando índios e negros passam a relacionar-se nessas zonas de contato, ou seja, nesses espaços em comum que passam a ser divididos entre “pessoas geográfica e historicamente separadas entram em contato umas com as outras e estabelecem relações contínuas, geralmente associadas a circunstâncias de coerção, desigualdade radical e obstinada”, as trocas passam a ser realizadas desde o conhecimento das matas amazônicas até o manejo da macaxeira, sinônimo de sobrevivência alimentar na região (PRATT, 1999, p. 31).

Alicerçado nessa relação transcultural mantida entre índios e negros, apontamos a resistência através de fugas, desde fugas solitárias a fugas que formavam mocambos e que para efetiva-las valiam-se dos conhecimentos sobre a região que das matas e rios para poderem sobreviver e fugirem da possibilidade de serem recapturados.

Mas, não só entre índios e negros houve essas trocas. Houve também os mecanismos de acordos e negociações entre índios e os agentes coloniais portugueses. Uma das questões sobre isso que se sobressai para nós é relacionada à busca e apreensão de escravos negros fugidos, tendo ocorrido casos em que a recaptura desses escravos foi feita por colonizadores guiados por índios.

A fronteira geográfica dava também muitas possibilidades. Para os agentes coloniais, era uma preocupação constante por conta das fugas, deserções e contatos dos moradores da Capitania do Rio Negro com os indígenas no domínio espanhol, ou seja, esta era uma área de instabilidade do controle dos portugueses sobre os súditos. Era ainda um espaço de circulação de informações que, como mencionamos acima, teve a presença da tropa espanhola para demarcação dos limites e um maior policiamento de ambos os domínios que preocupados em não transparecer as duas instabilidades e informações políticas carregavam no trabalho de vigília. Para negros escravos, poderia significar uma possibilidade de estabelecer outro tipo de relação com o agente colonizador espanhol, diferente da escravidão a que estava submetido nos domínios portugueses. Para os indígenas, essa fronteira foi utilizada como barganha se aliança e negociação com ambos domínios, tanto português quanto o espanhol. A fronteira era uma possibilidade de sobrevivência à margem dos regramentos estabelecidos.

Mostramos aqui o caso dos negros escravizados no domínio português que se aproveitaram dessas possibilidades e, assim, se aventuraram nos desafios dessa fronteira, João da Silva e Fernando Rojas. Finalizar as considerações desse trabalho retomando os vestígios das trajetórias desses sujeitos.

Como vimos, João da Silva havia sido reclamado enquanto propriedade de um falecido morador do Pará, tendo João fugido quando seu dono foi assassinado por índios. Na devassa que mencionamos aberta para investigar a propriedade de João da Silva²⁰ enquanto escravo reclamada por um herdeiro, o Comissário espanhol Francisco Requena se dispõe aos portugueses a pagar pela liberdade do João da Silva, não sendo aceito pelos portugueses, afinal, não era simplesmente uma questão burocrática e de propriedade reclamada. Havia um interesse dos administradores coloniais em recapturar esses homens por serem grandes conhecedores e detentores de muitas informações dos domínios portugueses e dos

²⁰ AHU_ACL_CU_020, Cx. 8\Doc. 329 (1).

povos indígenas que ali viviam. Era estratégico tanto para os espanhóis a ponto de se importarem em pagar pela liberdade desse negro escravo, quanto para os portugueses em recapturar um escravo fugido e findar uma aliança entre um fugitivo e espanhóis.

O Capitão General João Pereira Caldas chegou ao ponto de elaborar um plano para convencer tanto Fernando quanto João a desertarem do lado espanhol e irem para os domínios portugueses, instruindo ao comandante e diretor da Vila de Olivença, que ao abordá-los não os deixasse perceber que seriam presos e caso desconfiassem, dissesse que serviriam aos serviços da Coroa Portuguesa e que eles guardassem isso em absoluto segredo²¹.

O último registro que esse documento do Arquivo Histórico Ultramarino nos mostra é que em 1784, ano da devassa, João teria fugido da região sem, teoricamente, dar notícias a espanhóis e a portugueses, depois de ter arrumado uma briga, supostamente embriagado, e tentado uma agressão física a um português e, por ordem do próprio Requena, foi preso no tronco tendo cometido a fuga depois disso. A verdade é que, sendo mais criteriosas com o relato presente na fonte, veremos que havia uma possibilidade do Comissário Requena ter acobertado a fuga de João da Silva ao perceber que os portugueses não iriam reduzir-se a negociação da liberdade do seu Capitão de Conquista e tê-lo da sua tropa era algo que os espanhóis faziam questão de possuir. O trabalho de David Sweet (1987) mostra que continuou a trabalhar para os espanhóis após sua fuga até o ano de 1795, quando faleceu.

Quanto a Fernando Rojas, este continuou com os espanhóis durante todo o período que as tropas espanholas estiveram presentes na região da Capitania do Rio Negro até o momento da saída em 1791 e, pelo que nos parece, continuou sendo seduzido pelos portugueses para desertar durante esse período na região (BASTOS, 2013).

O que percebemos aqui é que esses sujeitos passaram a ser partes nessas disputas entre administradores coloniais e usamos esse histórico para exemplificar uma amostra dessa sociedade colonial que, por outro lado, para os escravos, era uma possibilidade de conquistar vantagens e talvez, a própria liberdade. A esses

²¹ Transcrito em BASTOS, 2013: APEP, Códice 416, Documento 02. Ofício de João Pereira Caldas ao Comandante e Diretor de Olivença. Ega, 11/06/1784.

Capitães de Conquista, as suas liberdades estiveram vinculadas ao interesse que dos espanhóis pelos seus conhecimentos das línguas e na região da Amazônia, conhecimentos esses que foram possíveis através do processo de transculturação. Processo esse possível por conta do contato entre os diversos sujeitos históricos presentes na região, desde indígenas ao colonizador.

O tipo de fuga efetivado por Fernando e João era muito mais ameaçadora do que a formação de mocambos, no sentido de que estar fugitivo servindo de guia, informante e conhecedor das regiões era um perigo para questões diplomáticas entre as duas Coroas e pela constante sensação de ameaça de uma possível invasão de território. O mocambo, por sua vez, era uma ameaça à propriedade e, por ocorrer com um número pequeno de fugitivos, não desmontou o sistema escravista ao qual estavam submetidos, “jamais lograram ameaçar os sistemas escravistas como um todo” (FLORENTINO, 2012, p. 264). As desconstruções da noção de propriedade escrava se deram por outros fatores conjecturais que podem ser tema de futuras pesquisas, analisando, por exemplo, o fim da escravidão no Grão-Pará e as reações da sociedade frente ao fim da propriedade cativa.

REFERÊNCIAS

Fontes documentais

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**, 10 vols. Coimbra: Colegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

Documentos manuscritos avulsos da Capitania do Rio Negro (1723-1825). Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco/ Arquivo Histórico Ultramarino – AHU (Lisboa).

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. **Viagem ao Brasil de Alexandre Rodrigues Ferreira: a expedição philosophica pelas Capitanias do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuyabá**. Vol.3. São Paulo: Kapa Editorial, 2006.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. **Viagem Filosófica ao Rio Negro**. 2ª ed. São Paulo: Kapa Editorial, 2007.

LA CONDOMINE, Charles-Marie. **Viagem pelo Amazonas (1735-1745)**. São Paulo: EDUSP, 1992.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina: correspondência inédita do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759**. Rio de Janeiro: IHGB, 3v. 1963.

SAMPAIO, F. Xavier Ribeiro de. **Diario de viagem que em visita, e correição das povoações da Capitania de S. Joze do Rio Negro fez o ouvidor, e intendente geral da mesma**. Lisboa: Tipographia da Academia, 1825 [1775].

SAMPAIO, F. Xavier Ribeiro de. Appendix ao diário da viagem que em visita e correição das povoações da Capitania de S. José do Rio Negro. In: SCIENCIAS, A.R.D. **Colleção de notícias para a história e geografia das nações ultramarinas que vivem nos domínios portugueses**. Lisboa: Tipographia da Academia Real das Sciencias, v. VI, 1856 [1775] (p. 87-143).

SOUSA, André Fernandes de. Noticias Geographicas da Capitania do Rio Negro no Grande Rio Amazonas. In: **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro**. Rio de Janeiro, X, 4º Trimestre, 1848 (p. 411-503).

VERGOLINO-HENRY A.; FIGUEIREDO. **A presença Africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica**. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990.

Documentos em meio eletrônico

ELTIS, David; RICHARDSON, David; FLORENTINO, Manolo et al. **Voyages: the trans-atlantic slave trade database**. Base de dados online, 2015. www.slavevoyages.org/

Bibliográficas

AGUIAR, F.; VASCONCELOS, S.G (Orgs.). **ÁNGEL RAMA: Literatura e cultura na América Latina**. São Paulo: EDUSP, 2001.

ALEIXO, M.J.N.M. A condição da mulher amazônica no século XIX: brancas para casar, índias para trabalhar e negras para transar. In: **Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanas**. Niterói, Rio de Janeiro, setembro de 2012.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os vassallos d'el Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia ocidental (1750-1798)**. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

BARTH, F. **Grupos étnicos e suas fronteiras**. In: Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederik Barth. Unesp, São Paulo: 1998 (187-227).

BASTOS, Carlos Augusto de C. **No limiar dos impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas (c.1780-c.1820)**. 489p. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

BEERMAN, Eric. Pintor y Cartógrafo em las Amazonas: Francisco Requena. In: **Anales del Museo de América**. Madri, vol. 2, 1994 (p.83-97).

BERNAND, Carmén. Nomear, descrever, separar e hierarquizar: nota breve sobre o livro de Eduardo França Paiva. In: **Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BRAGA, Sérgio I. G. **Cultura popular, patrimônio imaterial e cidades**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

BUENO, Beatriz P. Siqueira. A arquitetura das fronteiras do Brasil. Duas faces de um mesmo problema. **Arquitextos**, São Paulo, ano 13, n. 148.05, Vitruvius, et. 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Economia e sociedade em áreas periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)**. Rio de Janeiro: Edição Graal, 1984.

CARDOSO, L.F.C. Direito e território quilombola na Ilha do Marajó. In: **Terra, território e sustentabilidade**. ANJOS; ROSEMBERG, SOUSA (Org.). São Paulo: Contexto, 2011 (p. 118-141).

CARREIRA, Antonio. **A companhia geral do Grão-Pará e Maranhão: o comércio monopolista, Portugal-Africa-Brasil na segunda metade do século XVIII**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, v. 1, 1988.

CHAMBOLEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico Equatorial: tráfico negreiro para Estado do Maranhão e Pará (séculos XVII e início do século XVIII) **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n.º 52, 2006, pp.79-114.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CRUZ, Ernesto. **História do Pará**. Vol. 1 e 2. Governo do Estado do Pará: Pará, 1973.

DIAS, Manuel Nunes. **A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)**. São Paulo, USP, 1971.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro, Paz e Terra: ANPOCS, 1991.

FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. Presença africana na Amazônia. **Revista Afro-Ásia**, Bahia, n. 12, pp. 145-160, 1976.

FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Marcia. Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). **Revista do Instituto de ciências sociais da Universidade de Lisboa: Análise Social**, 203, XLVII (2º), 2012.

FONSECA, André Augusto da. **Reformismo Ilustrado e Política Colonial: negociações e resistências na Capitania do Rio Negro (1751-1798)**. 2016. 318p. Tese (doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.

FONSECA, Dante Ribeiro da. O trabalho do escravo de origem africana na Amazônia. **Revista Veredas Amazônicas**, nov. nº1, vol. 1, 2011.

FREIRE, José Rib. Bessa (Coord.). **A Amazônia colonial (1616-1798)**. 7ª ed. Manaus: BK Editora, 2008.

GOMES, Flávio Santos. **A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)**. UNESP, São Paulo: 2005.

GOMES, Flávio da Santos. **A hidra e os pântanos:** quilombos e mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX). 1997. 773p. Tese (doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 1997.

GOMES, Flávio da Santos; QUEIROZ, J.M. Em outras margens: escravidão africana, fronteiras e etnicidade na Amazônia. In: DEL PRIORI, M.; GOMES, F.S. (Orgs.) **Os senhores dos rios:** Amazônia, margens e histórias. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

GUZMÁN, D. A. Índios misturados, caboclos e curibocas: análise histórica de um processo de mestiçagem, Rio Negro (Brasil), séculos XVIII e XIX. In: ADAMS, C.; MURRIETA, R.; NEVES, W. (Orgs.). **Sociedades Caboclas Amazônicas:** modernidade e invisibilidade. São Paulo: Anablume, 2006.

KLEIN, H.S.; LUNA, F. Vidal. **Escravidão no Brasil.** São Paulo: Edusp Imprensa Oficial, 2010.

LARA, Silva H. **Fragmentos Setecentistas:** escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LAPLANTINE, F. **Apendendo antropologia.** São Paulo: Brasiliense, 2003.

MAXWELL, K. **Marquês de Pombal:** paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

M'BOKOLO, Elikia. **África Negra:** história e civilizações. Tomo I (até o século XVIII). São Paulo: Casa das Áfricas, 2009.

OLIVEIRA FILHO, J. Pacheco. **Ensaio em antropologia histórica.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

OLIVEIRA, Victor L. Alvares. A zona Oeste colonial e os mapas de população de 1797: algumas considerações sobre lavradores partidistas e produção agrária de Jacarepaguá, Campo Grande e Guaratiba no século XVIII. In: **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.** Nº 10, 2016 (p.233-258).

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo:** uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

PEREIRA, Tatiana A. S. **Transculturização, identidade e diferença cultural:** análise em *o recurso do método e o reino deste mundo* de Alejo Carpentier. 2006. 127p. Dissertação (mestrado em Letras – Literatura comparada) Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Teorias da etnicidade:** seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederick Barth. UNESP, São Paulo: 1998.

PRATT, Mary Louise. **Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação**. Bauru: EDUSC, 1999.

RAMINELLI, Ronald. Impedimentos da cor: mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750. In: **Varia História**, vol. 28, nº 48, Belo Horizonte: 2012 (p. 699-723).

REIS, A. C. F. **Lobo D'Almada - um estadista colonial**. 3a. ed. Manaus: Valer, 2006.

ROSSINI, Gabriel A. Antunes. As pragmáticas portuguesas de fins do século XVII: política fabril e manufatureira reativa. **Saeculum Revista de História**, nº 22, João Pessoa, jan/jun 2010.

REZENDE, Tadeu V. F. de. **A conquista e ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. 2006. 353p. Tese (doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará: sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, UFPA, 1971.

SAMPAIO, Patrícia M Melo. **Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia**. Editora da Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

SANTOS, F.J.; SAMPAIO, P.M.M. 1755, o ano da virada na Amazônia portuguesa. **Revista Somanlu**, ano 8, n. 2, jul./dez. 2008, p. 79-98.

SANTOS, F.J. **Nos confins da Amazônia Portuguesa: Mando metropolitano e prática de poder régio na Capitania do Rio Negro no século XVIII**. 2012. 337p. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.

SANTOS, F. Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. 2008. 441p. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SANTOS, Luiz. **Amazônia: das ideias de paraíso às ideias de Ecossistema**. In: *Vozes da Amazônia. Investigação sobre o pensamento social brasileiro*. BASTOS, E. PINTO, R. (Orgs.). Manaus: EDUA, 2007.

SILVA, Daniel B. Domingues da. **Brasil e Portugal no comércio atlântico de escravos: um balanço histórico e estatístico**. In: Roberto Guedes (Org.). *África: Brasileiros e Portugueses*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013. p. 49-66.

SILVA, Alberto da Costa e. **Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

SMITH, Robert C. Requena and the Japurá: some 18th-Century Watercolors of the Amazon and Other Rivers. **The Americas**, v. 3, n. 1, 1946 (p.31-65).

SOUZA Jr, José Alves de. Negros da terra e/ou negros da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório. **Revista Afro-Ásia**, Bahia, n. 48, pp. 173-211, 2003.

SWEET, David.; NASH, Gary B. **Lucha por la supervivencia em la América colonial**. México: Fondo de Cultura Económica, 2ª ed., 1987.

VILLAR, Diego. Uma abordagem crítica do conceito de "etnicidade" na obra de Fredrik Barth. **Mana** , Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 165-192, abril de 2004.